

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.477.822/0001-44
José Gonçalves da Silva Filho



Necessidade

Execução emergencial dos serviços de reconstrução de ponte no povoado Três Barras.

Justificativa da Necessidade

A presente contratação fundamenta-se na urgente necessidade de reconstrução da ponte localizada sobre o Riacho Grande, no povoado Três Barras, no Município de Barão de Grajaú/MA, em razão do colapso estrutural total da referida estrutura, conforme constatado em parecer técnico elaborado pelo setor de engenharia municipal após vistoria in loco realizada em 24 de fevereiro de 2026.

De acordo com a avaliação técnica, a ponte encontra-se totalmente inoperante, sem qualquer condição de utilização, inclusive por pedestres, apresentando ruptura completa de sua estrutura, deslocamento de elementos estruturais e erosão acentuada nas cabeceiras, o que compromete integralmente sua estabilidade e inviabiliza qualquer possibilidade de recuperação.

A situação verificada configura colapso estrutural consumado, caracterizando um cenário de alto risco, com impactos diretos à população local, tais como a interrupção total da mobilidade, isolamento de moradores e dificuldade de acesso a serviços essenciais como saúde, educação e abastecimento, além do risco de acidentes decorrentes de tentativas de travessia improvisada.

Ressalta-se que a permanência dessa condição compromete significativamente a infraestrutura viária da região, prejudicando o deslocamento de pessoas, o escoamento da produção local e o atendimento de demandas públicas essenciais, configurando situação de relevante interesse público.

Diante desse cenário, a reconstrução integral da ponte mostra-se medida imprescindível e inadiável, sendo recomendada tecnicamente a execução de nova estrutura com

dimensionamento adequado às condições hidráulicas do local, bem como a adoção de soluções que garantam maior resistência às ações naturais, especialmente em períodos de cheia.

Assim, a contratação pretendida enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de situação emergencial caracterizada pelo risco à segurança da população e pela necessidade de restabelecimento imediato da trafegabilidade, sendo indispensável a atuação célere da Administração Pública para recomposição da infraestrutura afetada e garantia da continuidade dos serviços públicos e da mobilidade da comunidade local.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 16 de março de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Estudo Técnico Preliminar

A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) poderá ser dispensada no presente caso, em razão da natureza emergencial da contratação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

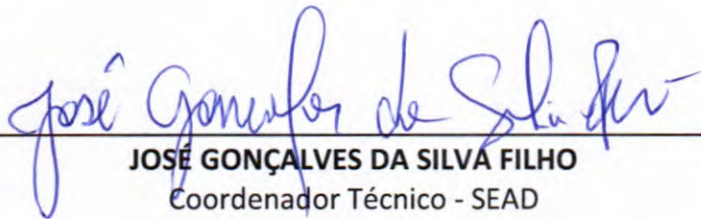
A situação em questão demanda atuação imediata da Administração Pública para sanar o risco iminente à segurança da população e restabelecer a trafegabilidade na região afetada, não sendo compatível com a urgência exigida a realização de estudos mais aprofundados que poderiam retardar a adoção das medidas necessárias.

Ressalta-se que a necessidade da contratação, bem como a definição do objeto e das soluções técnicas adequadas, encontra-se devidamente fundamentadas em parecer técnico elaborado pelo setor de engenharia do município, o qual evidencia o colapso estrutural da ponte e a urgência da reconstrução.

Dessa forma, a não elaboração do ETP mostra-se justificada, em observância aos princípios da eficiência, da razoabilidade e da supremacia do interesse público, priorizando-se a adoção célere das providências necessárias para resguardar a segurança da população e assegurar a mobilidade e o acesso a serviços essenciais na localidade afetada.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Barão de Grajaú - MA, 27 de fevereiro de 2026.



JOSÉ GONÇALVES DA SILVA FILHO
Coordenador Técnico - SEAD

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 012/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JOSE GONÇALVES DA SILVA FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 46282688353 SSP/PI, CPF nº 46208260883-53, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Recursos Humano**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **RUTH OTAMÁRIA DA SILVA AIRES**, portadora da cédula de identidade RG nº 3247672 SSP/PI, CPF nº 060.219.533-04, para exercer o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Engenharia e Programas**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

FLS. Nº 004

PROC. Nº 014

RUBRICA: lp

PORTARIA Nº 014/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **RAYZA GRAZIELLE TEIXEIRA AIRES DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 25951272003 SSP/MA, CPF nº 042.473.033-61, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial do Gabinete**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 015/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ADÃO DE SOUSA REIS NETO**, portador da cédula de identidade RG nº 3138127 SSP/PI, CPF nº 046.266.763-40, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal



SETOR DE ENGENHARIA E PROGRAMAS

PARECER TÉCNICO

Ao Sr.

Manoel do Carmo Aires

Secretário Municipal de Administração

Assunto: Solicitação de reconstrução imediata de Ponte do Povoado Três Barras.

Eu, Ruth Otamária da Silva Aires, Engenheira Civil, regularmente inscrita no CREA sob nº 5070204403, venho, respeitosamente, apresentar o presente PARECER TÉCNICO, após vistoria técnica realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, nas proximidades da ponte sobre o Riacho Grande, situada na localidade Três Barras.

1. OBJETIVO

O presente documento tem como objetivo avaliar as condições estruturais da ponte mencionada, a qual sofreu colapso total, bem como subsidiar decisão administrativa quanto à necessidade de reconstrução imediata, visando restabelecer a trafegabilidade e garantir a segurança da população local.

2. CONDIÇÕES GERAIS OBSERVADAS

Durante a vistoria técnica in loco, constatou-se que a ponte encontra-se totalmente colapsada, impossibilitando qualquer tipo de utilização, inclusive por pedestres.

Principais constatações:

- Ruptura completa da estrutura da ponte, com perda total da capacidade resistente;
- Deslocamento e/ou arraste de elementos estruturais (longarinas, pranchas ou vigas);
- Erosão acentuada nas cabeceiras, com comprometimento dos acessos;
- Indícios de ação intensa de agentes naturais, especialmente escoamento superficial concentrado e aumento do nível do curso d'água;

SETOR DE ENGENHARIA E PROGRAMAS

- Ausência de condições mínimas de estabilidade estrutural ou reaproveitamento da estrutura existente.

3. AVALIAÇÃO TÉCNICA DE RISCO

A situação verificada caracteriza-se como estado de colapso estrutural consumado, não sendo possível classificar a estrutura como passível de recuperação.

Os riscos associados à situação atual incluem:

- Interrupção total da mobilidade da população local;
- Isolamento de moradores, dificultando acesso a serviços essenciais (saúde, educação e abastecimento);
- Risco de acidentes devido a tentativas de travessia improvisada;
- Agravamento do processo erosivo nas margens do curso d'água.

Diante disso, a área deve ser considerada insegura e intransitável.

4. RECOMENDAÇÃO TÉCNICA

Diante do exposto, **RECOMENDO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA:**

- Interdição total da área afetada, com sinalização adequada para impedir travessias;
- Execução de obra de reconstrução completa da ponte, com novo dimensionamento estrutural compatível com as condições hidráulicas locais;
- Implantação de soluções de contenção e proteção nas cabeceiras (aterros, enrocamento ou estruturas equivalentes);
- Avaliação hidrológica do trecho para definição adequada da seção de vazão e cota de implantação da nova ponte;
- Adoção de sistema construtivo mais resistente às ações de cheias (ex: estrutura em concreto armado ou solução mista).

SETOR DE ENGENHARIA E PROGRAMAS

5. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

A seguir, apresenta-se o registro fotográfico realizado durante a vistoria técnica, evidenciando a situação atual da ponte:

Figura 1: Localização da ponte



Fonte: Autoria, 2026

SETOR DE ENGENHARIA E PROGRAMAS

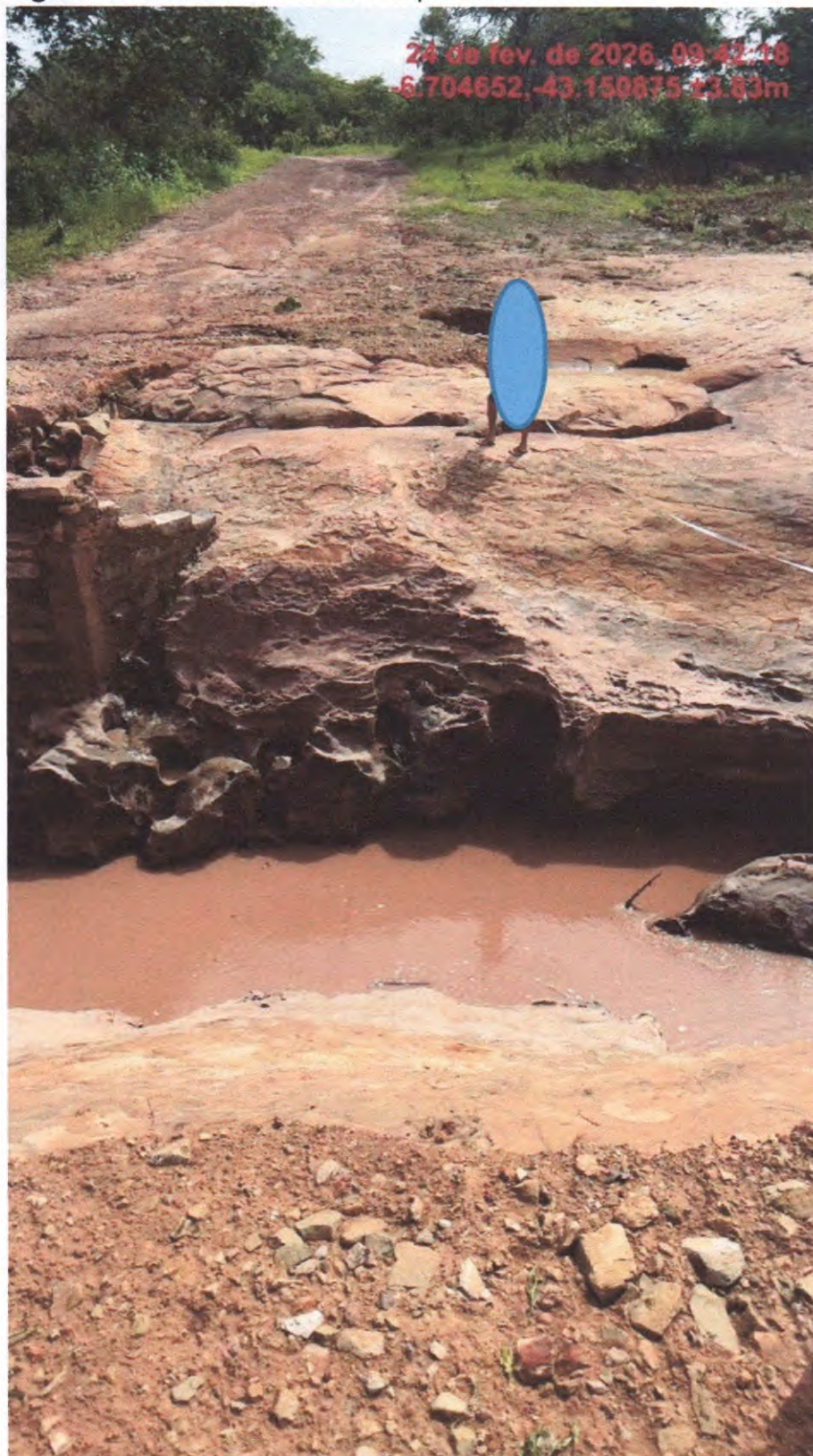
Figura 2: Estrutura colapsada da ponte



Fonte: Aatoria, 2026

SETOR DE ENGENHARIA E PROGRAMAS

Figura 3: Área de travessia comprometida



Fonte: Aatoria, 2026

SETOR DE ENGENHARIA E PROGRAMAS

6. REFERENCIAL NORMATIVO

A presente vistoria e avaliação técnica basearam-se nas seguintes normas técnicas:

- ABNT NBR 16747:2020 – Inspeção predial;
- ABNT NBR 7187:2003 – Projeto de pontes de concreto armado e protendido;
- ABNT NBR 6118:2014 – Projeto de estruturas de concreto;
- ABNT NBR 8681:2003 – Ações e segurança nas estruturas.

7. CONCLUSÃO

Diante das condições verificadas, conclui-se que a ponte sobre o Riacho Grande, no povoado Três Barras, encontra-se em estado de colapso estrutural total, sem qualquer possibilidade de recuperação.

A situação exige intervenção imediata do poder público, sendo indispensável a reconstrução integral da estrutura, a fim de restabelecer a mobilidade da população e garantir a segurança dos usuários. A permanência da situação atual representa risco social relevante e compromete diretamente a infraestrutura viária da região.

É o parecer técnico.

Atenciosamente,

Barão de Grajaú/MA, 26 de fevereiro de 2026.



Eng.^a Civil Ruth Otamaria da Silva Aires

CREA: 5070204403

Diretora do Setor de Engenharia & Programas

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 012/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JOSE GONÇALVES DA SILVA FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 46282688353 SSP/PI, CPF nº 46208260883-53, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Recursos Humanos**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **RUTH OTAMÁRIA DA SILVA AIRES**, portadora da cédula de identidade RG nº 3247672 SSP/PI, CPF nº 060.219.533-04, para exercer o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Engenharia e Programas**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **RAYZA GRAZIELLE TEIXEIRA AIRES DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 25951272003 SSP/MA, CPF nº 042.473.033-61, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial do Gabinete**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 015/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ADÃO DE SOUSA REIS NETO**, portador da cédula de identidade RG nº 3138127 SSP/PI, CPF nº 046.266.763-40, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD (datado de 27 de fevereiro de 2026), a Secretaria Municipal de Administração atesta a necessidade de execução emergencial dos serviços de reconstrução de ponte no povoado Três Barras, localizada no Município de Barão de Grajaú/MA, em razão do colapso estrutural total da referida estrutura.

Analisada a solicitação, **APROVO o DFD e AUTORIZO** a abertura de Processo Administrativo visando a contratação, notadamente por dispensa de licitação emergencial, conforme no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de emergência caracterizada pelo risco iminente à segurança de pessoas, sendo imprescindível a execução imediata dos serviços, visto que a ponte encontra-se totalmente inoperante, sem qualquer condição de utilização, inclusive por pedestres, apresentando ruptura completa de sua estrutura, deslocamento de elementos estruturais e erosão acentuada nas cabeceiras, o que compromete integralmente sua estabilidade e inviabiliza qualquer possibilidade de recuperação.

Com base no aspecto discricionário conferido à Administração e na regulamentação municipal aplicável às contratações regidas pela Lei nº 14.133/2021 (especialmente conforme art. 10 do Decreto Municipal nº 009/2025 – GAB.PREF, entende-se que, diante da observância aos princípios da eficiência, da razoabilidade e da supremacia do interesse público, priorizando-se a adoção célere das providências necessárias, **é prescindível, para o caso concreto, a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e de Mapa/Análise formal de riscos**, sem prejuízo de que as condições necessárias e suficientes ao atendimento do interesse público, à segurança da contratação e à mitigação de riscos essenciais sejam tratadas e comprovadas nos artefatos documentais que compõem a instrução do processo (DFD, Termo de Referência, pesquisa de mercado/estimativa de preços, justificativas, dotação e demais documentos).

Decreto Municipal nº 009/2025 – GAB.PREF

Artigo 10 - A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII, do art. 75, e do §7º, do art. 90, da Lei nº 14.133/2021;

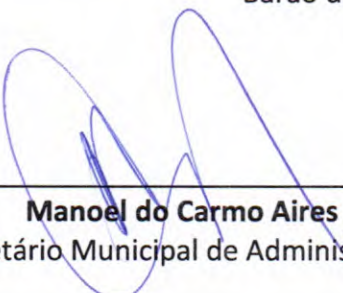
Diante do exposto, encaminhamos o processo à unidade demandante/área responsável para adoção das seguintes providências:

- Autuação do Processo;
- Elaboração do Projeto Básico da contratação, contendo a definição do objeto, escopo dos serviços, condições de execução e demais elementos indispensáveis à contratação;

- Identificação e escolha de empresa do ramo pertinente, que comprove capacidade técnica, regularidade jurídica e fiscal, de acordo com o estabelecido no Projeto Básico, bem como idoneidade e aptidão para execução imediata do objeto, mediante justificativa fundamentada da escolha do fornecedor, dispensada a realização de disputa formal em razão da situação emergencial;
- Realização de metodologia de cotação de preços compatível com a urgência da demanda, em que se comprove que os preços ofertados pela empresa escolhida estão de acordo com os praticados no mercado, tomando por base o levantamento do setor técnico responsável através de planilhas orçamentárias da obra ou outras fontes idôneas, com a devida justificativa do valor estimado, nos termos dos arts. 23 e 72 da Lei nº 14.133/2021;
- Solicitação ao setor financeiro/contábil quanto à disponibilidade de recursos orçamentários, com a indicação da respectiva dotação;

Realizadas as providências acima elencadas, que os autos retornem para análise conclusiva e adoção das medidas subsequentes, mantendo-se o compromisso com a eficiência, formalização adequada, transparência e conformidade na condução do processo, nos termos da legislação vigente.

Barão de Grajaú/MA, 27 de fevereiro de 2026.



Manoel do Carmo Aires
Secretário Municipal de Administração



SÚMARIO

PORTARIA Nº 001/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	FLS. Nº 017	1
PORTARIA Nº 002/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	PROC. Nº 017/2025	1
PORTARIA Nº 003/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	RUBRICA	1
PORTARIA Nº 004/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....		2
PORTARIA Nº 005/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....		2
PORTARIA Nº 006/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....		2
PORTARIA Nº 007/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....		2
PORTARIA Nº 008/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....		3
PORTARIA Nº 010/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....		3
PORTARIA Nº 011/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....		3
PORTARIA Nº 011/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....		3
PORTARIA Nº 012/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....		4
PORTARIA Nº 013/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....		4
PORTARIA Nº 014/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....		4
PORTARIA Nº 015/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....		4
PORTARIA Nº 016/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....		5
KIT DO PREFEITO		6

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **MANOEL DO CARMO AIRES**, portador da cédula de identidade RG nº 951364 SSP/PI, CPF nº 328.080.543-00, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Administração**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **MANOEL DO CARMO AIRES**, portador da cédula de identidade RG nº 951364 SSP/PI, CPF nº 328.080.543-00, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Finanças**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ROSÂNGELA REZENDE COSTA**, portadora da cédula de identidade RG 3.371.848 SSP/PI, CPF nº 062.985.633-85, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.



PROC. Nº 014/2026
RUBRICA: 6

Art. 19. Todos os credenciados que se manifestarem e que atenderem às exigências do edital poderão celebrar o contrato para a prestação do serviço ou fornecimento do bem, não havendo procedimento de classificação das manifestações.

Art. 20. No momento da contratação, a administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes.

Art. 21. A administração poderá celebrar contratos com prazo de até cinco anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e respeitadas as diretrizes do art. 106 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, quando-se as disposições em contrário.

Art. 23. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú - MA, ao terceiro (03) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO nº 009/2025 – GAB.PREF., 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, E UNIFICA O ETP NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Artigo 1º - O Estudo Técnico Preliminar deverá ser realizado pelo Órgão Demandante conforme as diretrizes deste regulamento, no âmbito da administração pública municipal.

Artigo 2º - Para fins do disposto neste regulamento, considera-se:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse

público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

II - contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si;

III - contratações interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração;

IV - requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;

V - área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza;

VI - equipe de planejamento: conjunto de agentes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnico-operacionais e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 1º - Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, observado o disposto no inciso V do caput.

§ 2º - A definição dos requisitantes, das áreas técnicas e da equipe de planejamento não ensejará, obrigatoriamente, a criação de novas estruturas nas unidades organizacionais dos órgãos e das entidades.

CAPÍTULO II
ELABORAÇÃO

Artigo 3º - O ETP deverá evidenciar o problema e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

Artigo 4º - O ETP deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

Artigo 5º - O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento, observado o § 1º do art. 2º.

Artigo 6º - Compõem o ETP, com base no Plano de Contratações Anual, os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade,





observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho;

III - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;

b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;

c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular;

d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

IV - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

V - estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - justificativas para o parcelamento ou não da solução;

VIII - contratações correlatas e/ou interdependentes;

IX - demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade;

X - demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

XI - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

§ 1º - O ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, V, VI, VII e XII, do caput, deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas.

§ 2º - Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se

os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

PROC. Nº 034 / 2025

RUBRICA: lb

§ 3º - Em todos os casos, o estudo técnico preliminar deve privilegiar a consecução dos objetivos de uma contratação, nos termos no art. 11, da Lei nº 14.133/2021, em detrimento de modelagem de contratação centrada em exigências meramente formais.

Artigo 7º - Durante a elaboração do ETP deverão ser avaliadas:

I - a possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, nos termos do § 2º, do art. 25, da Lei nº 14.133/2021;

II - a necessidade de ser exigido, em edital ou em aviso de contratação direta, que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, conforme dispõe o § 4º, do art. 40, da Lei nº 14.133/2021;

III - as contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, como forma de melhorar a performance contratual, em especial nas contratações de execução continuada ou de fornecimento contínuo de bens e serviços, com base, inclusive, no relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021.

Artigo 8º - Quando o ETP demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital são relevantes aos fins pretendidos pela Administração, deverá ser escolhido o critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º, do art. 36, da Lei nº 14.133/2021.

Artigo 9º - Ao final da elaboração do ETP, deve-se avaliar a necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

CAPÍTULO III

EXCEÇÕES À ELABORAÇÃO DO ETP

Artigo 10 - A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII, do art. 75, e do § 7º, do art. 90, da Lei nº 14.133/2021;

II - é dispensada na hipótese do inciso III, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

CAPÍTULO IV

REGRAS ESPECÍFICAS





PROC. Nº 94/2026

RUBRICA

Artigo 11 - Quando da elaboração do ETP para a contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos, conforme disposto no § 3º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.

CAPÍTULO V**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 12 - Os casos omissos serão dirimidos, conjuntamente, pela Procuradoria Geral do Município, Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Governo, Administração e Planejamento, que poderão, em conjunto, expedir normas complementares sobre o tema.

Artigo 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 14. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú - MA, ao terceiro (03) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO**DECRETO nº 010/2025– GAB.PREF., 03 de janeiro de 2025.**

DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL A QUE SE REFERE A LEI Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ, MARANHÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a elaboração do Plano de Contratações Anual a que se referem os arts. 12, inciso VII e § 1º, e 18, §1º, II, da Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Barão de Grajaú (MA).

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - **documento de formalização de demanda** - documento que fundamenta o Plano de Contratações Anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

II - **requisitante** - agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;

III - **autoridade setorial** - agente público com poder de decisão indicado formalmente como responsável por autorizar as necessidades apontadas pelo requisitante, que pode ou não ser o responsável por autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas realizados no âmbito do departamento, setor, órgão da administração direta, ou da entidade da administração indireta; (idealmente o Secretário da pasta interessada)

IV - **setor de licitações** - unidade responsável pela consolidação, pela coordenação e pelo acompanhamento das ações destinadas às contratações, no âmbito do ente público; (idealmente o setor de Licitações da Prefeitura)

V - **autoridade competente** - agente público detentor de mandato eletivo, com responsabilidade de gestão sobre o ente público; (idealmente o Prefeito)

VI - **Plano de Contratações Anual** - documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração;

§ 1º A critério do setor requisitante, o documento de formalização da demanda pode ser elaborado em conjunto em área técnica que detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.

Art. 3º Até a segunda quinzena de dezembro de cada exercício, os órgãos e as entidades elaborarão os seus planos de contratações anuais, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente.

§ 1º O período de que trata o caput compreenderá a elaboração, a consolidação e a aprovação do Plano de Contratações Anual pelos órgãos e pelas entidades.

Art. 4º Ficam dispensadas de registro no Plano de Contratações Anual:

I - as informações classificadas como sigilosas, nos termos do disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;

II - as contratações realizadas por meio do regime de adiantamento, ou suprimento de fundos, previsto nos arts. 65 a 69 da Lei nº 4.320/1964;

III - as hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, os quais se referem a objetos que envolvam comprometimento da segurança nacional, nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal, grave perturbação da ordem, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública;

IV - as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021; e

V - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos contratuais e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.



CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14/2026

DATA DA AUTUAÇÃO: 02/03/2026

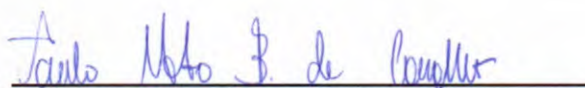
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração – SEAS

PROBLEMA RESUMIDO: Necessidade de execução emergencial dos serviços de reconstrução de ponte no povoado Três Barras, localizada no Município de Barão de Grajaú/MA.

Certificamos, para os devidos fins de direito, a autuação do Processo Administrativo acima identificado, destinado à instrução de contratação pública nos termos da Lei nº 14.133/2021 e dos regulamentos municipais aplicáveis.

Desta forma, em juízo de cognição e com a finalidade de imprimir maior celeridade à tramitação e maior segurança ao manuseio dos autos, eu, Paulo Neto Bezerra de Carvalho, servidor público deste Poder Executivo Municipal, lavro a presente certidão de autuação na data em epígrafe.

Ademais, considerando que a demanda ora autuada se refere a necessidade específica da Secretaria Municipal de Administração, a instrução deverá prosseguir na forma de contratação direta (quando cabível) e conforme o Termo de Referência e demais documentos que integrarão o processo, não se aplicando, neste momento, intenção de registro de preços, nos termos do regulamento municipal.



Paulo Neto Bezerra de Carvalho
SETOR DE PROTOCOLO

PROJETO BÁSICO

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LEI 14.233/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Projeto Básico visa a contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de reconstrução de ponte no povoado Três Barras, no Município de Barão de Grajaú/MA, visando restabelecer a trafegabilidade e garantir a segurança e o acesso da população local, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Trata-se de serviço de engenharia de caráter emergencial, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 577.057,18 (quinhentos e setenta e sete mil e cinquenta e sete reais e dezoito centavos)**, com detalhamento e conforme planilhas orçamentárias em anexo.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade urgente de reconstrução da ponte localizada sobre o Riacho Grande, no povoado Três Barras, no Município de Barão de Grajaú/MA, a qual sofreu colapso estrutural total, conforme constatado em parecer técnico elaborado pelo setor de engenharia municipal.
- 3.2. De acordo com a avaliação técnica, a estrutura encontra-se completamente comprometida, sem qualquer condição de utilização, impossibilitando a travessia de veículos e pedestres, além de apresentar riscos à segurança da população local.
- 3.3. A situação ocasiona a interrupção da mobilidade na região, isolando moradores e dificultando o acesso a serviços públicos essenciais, como saúde, educação e abastecimento, além de comprometer o deslocamento e as atividades cotidianas da comunidade.
- 3.4. Diante desse cenário, a reconstrução da ponte mostra-se medida indispensável e inadiável, com o objetivo de restabelecer a trafegabilidade, garantir a segurança dos usuários e assegurar a continuidade dos serviços públicos e da infraestrutura viária municipal.
- 3.5. A contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a caracterização de situação emergencial decorrente de evento que compromete a segurança de pessoas e a regular prestação de serviços públicos, exigindo resposta imediata da Administração.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A presente contratação, por sua natureza emergencial, não decorre de planejamento prévio inserido no Plano de Contratações Anual (PCA), sendo motivada por situação

superveniente que exige atuação imediata da Administração para sanar o risco à segurança de pessoas e garantir a continuidade do serviço público essencial.

5. DA VISTORIA

- 5.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 às 18 horas.
- 5.2. Serão disponibilizados data e horário previamente agendados ao interessado em realizar a vistoria prévia.
- 5.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- 5.4. Caso a empresa interessada opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 5.5. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 6.1. Haverá possibilidade de subcontratação de partes da obra até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, conforme art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

7. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 7.1. O prazo de vigência do contrato será de até **180 (cento e oitenta) dias**, conforme disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, devendo a execução ocorrer no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, conforme o cronograma físico-financeiro em anexo, ambos podendo ser prorrogados na forma da legislação vigente.
- 7.2. A execução dos serviços será iniciada a partir do recebimento da ordem de serviço, cujas etapas observarão o Cronograma Físico-financeiro parte integrante deste Projeto Básico.
- 7.3. Excepcionalmente, os prazos estabelecidos poderão ser prorrogados, desde que devidamente justificado e comprovada a permanência da situação emergencial, bem como a necessidade de continuidade dos serviços indispensáveis a sanar o risco à segurança de pessoas, observado o limite máximo de **1 (um) ano**, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de **contratação direta**, mediante **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2. A escolha da empresa recairá sobre prestador de serviço na área de engenharia, que comprove capacidade técnica, regularidade jurídica e fiscal, bem como aptidão para execução imediata do objeto, sendo devidamente justificada nos autos quanto à sua idoneidade, experiência e compatibilidade do preço com os praticados no mercado.
- 8.3. A comprovação da compatibilidade dos preços será realizada com base no confronto entre a proposta apresentada pela empresa selecionada e as planilhas orçamentárias elaboradas pelo setor de engenharia do Município, as quais foram estruturadas a partir de composições de custos, insumos e parâmetros técnicos compatíveis com o mercado.
- 8.4. A empresa escolhida apresentará proposta condizente e compatível com os valores estimados pela Administração, além de possuir experiência comprovada na execução de serviços similares, por meio de atestados de capacidade técnica, bem como já se encontrar mobilizada no Município, com disponibilidade imediata de equipe e estrutura, fator determinante para o atendimento célere da demanda emergencial.

Forma de execução

- 8.5. O serviço objeto será realizado por execução indireta, no regime de empreitada por preço global.

9. PROPOSTA DE PREÇOS

- 9.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 9.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços.
- 9.3. A empresa escolhida deverá encaminhar a proposta de preço acompanhada dos seguintes documentos:
 - 9.3.1. Planilha de Custos e Formação de Preços:
 - 9.3.1.1. Na composição dos preços unitários, deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;
 - 9.3.1.2. Nos preços deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

- 9.3.1.3. Todos os dados informados em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;
- 9.3.1.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.
- 9.3.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual.

10. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 10.1. **A HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 10.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 10.1.2. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 10.1.3. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 10.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 10.1.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 10.2. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 10.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 10.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 10.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede da empresa, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 10.2.3.1. Caso seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 10.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede da empresa, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 10.2.4.1. Caso seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 10.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 10.2.6. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 10.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 10.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 10.4. **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 10.4.1. Registro ou inscrição da empresa no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo);
- 10.4.2. Para atendimento à qualificação técnico-operacional, a empresa deverá apresentar um ou mais atestado(s) que comprovem que tenha executado para órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, ou ainda para empresas privadas, serviços compatíveis com o objeto desta licitação, devendo o(s) documento(s) estarem em papel timbrado do emitente, constando CNPJ, endereço completo, ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função e descrição dos serviços prestados.
- 10.4.3. Para atendimento à qualificação técnico-profissional, a empresa deverá comprovar possuir ou que irá dispor de profissional de nível superior (engenheiro ou arquiteto) reconhecido pelo CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU), detentor de Atestado de Capacidade Técnica, devidamente registrado no respectivo Conselho da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico – CAT, expedida por este conselho que comprovem ter o profissional, executado para o órgão ou entidade

da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, ou ainda para empresas privadas serviços compatíveis com o objeto desta licitação.

- 10.4.4. A comprovação do vínculo profissional do Responsável Técnico será feita mediante cópia da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho ou mediante Certidão do Conselho de Classe devidamente atualizada ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços registrado no respectivo Conselho de Classe da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico, ou ainda Declaração (com firma reconhecida) de Contratação Futura do profissional detentor do Atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência expressa do profissional.
- 10.4.5. O profissional indicado para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverão ser os responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços de que tratam o objeto desta contratação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela Administração.
- 10.5. Em razão do caráter emergencial da contratação, a Administração poderá admitir a apresentação parcial da documentação no momento da contratação, condicionando a complementação dos documentos à execução contratual, desde que não comprometa a segurança jurídica e a capacidade de execução do objeto.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Materiais a serem disponibilizados

- 11.1. Todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários à execução da obra deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, rigorosamente adequados à finalidade a que se destinam e deverão estar enquadrados nas normas, especificações, métodos, padronizações, terminologias e simbologias estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT que lhe sejam aplicáveis. Os mesmos não poderão ser empregados sem a aprovação da FISCALIZAÇÃO, que poderá solicitar os dados necessários à comprovação da natureza, qualidade e o fornecimento de amostras.
- 11.2. Todos os materiais rejeitados pela FISCALIZAÇÃO serão imediatamente removidos do canteiro de obras.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

- 12.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 12.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 12.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 12.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 12.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração bem como:
- 12.6.1. Anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.6.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 12.6.3. Informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 12.6.4. Verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 12.6.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 12.6.6. Comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Gestor do Contrato

- 12.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 12.8. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 12.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 12.10. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 12.11. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 12.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 12.13. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO.

FONTE DE RECURSO: 26.782.0710.1041.0000

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

14. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 14.1. Durante a execução contratual, o fiscal deverá monitorar constantemente o nível de qualidade do serviço para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- 14.2. À CONTRATADA será permitido apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, a qual poderá ser aceita pelo fiscal, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;
- 14.3. A cada relatório circunstanciado ou fatura ou nota fiscal, para fins de pagamento, corresponderá aplicação individualizada do instrumento de aferição da qualidade da prestação do serviço;
- 14.4. O valor devido a título de pagamento mensal à CONTRATADA será mensurado a partir da aplicação das condições do instrumento de aferição da qualidade da prestação do serviço, até um teto mensal para glosa de 10% do custo mensal do contrato;
- 14.5. A aplicação das glosas não compromete a aplicação de outras penalidades a que a CONTRATADA esteja sujeita pelo não cumprimento das obrigações contratuais ou execução insatisfatória dos serviços, nos termos previstos em lei.
- 14.6. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).
 - 14.6.1. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado da regularidade do objeto com as exigências contratuais.
 - 14.6.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade do serviço executado realizado em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
 - 14.6.3. O serviço executado poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 14.7. O objeto do contrato será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
 - 14.7.1. O recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.
 - 14.7.2. O recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da

construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

- 14.8. A CONTRATADA deverá concluir os trabalhos referentes as obras objeto deste Projeto Básico dentro do prazo final previsto no Cronograma, constantes do Projeto Executivo e da sua Proposta.
- 14.9. Os prazos estabelecidos nesta Cláusula, só poderão ser objeto de prorrogação, caso o motivo apresentado, devidamente justificado, esteja em uma das hipóteses previstas nos incisos I e II, do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
- 14.10. Com a conclusão dos serviços dentro dos prazos estipulados nesta Cláusula, o Contrato terá automaticamente sua vigência expirada sem necessidade de qualquer notificação.

15. DO PAGAMENTO

- 15.1. Após comunicação do gestor do contrato e no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a CONTRATADA deverá apresentar fatura ou nota fiscal devidamente discriminada, acompanhada das respectivas comprovações de regularidade perante a Receita Federal (e INSS), FGTS e Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - Lei nº 12.440/2011).
- 15.2. A Nota Fiscal deve corresponder ao objeto recebido e respectivos valores e quantitativos apurados pela fiscalização.
- 15.3. No caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA a sanar o problema em 2 (dois) dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.
- 15.4. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar com a Nota Fiscal a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006.
- 15.5. Quando do pagamento da fatura ou nota fiscal será efetuada a retenção dos valores correspondentes a tributos e contribuições sociais, nos termos legais.
- 15.6. Serão deduzidos dos créditos da CONTRATADA os valores relativos a multas e juros de mora de tributos e contribuições sociais, decorrentes de entrega de faturamento em atraso, configurado por prazo inferior a 10 (dez) dias corridos do vencimento da obrigação.
- 15.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.
- 15.8. O pagamento à CONTRATADA será efetuado após o recebimento definitivo do serviço, em moeda nacional, no prazo de até 30 (dias) dias corridos a contar do atesto da Fatura/Nota Fiscal, por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária.
- 15.9. O pagamento poderá ser efetuado parcialmente na pendência de liquidação de qualquer

- obrigação financeira que for imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 15.10. Qualquer atraso acarretado por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará na interrupção da contagem do prazo de vencimento do pagamento, iniciando novo prazo após a regularização da situação.
- 15.11. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como o prazo de validade, a data da emissão, os dados do contrato e do órgão contratante, o período de prestação dos serviços, o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 15.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 15.13. Para efeito de pagamento, considerar-se-á paga a fatura na data da emissão da Ordem Bancária.
- 15.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 15.15. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 15.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto aos órgãos competentes.
- 15.17. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.
- 15.18. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

$$I = \frac{TX}{100 \times 365}$$

Assim apurado:

$$I = \frac{6}{100} \approx 0,00016438$$

Em que:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

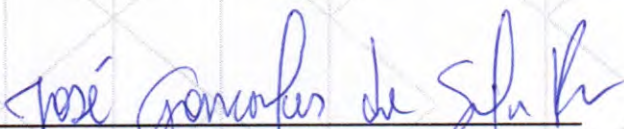
- 15.19. Aplica-se a mesma regra disposta no parágrafo anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872/1986.
- 15.20. No pagamento do serviço executado descritos na Nota Fiscal, será verificada a pertinência da retenção do Imposto sobre a Renda (IR), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (CONFINS) e Contribuição para o PIS/PASEP, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012. Ademais, a retenção do Imposto Sobre Serviços (ISS) ocorrerá desde que esteja prevista em regulamento que se aplique ao caso.
- 15.21. A fatura mensal poderá sofrer glosas, conforme o disposto no instrumento de aferição da qualidade na execução do serviço, se for o caso, referentes ao mês de competência da prestação de serviços ou de meses anteriores.

16. ANEXOS

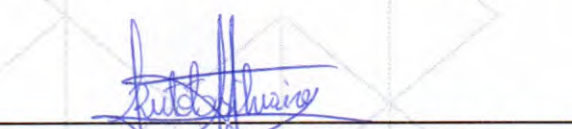
- 16.1. Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- 16.1.1. **Orçamento Sintético;**
- 16.1.2. **Orçamento Analítico;**
- 16.1.3. **Composição de BDI;**
- 16.1.4. **Encargos sociais;**
- 16.1.5. **Cronograma Físico-Financeiro;**
- 16.1.6. **Curva ABC de insumos;**
- 16.1.7. **Curva ABC de serviços;**
- 16.1.8. **Plantas Técnicas;**
- 16.1.9. **Anotação de Responsabilidade Técnica;**

Barão de Grajaú - MA, 04 de março de 2026.

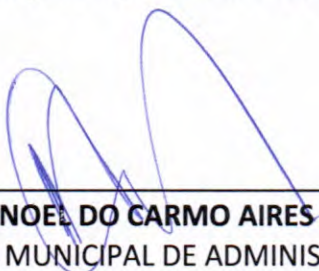


JOSÉ GONÇALVES DA SILVA FILHO
Coordenador Técnico - SEAD



RUTH OTAMÁRIA DA SILVA AIRES
Diretora do Departamento de Engenharia e Programas

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Projeto Básico e **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação.



MANOEL DO CARMO AIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA

Orçamento: PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS

Barcos:
SEDOP: PA 2/2025
SEINFRA: CE 10/2023
SINAPI: MA 12/2025
ORSE: SE 12/2025
SICRO3: MA 10/2025
SECID-PR: PR 2/2025

BDI=25,32%

ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA 74,36% MENSALISTA 39,21%

Local: Zona Rural

ORÇAMENTO SINTÉTICO



Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
SERVIÇOS PRELIMINARES										
1				Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento. Instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1,00	750,00	939,90	750,00	111.956,37
1.1	Composição	ORSE	11397							939,90
1.2	Composição	SEDOP	010005	Barracão de madeira/Almoxarifado	m²	20,00	546,20	684,49	10.924,00	13.689,80
1.3	Composição	Próprio	CP2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	13.065,99	16.374,29	13.065,99	16.374,29
1.4	Composição	SEINFRA-CE	C2290	SONDAGEM A PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	10,00	69,56	87,17	695,60	871,70
1.5	Composição	Próprio	CP1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	4,00	15.975,24	20.020,17	63.900,96	80.080,68
2				PONTE MISTA						465.100,81
2.1				SERVIÇOS INICIAIS						1.715,00
2.1.1	Composição	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS	M	20,00	68,43	85,75	1.368,60	1.715,00
2.2				PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF - 03/2024						478,72
2.2.1	Composição	SICRO	5502985	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	m²	100,00	0,82	1,02	82,00	102,00
2.2.2	Composição	SICRO	4016008	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m³	15,00	6,01	7,53	90,15	112,95
2.2.3	Composição	SINAPI	97917	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	TXKM	37,50	2,15	2,69	80,62	100,87
2.2.4	Composição	SICRO	4413942	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³. EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	m³	15,00	2,74	3,43	41,10	51,45
2.2.5	Composição	SICRO	5502978	Espalhamento de material em bola-fora	m³	15,00	5,93	7,43	88,95	111,45
2.3				FUNDAÇÕES E INFRAESTRUTURA						253.464,87
2.3.1	Composição	SECID-PR	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M3	28,44	113,57	142,32	3.229,93	4.047,58
2.3.2	Composição	SICRO	2306113	AF_02/2021	m	72,00	423,27	530,44	30.475,44	38.191,68
2.3.3	Composição	SINAPI	96617	Estaca fricho TR 68 - fornecimento e cravação	M2	7,68	23,50	29,45	180,48	226,17
2.3.4	Composição	SINAPI	92843	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM. AF_01/2024	M	40,00	821,43	1.029,41	32.857,20	41.176,40
2.3.5	Composição	SEDOP	050729	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	m³	32,00	4.234,74	5.306,97	135.511,68	169.823,04
2.4				Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)						49.837,20
2.4.1	Composição	Próprio	CPU-56	MESOESTRUTURA	KG	2.040,00	19,50	24,43	39.780,00	49.837,20
2.5				CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO						159.562,52
2.5.1	Composição	SEDOP	050729	UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m³	29,20	4.234,74	5.306,97	123.654,40	154.963,52
2.5.2	Composição	SICRO	2108167	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	150,00	24,47	30,66	3.670,50	4.599,00
2.6				Escoramento com pontaleiros D = 10 cm - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada						42,50
2.6.1	Composição	SINAPI	99811	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	M2	50,00	0,68	0,85	36,70	42,50
LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF - 10/2025										
TOTAL SEM BDI										
Total do BDI										
Total										

460.481,60
116.575,58
577.057,18

Eng.ª Civil Ruih Olanialia da Silva Aires
CREA: 507020403
Diretora do Setor de Engenharia Programas

PROJ. Nº 032
PROC. Nº 014/2026
RUBRICA: 6

ORÇAMENTO ANALÍTICO

Orcamento: PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS



SEINFRA: CE 10/2023

SINAPI: MA 12/2025

ORSE: SE 12/2025

SICRO3: MA 10/2025

BDI=25.32%

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	52
--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	----

ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA 74,36% MENSALISTA 39,21%

Local: Zona Rural

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA
Orçamento: PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS

Banco:
SEDOP: PA 2/2025
SEINFRA: CE 10/2023
SINAPI: MA 12/2025
ORSE: SE 12/2025
SICRO3: MA 10/2025
SECID-PR: PR 2/2025

BDP=25,32%

ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA 74,36% MENSALISTA 39,21%

Local: Zona Rural

ORÇAMENTO ANALÍTICO



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO - GERAL

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade		Quantidade	Preço / BDI		Total
					Operativa	Operativa		Operativa	Operativa	
Insumo	SICRO	E9540	Trator de esteiras com Lâmina - 112 kW	Equipamentos	1	1	0	454,985	187,8202	454,99

Insumo	Banco	Código	Trator de esteiras com Lâmina - 112 kW	Equipamentos	1	1	0	454,985	187,8202	454,99
Insumo	SICRO	P9824	Servente	Quantidade	1	h		22,0267	22,03	22,03

2.2.3 Composição 8015006 Escavadeira e carga do material de jazida com trator de 122 kW e corredeira de 3,4 m³										
Insumo	SICRO	E9511	Equipamento	Equipamentos	1	1	0	523,4835	257,9619	523,48
Insumo	SICRO	E9540	Trator de esteiras com Lâmina - 112 kW	Equipamentos	2	0,86	0,14	454,985	187,8202	835,17
Total ->										1.358,65
Insumo	Banco	Código	Trator de esteiras com Lâmina - 112 kW	Equipamentos	1	h		22,0267	22,03	22,03

2.2.3 Composição 8015006 Escavadeira e carga do material de jazida com trator de 122 kW e corredeira de 3,4 m³										
Insumo	SICRO	E9511	Equipamento	Equipamentos	1	1	0	523,4835	257,9619	523,48
Insumo	SICRO	E9540	Trator de esteiras com Lâmina - 112 kW	Equipamentos	2	0,86	0,14	454,985	187,8202	835,17
Total ->										1.358,65
Insumo	Banco	Código	Trator de esteiras com Lâmina - 112 kW	Equipamentos	1	h		22,0267	22,03	22,03

2.2.3 Composição 8015006 Escavadeira e carga do material de jazida com trator de 122 kW e corredeira de 3,4 m³										
Custo Horário de Execução ->										
Fator de Influência da Chuva - FIC ->										
Custo do FIC ->										
Produção de Equipe ->										
Custo Unitário de Execução ->										

2.2.3 Composição 8015006 Escavadeira e carga do material de jazida com trator de 122 kW e corredeira de 3,4 m³										
Custo Horário de Execução ->										
Fator de Influência da Chuva - FIC ->										
Custo do FIC ->										
Produção de Equipe ->										
Custo Unitário de Execução ->										

2.2.3 Composição 8015006 Escavadeira e carga do material de jazida com trator de 122 kW e corredeira de 3,4 m³										
Custo Horário de Execução ->										
Fator de Influência da Chuva - FIC ->										
Custo do FIC ->										
Produção de Equipe ->										
Custo Unitário de Execução ->										

2.2.3 Composição 8015006 Escavadeira e carga do material de jazida com trator de 122 kW e corredeira de 3,4 m³										
Custo Horário de Execução ->										
Fator de Influência da Chuva - FIC ->										
Custo do FIC ->										
Produção de Equipe ->										
Custo Unitário de Execução ->										

2.2.3 Composição 8015006 Escavadeira e carga do material de jazida com trator de 122 kW e corredeira de 3,4 m³										
Custo Horário de Execução ->										
Fator de Influência da Chuva - FIC ->										
Custo do FIC ->										
Produção de Equipe ->										
Custo Unitário de Execução ->										

CREA: 3070204403

Diretora do Setor de Engenharia Programas

FLS. N° 034
PROC. N° 034/2026
RUBRICA: 10

ORÇAMENTO ANALÍTICO

Local: Zona Rural

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO - GERAL

Custo Horário de Execução ->	R\$937,14
Fator de Influência da Chuva - FIC ->	
Custo do FIC ->	R\$0,72
Produção de Equipe ->	
Custo Unitário de Execução ->	R\$5,57

[illegible]

Custo Horário de Execução ->	R\$406,33
Fator de Influência da Chuva - FIC ->	
Custo do FIC ->	R\$6,31

Composição Auxiliar	SICRO	5915015 Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria com capacidade de 11 t e com guindasto de 45 t.m	0,0676 t	21,4800	1,45
					Total ->
					1,45

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Total
2.3.6	Composição	SINAPI	1	821,43	821,43
	Insumo	M	1,03	734,32	756,34
	Composição Auxiliar	CHI	0,0973	88,2	8,58
	Composição Auxiliar	CHP	0,0501	211,62	10,60
	Composição Auxiliar	H	0,4482	23,44	10,68
	Insumo	UN	0,4	77,19	30,87
	Composição Auxiliar	H	0,2241	19,47	4,36

Eng.ª Civil Ruth Olanaria da Silva Aires
CREA - 507020403
Diretora do Setor de Engenharia Programas

FLS. N° 035
PROC. N° 034 / 2026
RUBRICA: 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA
Orçamento: PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
Banco:
SEDOP: PA 2/2025
SENIFRA: CE 10/2023
SINAPI: MA 12/2025
ORSE: SE 12/2025
SICRO3: MA 10/2025
SECID-PR: PR 2/2025
BDP=35,32%

ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA 74,36% MENSALISTA 39,21%

Local: Zona Rural

ORÇAMENTO ANALÍTICO



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO - GERAL

Item	Descrição	Quantidade	Preço unitário	Total
2.3.5	Concreto armado Fck=20MPa c/ forma med. branca (incl. lançamento e adensamento)	1	4236,74	4.236,74
2.3.5.1	Composição Auxiliar			
2.3.5.1.1	SEDOP	1	990,54	990,54
2.3.5.1.2	Forma c/ madeira branca	12	167,55	2.010,60
2.3.5.1.3	Armação p/ concreto	80	15,42	1.233,60

Item	Descrição	Quantidade	Preço unitário	Total
2.4.1	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E ICAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	19,5	19,50
2.4.1.1	Composição Auxiliar			
2.4.1.1.1	SINAPI			
2.4.1.1.1.1	SEDOP	0,0044	23,43	0,10
2.4.1.1.1.2	SINAPI	0,014	24,61	0,34
2.4.1.1.1.3	SINAPI	0,181	30,75	5,56
2.4.1.1.1.4	SINAPI	0,0358	24,66	0,88
2.4.1.1.1.5	SINAPI	0,0358	10,65	0,38
2.4.1.1.1.6	SINAPI	1,091	10	10,91
2.4.1.1.1.7	SINAPI	0,004	222,58	0,89
2.4.1.1.1.8	SINAPI	0,004	110,24	0,44

Item	Descrição	Quantidade	Preço unitário	Total
2.5.1	Concreto armado Fck=20MPa c/ forma med. branca (incl. lançamento e adensamento)	1	4236,74	4.236,74
2.5.1.1	Composição Auxiliar			
2.5.1.1.1	SEDOP	12	167,55	2.010,60
2.5.1.1.2	Forma c/ madeira branca	80	15,42	1.233,60
2.5.1.1.3	Armação p/ concreto	1	990,54	990,54

Item	Descrição	Quantidade	Preço unitário	Total
2.5.2	Escoramento com pontalões de 10 cm - utilização de 3 vezes - configuração, instalação e retirada	1	24,17	24,17
2.5.2.1	Composição Auxiliar			
2.5.2.1.1	SINAPI			
2.5.2.1.1.1	SEDOP	0,04427	6,1483	0,27
2.5.2.1.1.2	SINAPI	0,04427	30,36	1,34
2.5.2.1.1.3	SINAPI	0,04427	22,4246	0,99
2.5.2.1.1.4	SINAPI	0,04427	30,2686	1,34
2.5.2.1.1.5	SINAPI	0,04427	13,17	0,58

Item	Descrição	Quantidade	Preço unitário	Total
2.5.3	Grupo gerador - 13 / 14 kVA	1	24,17	24,17
2.5.3.1	Composição Auxiliar			
2.5.3.1.1	SINAPI			
2.5.3.1.1.1	SEDOP	0,04427	6,1483	0,27
2.5.3.1.1.2	SINAPI	0,04427	30,36	1,34
2.5.3.1.1.3	SINAPI	0,04427	22,4246	0,99
2.5.3.1.1.4	SINAPI	0,04427	30,2686	1,34
2.5.3.1.1.5	SINAPI	0,04427	13,17	0,58

Item	Descrição	Quantidade	Preço unitário	Total
2.5.4	Escoramento com pontalões de 10 cm - utilização de 3 vezes - configuração, instalação e retirada	1	24,17	24,17
2.5.4.1	Composição Auxiliar			
2.5.4.1.1	SINAPI			
2.5.4.1.1.1	SEDOP	0,04427	6,1483	0,27
2.5.4.1.1.2	SINAPI	0,04427	30,36	1,34
2.5.4.1.1.3	SINAPI	0,04427	22,4246	0,99
2.5.4.1.1.4	SINAPI	0,04427	30,2686	1,34
2.5.4.1.1.5	SINAPI	0,04427	13,17	0,58

Item	Descrição	Quantidade	Preço unitário	Total
2.5.5	Escoramento com pontalões de 10 cm - utilização de 3 vezes - configuração, instalação e retirada	1	24,17	24,17
2.5.5.1	Composição Auxiliar			
2.5.5.1.1	SINAPI			
2.5.5.1.1.1	SEDOP	0,04427	6,1483	0,27
2.5.5.1.1.2	SINAPI	0,04427	30,36	1,34
2.5.5.1.1.3	SINAPI	0,04427	22,4246	0,99
2.5.5.1.1.4	SINAPI	0,04427	30,2686	1,34
2.5.5.1.1.5	SINAPI	0,04427	13,17	0,58

Item	Descrição	Quantidade	Preço unitário	Total
2.5.6	Escoramento com pontalões de 10 cm - utilização de 3 vezes - configuração, instalação e retirada	1	24,17	24,17
2.5.6.1	Composição Auxiliar			
2.5.6.1.1	SINAPI			
2.5.6.1.1.1	SEDOP	0,04427	6,1483	0,27
2.5.6.1.1.2	SINAPI	0,04427	30,36	1,34
2.5.6.1.1.3	SINAPI	0,04427	22,4246	0,99
2.5.6.1.1.4	SINAPI	0,04427	30,2686	1,34
2.5.6.1.1.5	SINAPI	0,04427	13,17	0,58

FLS. N° 036
PROC. N° 014 2026
RUBRICA: 10

Eng.º Civil Rômulo Antônio da Silva Alves
Diretor do Setor de Engenharia Programática

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA
Orçamento: PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
Banco: SEDOP-PA 2/2025
SEINFRA-CE 10/2023
SINAPI-MA 12/2025
ORSE-SP 12/2025
SICOM-PA 12/2025
SEDOP-PR 2/2025
BOM-25,32%

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA 74,38% MENSALISTA 39,21%

Local: Zona Rural

ORÇAMENTO ANALÍTICO



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO - GERAL

Classe/Tipo	Quantidade	Preço a/ BDI	Total
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,0286516		23,84
H			0,68

Composições Auxiliares

Composição	SEDI-PR	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço a/ BDI	Total
[31] Insumo	SEDI-PR	95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,40	0,40
Insumo	SEDI-PR	6111 SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,0212	19,12	0,40

Composição	SEDI-PR	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço a/ BDI	Total
[2] Insumo	SEDI-PR	85316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	28,71	28,71
Insumo	SEDI-PR	37370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	4,76	4,76
Insumo	SEDI-PR	37378 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,08	0,08
Composição Auxiliar	SEDI-PR	95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,40	0,40
Insumo	SEDI-PR	6111 SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1	19,12	19,12
Insumo	SEDI-PR	37372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,43	1,43
Insumo	SEDI-PR	43491 EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,39	1,39
Insumo	SEDI-PR	37371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,92	0,92
Insumo	SEDI-PR	43467 FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,61	0,61

Composição	SEDI-PR	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço a/ BDI	Total
[3] Insumo	SEDI-PR	280026 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	KG	1	15,42	15,42
Insumo	SEDI-PR	Apq CA 50/50 - Preço médio	H	0,14	24,89	3,48
Insumo	SEDI-PR	Arma recado No. 18	KG	1,1	8,34	9,17
Composição Auxiliar	SEDI-PR	280006 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	KG	0,025	13,49	0,34
Insumo	SEDI-PR		H	0,08	30,54	2,44

Composição	SEDI-PR	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço a/ BDI	Total
[4] Insumo	SEDI-PR	280005 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	30,54	30,54
Insumo	SEDI-PR	COLETADO CAIXA	H	1	1,31	1,31
Composição Auxiliar	SEDI-PR	295114 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,24	0,24
Insumo	SEDI-PR	ARMADOR	H	1	20,46	20,46
Insumo	SEDI-PR	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,78	0,78
Insumo	SEDI-PR	CAIXA	H	1	1,00	1,00
Insumo	SEDI-PR	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1	5,24	5,24
Insumo	SEDI-PR	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	H	1	1,43	1,43
Insumo	SEDI-PR	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	H	1	0,08	0,08

Composição	SEDI-PR	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço a/ BDI	Total
[5] Insumo	SEDI-PR	280013 CARPINTIEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	30,39	30,39
Insumo	SEDI-PR	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTIEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,44	0,44
Insumo	SEDI-PR	EPI - FAMILIA CARPINTIEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,43	1,43
Insumo	SEDI-PR	CARPINTIEIRO	H	1	20,46	20,46
Insumo	SEDI-PR	CAIXA	H	1	1,00	1,00
Composição Auxiliar	SEDI-PR	295329 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTIEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,31	0,31
Insumo	SEDI-PR	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1	5,24	5,24
Insumo	SEDI-PR	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	H	1	1,43	1,43
Insumo	SEDI-PR	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	H	1	0,08	0,08

Composição	SEDI-PR	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço a/ BDI	Total
[6] Insumo	SEDI-PR	Concreto c/ areia fck= 20 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	1	990,54	990,54
Insumo	SEDI-PR	Vibrador de Imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico 220V - 3000 RPM	H	0,65	1,86	1,21
Insumo	SEDI-PR	280022 OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (COLETA CAIXA)	H	0,39	29,28	11,42
Insumo	SEDI-PR	Cimento	SC	6,72	55	369,60
Insumo	SEDI-PR	Betoneira elétrica - 320l	H	0,39	2,72	1,06

Assinatura: Ruth Otaviana da Silva Aires
ÁREA: 50/204403
Diretora do Setor de Engenharia Programas

FLS. Nº 037
PROC. Nº 014 / 2026
RUBRICA: 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA

Orçamento: PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS

Banco:

SEDOF: PA 2/2025

SEINFRA: CE 10/2023

SINAPI: MA 12/2023

CRECEN: PR 10/2023

SICRED: MA 10/2025

SECDI: PR 2/2025

BOM-25,32%

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA 74,38% MENSALISTA 39,21%

Local: Zona Rural

ORÇAMENTO ANALÍTICO



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO - GERAL

Item	Composição	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
[7]	Composição	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
[8]	Composição	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
[9]	Composição	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
[10]	Composição	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
[11]	Composição	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
[12]	Composição	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
[13]	Composição	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
[14]	Composição	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total

FLS. N° 038

PROC. N° 014 / 2026

RUBRICA: 10

Eng. Civil Rui O. Almeida da Silva Aires
CREA: 3070204403
Diretora do Setor de Engenharia Programas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA
Orçamento: PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS

Banco:
SEDOP-PA 2/2025
SEINFRA-CE 10/2023
SINAPI-MA 12/2025
ORSE-SE 12/2025
SICRO3-MA 10/2025
SECID-PR 2/2025

BDI=25,32%

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA 74,38% MENSALISTA 39,21%

Local: Zona Rural

ORÇAMENTO ANALÍTICO



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO - GERAL

Classe/Tipo	Descrição	Código	Banco	SEDOP	Composição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Material	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	EC373730	SEDOP	SEDOP	SEDOP	H	1	0,08	0,08
Material	COLETADO CAIXA	EC434890	SEDOP	SEDOP	SEDOP	H	1	1,31	1,31
Mão de Obra	PEDEIREIRO	MO475000	SEDOP	SEDOP	SEDOP	H	1	20,46	20,46

315	Composição	SEDOP	280126	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SEDOP	EC434910	SEDOP	SEDOP	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1	1,39	1,39
Insumo	SEDOP	EC373700	SEDOP	SEDOP	295378 CURSO DE CAPACITACAO PARA SERVENTE (ENCARGOS SERVENTE	H	1	5,24	5,24
Insumo	SEDOP	MO411100	SEDOP	SEDOP	MO411100	H	1	0,33	0,33
Insumo	SEDOP	EC373730	SEDOP	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	H	1	14,61	14,61
Insumo	SEDOP	EC373710	SEDOP	SEDOP	CAIXA	H	1	0,08	0,08
Insumo	SEDOP	EC434670	SEDOP	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,00	1,00
Insumo	SEDOP	EC373720	SEDOP	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	H	0,0001	0,61	0,00
Insumo	SEDOP	EC373720	SEDOP	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	H	1	1,43	1,43

161	Composição	SICRO3	5815015	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria com capacidade de 11 t e com guindaste de 45 t.m.	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SICRO	EP041	EP041	EP041	EP041	1	1	395,90	395,90
Insumo	SICRO	P8824	P8824	P8824	P8824	2 h	1	22,087	22,087
Insumo	SICRO	P8824	P8824	P8824	P8824	2 h	1	44,05	44,05

Custo Horário de Execução ->	R\$439,95
Fator de Influência da Chuva - FIC ->	0,04
Custo do FIC ->	R\$0,86
Produção de Equipe ->	20,80
Custo Unitário de Execução ->	R\$21,15

1471	Composição	SICRO3	5914655	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e com guindaste de 45 t.m.	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SICRO	EP592	EP592	EP592	EP592	1	1	280,12	280,12
Insumo	SICRO	P8824	P8824	P8824	P8824	6 h	1	22,087	22,087
Insumo	SICRO	P8824	P8824	P8824	P8824	6 h	1	44,05	44,05

Custo Horário de Execução ->	R\$412,28
Fator de Influência da Chuva - FIC ->	0,04
Custo do FIC ->	R\$1,36
Produção de Equipe ->	12,34
Custo Unitário de Execução ->	R\$33,41

181	Composição	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPinteiro com ENCARGOS COMPLEMENTARES	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	6117	6117	6117	6117	H	1	16,01	16,01
Insumo	SINAPI	37372	37372	37372	37372	H	1	1,43	1,43
Insumo	SINAPI	37371	37371	37371	37371	H	1	1,43	1,43
Insumo	SINAPI	37371	37371	37371	37371	H	1	0,6	0,60
Insumo	SINAPI	37370	37370	37370	37370	H	1	0,44	0,44
Insumo	SINAPI	37373	37373	37373	37373	H	1	4,23	4,23
Insumo	SINAPI	37373	37373	37373	37373	H	1	0,08	0,08

Diretora do Setor de Engenharia Programas

FLS. Nº 038

PROC. Nº 014/2026

RUBRICA: 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA

Orgamento: PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS

Bancos:
SEDOP: FA 2/2025
SEINFRA: CE 10/2023
SINAPI: MA 12/2025
ORSE: SE 12/2025
SICRO3: MA 10/2025
SECID-PR: PR 2/2025
BDM: 25,32%

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA 74,38% MENSALISTA 39,21%

Local: Zona Rural

ORÇAMENTO ANALÍTICO



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO - GERAL

Tipo	Composição Auxiliar	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
		SINAPI		95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,23	0,23

119	Composição	SINAPI	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo			886240 AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	1	23,43	23,43
	Composição Auxiliar	SINAPI		43464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,01	0,01
	Insumo	SINAPI		95310 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,18	0,18
	Insumo	SINAPI		37370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,23	4,23
	Insumo	SINAPI		37373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,08	0,08
	Insumo	SINAPI		44499 AJUDANTE DE ESTRUTURAS METÁLICAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	16,01	16,01
	Insumo	SINAPI		37372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,43	1,43
	Insumo	SINAPI		43488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,89	0,89
	Insumo	SINAPI		37371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,60	0,60

120	Composição	SINAPI	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo			882460 ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	1	19,47	19,47
	Composição Auxiliar	SINAPI		40331 ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	12,06	12,06
	Insumo	SINAPI		95315 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,17	0,17
	Insumo	SINAPI		37370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,23	4,23
	Insumo	SINAPI		37373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,08	0,08
	Insumo	SINAPI		43488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,89	0,89
	Insumo	SINAPI		37372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,43	1,43
	Insumo	SINAPI		43464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,01	0,01
	Insumo	SINAPI		37371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,60	0,60

121	Composição	SINAPI	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo			882470 ADMIRAL DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	1	32,26	32,26
	Composição Auxiliar	SINAPI		37370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,23	4,23
	Insumo	SINAPI		37373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,08	0,08
	Insumo	SINAPI		95398 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIA DE ESCRITÓRIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,12	0,12
	Insumo	SINAPI		2350 AUXILIA DE ESCRITÓRIO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	24,93	24,93
	Insumo	SINAPI		37372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,43	1,43
	Insumo	SINAPI		43482 EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,81	0,81
	Insumo	SINAPI		37371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,60	0,60
	Insumo	SINAPI		43458 FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,06	0,06

122	Composição	SINAPI	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo			88226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHIP DIURNO, AF_05/2023	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1	1,76	1,76
	Composição Auxiliar	SINAPI		88221 SEM CARREGADOR - DEPRECAÇÃO, AF_05/2023	EQUIPAMENTOS	H	1	1,43	1,43
	Composição Auxiliar	SINAPI		88222 SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023	EQUIPAMENTOS	H	1	0,33	0,33

123	Composição	SINAPI	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo			88225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHIP DIURNO, AF_05/2023	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1	5,72	5,72
	Composição Auxiliar	SINAPI		88223 SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_05/2023	EQUIPAMENTOS	H	1	1,56	1,56
	Composição Auxiliar	SINAPI		88222 SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023	EQUIPAMENTOS	H	1	0,33	0,33
	Composição Auxiliar	SINAPI		88221 SEM CARREGADOR - DEPRECAÇÃO, AF_05/2023	EQUIPAMENTOS	H	1	1,43	1,43
	Composição Auxiliar	SINAPI		88224 SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_05/2023	EQUIPAMENTOS	H	1	2,40	2,40

Eng.º Civil Ruth Otamara da Silva Aires

CREA: 5070204403

Diretora do Setor de Engenharia Programas

FLS. Nº 240

PROC. Nº 0374/2026

RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA
Orgamento: PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS

Banco:
SEDOP: PA 2/2025
SENIPA: CE 10/2023
SINAPI: MA 12/2025
ORSE: SE 12/2025
SICRO3: MA 10/2025
SICID-PR: PR 2/2025

BDP: 26,32%

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA 74,36% MENSALISTA 39,21%

Local: Zona Rural

ORÇAMENTO ANALÍTICO



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITARIO - GERAL

Item	Descrição	Quantidade	Preço / BDI	Total
124	Composição	1	1,43	1,43
124	Composição	1	1,43	1,43

124	Composição	1	1,43	1,43
124	Composição	1	1,43	1,43

124	Composição	1	1,43	1,43
124	Composição	1	1,43	1,43

124	Composição	1	1,43	1,43
124	Composição	1	1,43	1,43

124	Composição	1	1,43	1,43
124	Composição	1	1,43	1,43

124	Composição	1	1,43	1,43
124	Composição	1	1,43	1,43

Eng.º Civil Ruth Olanaria da Silva Aires
CREA: 5070204403
Diretora do Setor de Engenharia Programas

FLS. Nº 043

PROC. Nº 214/2026

RUBRICA: 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA
Orçamento: PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
Banco: SEDOP: PA 2/2025
SEINFRA: CE 10/2023
SINAPI: MA 12/2025
ORDE: 91/2025
SEINFRA: MA 10/2025
SEICD: PR 2/2025
BDP-24,32%

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA 74,36%, MENSALISTA 39,21%

Local: Zona Rural

ORÇAMENTO ANALÍTICO



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO - GERAL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Total
[30]	Caminhão basculante 6 m3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - EQUIPAMENTOS	H	1	21,48	21,48
	7055 DEPRECIACÃO: AF_06/2014				
	Caminhão TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000142	521027,01	17,81
	37752	UN	0,0000603	60984,7	8,67
	37733				
[31]	Caminhão basculante 6 m3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - EQUIPAMENTOS	H	1	3,31	3,31
	91402 IMPOSTOS E SEGURDS: AF_06/2014				
	Caminhão TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000057	521027,01	2,96
	37752	UN	0,0000059	60984,7	0,35
	37733				
[32]	Caminhão basculante 6 m3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - EQUIPAMENTOS	H	1	8,23	8,23
	7059 JUROS: AF_06/2014				
	Caminhão TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000141	521027,01	7,34
	37752	UN	0,0000146	60984,7	0,89
	37733				
[33]	Caminhão basculante 6 m3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - EQUIPAMENTOS	H	1	38,61	38,61
	7050 MANUTENÇÃO: AF_06/2014				
	Caminhão TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000642	521027,01	33,44
	37752	UN	0,0000849	60984,7	5,17
	37733				
[34]	Caminhão basculante 6 m3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - EQUIPAMENTOS	H	1	81,58	81,58
	7063 MATERIAIS NA OBRAS: AF_06/2014				
	Caminhão TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000642	521027,01	33,44
	37752	UN	0,0000849	60984,7	5,17
	37733				
	4221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO 5-10 OU 5-500	L	13,62	5,99	81,58
[35]	Serviços Diversos	H	1	29,59	29,59
	37371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,6	0,6
	43459 FERRAMENTAS - FAMILIA CARPITEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,44	0,44
	37370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	4,23	4,23
	37371 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,08	0,08
	95300 CURSO DE CAPACITACAO PARA CARPITEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,24	0,24
	1211 CARPITEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	H	1	21,14	21,14
	37372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,43	1,43
	43483 EPI - FAMILIA CARPITEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,43	1,43
[36]	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO: TRAÇO 1:4:3-4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO)/ AREIA	M3	1	565,69	565,69
	94974 AREIA MÉDIA (BRITA 3) - PREPARO MANUAL: AF_05/2021				
	370 AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRODO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTES) - RUIH OLAMARIA DA SILVA ALVES	M3	0,8538	160	136,60
	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,2858	23,64	149,85
	4721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR - SEM FRETE - CREA: 5070204403	M3	0,5971	108,35	64,69

FLS. Nº 042
PROC. Nº 014 / 2026
RUBRICA: b

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA

Orgamento: PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS

Banco:

SEDOF: PA 2/2025

SENFR: CE 10/2023

SINAPI: MA 12/2025

ORSE: SE 12/2025

SICRO3: MA 10/2025

SECD-PR: PR 2/2025

BDI=25,32%

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA 74,38% MENSALISTA 39,21%

Local: Zona Rural

ORÇAMENTO ANALÍTICO



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO - GERAL

Item	Composição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Total
1371	CONCRETO MAGRO PARA LUSTRO, TRACO 2:4:5:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA) BRITA 21 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AT. 05/2021	M3	1	492,84	492,84
	370 AREIA MEDIA - POSTO JARDIM/FORNECEDOR (RETRABADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,8325	133,20	110,88
	88316 SERVIENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,1058	23,84	50,20
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CH DIUNO, AF. 05/2023	CH	1,76	1,13	1,99
	89226 PEDRA BRITADA N. 1 0/5 A 19 MM POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5821	108,35	63,07
	4721 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CH DIUNO, AF. 05/2023	CHP	0,6853	5,72	3,91
	89225 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	213,4531	0,98	209,18
	1379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	H	1,3315	24,15	32,15
	88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Serviço	1	0,23	0,23
138	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPinteIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,23	0,23
	95309 HORISTA	H	0,01476	16,01	0,23
139	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPinteIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,18	0,18
	95310 HORISTA	H	0,01154	16,01	0,18
140	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,17	0,17
	95315 HORISTA	H	0,01476	12,06	0,17
141	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,12	0,12
	95308 HORISTA	H	0,00509	24,93	0,12
142	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPinteIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,24	0,24
	95309 HORISTA	H	0,01154	21,14	0,24
143	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,59	0,59
	95401 HORISTA	H	0,0212	28,01	0,59
144	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,84	1,84
	95403 HORISTA	H	0,01476	125	1,84

Eng. Civil Ruth Otamaria da Silva Aires
CREA: 5070204403
Diretora do Setor de Engenharia Programas

FLS. Nº 043

PROC. Nº 014/2026

RUBRICA: 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA

Orgamento: PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS

Banco: SEDOP-PA 2/2025
SENIRA-CE 10/2023
SINAPI-MA 12/2025
ORSE-SE 12/2025
SICRO3-MA 10/2025
SECID-PR 2/2025

BOP-25.32%

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA 74,38% MENSALISTA 39,21%

Local: Zona Rural

ORÇAMENTO ANALÍTICO



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO - GERAL

Tipo	Composição	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço / BDI		Total
								Preço	BDI	
[45]	Composição	SINAPI	95344	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,19		0,19
					Mão de Obra	H	0,01154	17,28		0,19
[46]	Composição	SINAPI	95346	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,12		0,12
					Mão de Obra	H	0,00509	25,46		0,12
[47]	Composição	SINAPI	95348	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,15		0,15
					Mão de Obra	H	0,00509	30,46		0,15
[48]	Composição	SINAPI	95365	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,13		0,13
					Mão de Obra	H	0,00831	16,78		0,13
[49]	Composição	SINAPI	95357	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,24		0,24
					Mão de Obra	H	0,01154	21,14		0,24
[50]	Composição	SINAPI	95359	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,41		0,41
					Mão de Obra	H	0,01637	25,14		0,41
[51]	Composição	SINAPI	95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,26		0,26
					Mão de Obra	H	0,01154	22,88		0,26
[52]	Composição	SINAPI	95368	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR JATO DE AREIA QUÍMICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,21		0,21
					Mão de Obra	H	0,01154	18,74		0,21
[53]	Composição	SINAPI	95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,44		0,44
					Mão de Obra	H	0,0212	21,14		0,44
[54]	Composição	SINAPI	95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,33		0,33
					Mão de Obra	H	0,01476	22,4		0,33
[55]	Composição	SINAPI	95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,32		0,32
					Mão de Obra	H	0,01476	22,4		0,32

Eng.º Civil Ruth Olananda da Silva Aires
Diretora do Setor de Engenharia Programática

FLS. Nº 044
PROC. Nº 014 / 2026
RUBRICA: 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA
Orçamento: PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
Banco: SEDOP - PA 2/2025
SEINFRA - CE 10/2023
SINAPI - MA 12/2025
ORBE - SE 12/2025
SICRO3 - MA 10/2025
SECID-PR - PR 2/2025
BDP-25,32%
ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA 74,36% MENSALISTA 39,21%
Local: Zona Rural

ORÇAMENTO ANALÍTICO



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO - GERAL

Composição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
6111 SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,0212	15,18	0,32
95379 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,24	0,24
6160 SOLDADOR (HORISTA)	H	0,01154	21,14	0,24
90776 ENCARTEGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	36,3	36,30
37373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,08	0,08
95401 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARTEGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,59	0,59
4083 ENCARTEGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	H	1	28,01	28,01
37372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,43	1,43
43487 EPI - FAMILIA ENCARTEGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,28	1,28
37371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,6	0,60
43463 FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARTEGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,08	0,08
37370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	4,23	4,23
90776 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	133,35	133,35
37370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	4,23	4,23
43462 FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,01	0,01
2707 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	H	1	125,00	125,00
37373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,08	0,08
95403 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	1,84	1,84
37372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,43	1,43
43486 EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,77	0,77
5632 POTENCIA BRUTA 111 HP - CHU DIURNO AF 06/2014	CHI	1	86,2	86,20
5628 AF 06/2014	H	1	12,45	12,45
5627 DEPRECIACAO AF 06/2014	H	1	47,13	47,13
88294 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	28,62	28,62
5631 POTENCIA BRUTA 111 HP - CHIP DIURNO AF 06/2014	CHI	1	211,62	211,62
5628 AF 06/2014	H	1	12,45	12,45
88294 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	28,62	28,62
5627 DEPRECIACAO AF 06/2014	H	1	47,13	47,13
5630 NA OPERACAO AF 06/2014	H	1	64,51	64,51
5629 MANUTENCAO AF 06/2014	H	1	58,91	58,91
5627 POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIACAO AF 06/2014	H	1	47,13	47,13
10685 ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS	UN	0,000056	841680	47,13

FLS. N° 045
PROC. N° 034 2026
RUBRICA: 10

20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA
Orçamento: PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
Bancos:
SEDOP: PA 2/2025
SEINFRA: CE 10/2023
SINAPI: MA 12/2025
ORSE: SE 12/2025
SICRO3: MA 10/2025
SECID-PR: PR 2/2025
BDI=35,32%

ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA 74,36% MENSALISTA 39,21%

Local: Zona Rural

ORÇAMENTO ANALÍTICO



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO - GERAL

Item	Composição	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									
[62]	Composição	SINAPI		ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	Equipamento	H	1	12,45	12,45
	Insumo	SINAPI		10885 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento	UN	0,0000148	841680	12,45
CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									
[63]	Composição	SINAPI		ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Equipamento	H	1	58,91	58,91
	Insumo	SINAPI		10885 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento	UN	0,00007	841680	58,91
CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									
[64]	Composição	SINAPI		ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - MATERIAS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Equipamento	H	1	64,51	64,51
	Insumo	SINAPI		4221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO 5-10 OU 5-500	Material	L	10,77	5,99	64,51
CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									
[65]	Composição	SINAPI		GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÇÃO 4 X 4 - CHU DIURNO. AF_11/2014	Equipamento	CHP	1	110,24	110,24
	Composição Auxiliar	SINAPI		88296 OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Equipamento	H	1	32,79	32,79
	Composição Auxiliar	SINAPI		89269 TRACÇÃO 4 X 4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2014	Equipamento	H	1	7,38	7,38
	Composição Auxiliar	SINAPI		89268 TRACÇÃO 4 X 4 - JUROS. AF_11/2014	Equipamento	H	1	18,26	18,26
	Composição Auxiliar	SINAPI		89267 TRACÇÃO 4 X 4 - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	Equipamento	H	1	51,81	51,81
CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									
[66]	Composição	SINAPI		GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÇÃO 4 X 4 - CHU DIURNO. AF_11/2014	Equipamento	CHP	1	222,58	222,58
	Composição Auxiliar	SINAPI		89268 TRACÇÃO 4 X 4 - JUROS. AF_11/2014	Equipamento	H	1	18,26	18,26
	Composição Auxiliar	SINAPI		89271 TRACÇÃO 4 X 4 - MATERIAS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	Equipamento	H	1	29,05	29,05
	Composição Auxiliar	SINAPI		89267 TRACÇÃO 4 X 4 - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	Equipamento	H	1	51,81	51,81
	Composição Auxiliar	SINAPI		89270 TRACÇÃO 4 X 4 - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	Equipamento	H	1	83,29	83,29
	Composição Auxiliar	SINAPI		88296 OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Equipamento	H	1	32,79	32,79
	Composição Auxiliar	SINAPI		89269 TRACÇÃO 4 X 4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2014	Equipamento	H	1	7,38	7,38
CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									
[67]	Composição	SINAPI		GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÇÃO 4 X 4 - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	Equipamento	H	1	51,81	51,81
	Insumo	SINAPI		44475 TRACÇÃO 4 X 4	Equipamento	UN	0,00004	129535,74	51,81

Eng.ª Civil Ruth Otamania da Silva Aires
CREA: 5070204403
Diretora do Setor de Engenharia Programas

FLS. Nº 046
PROC. Nº 014 / 2026
RUBRICA: 16

16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA

Orçamento: PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS

Banco:

SEDOF- PA 2/2025

SINAPI- CE 10/2025

SINAPI- MA 12/2025

ORSE- SE 12/2025

SICRO3- MA 10/2025

SECO-PR- PR 2/2025

BOM-25,32%

ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA 74,39% MENSALISTA 39,21%

Local: Zona Rural

ORÇAMENTO ANALÍTICO



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO - GERAL

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS								
[60] Composição	SINAPI	85269	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULSO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÇÃO 4 X 4 - INPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2014	CHOR/H	H	1	7,38	7,38
Insuno	SINAPI	44475	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULSO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÇÃO 4 X 4	Equipamento	UN	0,000057	1295335,74	7,38
CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS								
[60] Composição	SINAPI	85268	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULSO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÇÃO 4 X 4 - JUROS. AF_11/2014	CHOR/H	H	1	18,26	18,26
Insuno	SINAPI	44475	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULSO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÇÃO 4 X 4	Equipamento	UN	0,0000141	1295335,74	18,26
CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS								
[70] Composição	SINAPI	85270	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULSO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÇÃO 4 X 4 - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR/H	H	1	83,29	83,29
Insuno	SINAPI	44475	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULSO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÇÃO 4 X 4	Equipamento	UN	0,0000643	1295335,74	83,29
CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS								
[71] Composição	SINAPI	85271	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULSO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÇÃO 4 X 4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR/H	H	1	29,05	29,05
Insuno	SINAPI	4221	OLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO 5-10 OU 5-500	Material	L	4,85	5,99	29,05
PISTURAS								
[72] Composição	SINAPI	100718	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANULADO DE ALTO EM PERFIL METÁLICO EM ÁFRICA. AF_01/2020	Material	M2	1	24,66	24,66
Insuno	SINAPI	38785	GRANULADO DE ACO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16)	Material	SC25KG	0,16	119,79	19,16
Composição Auxiliar	SINAPI	93408	MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAÍDA, CAPACIDADE 280 L, DIÂMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REDOÇÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHIP DIURNO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0157	92,42	1,45
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0535	23,84	1,27
Composição Auxiliar	SINAPI	88306	OPERADOR JATO DE ÁREA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0539	26,19	1,41
Composição Auxiliar	SINAPI	93409	MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAÍDA, CAPACIDADE 280 L, DIÂMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REDOÇÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHI DIURNO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0382	35,92	1,37
CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS								
[73] Composição	SINAPI	93409	MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAÍDA, CAPACIDADE 280 L, DIÂMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REDOÇÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - DEPRECIAÇÃO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1	35,92	35,92
Composição Auxiliar	SINAPI	93404	AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	7,75	7,75
Composição Auxiliar	SINAPI	88306	OPERADOR JATO DE ÁREA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	26,19	26,19
Composição Auxiliar	SINAPI	93405	MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAÍDA, CAPACIDADE 280 L, DIÂMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REDOÇÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - JUROS.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	1,98	1,98

FLS. Nº 047
PROC. Nº 034/2026
RUBRICA: 10

Eng.º Cyril Ruth Oliveira da Silva Aires
CREA 1507024403
Diretora do Setor de Engenharia Programais

ORÇAMENTO ANALÍTICO

-----: BONITE MISTA CONCRETO

Bancos:
SEDOP: PA 2/2025
SEINFRA: CE 10/2023
SINAPI: MA 12/2025
ORSE: SE 12/2025
SICRO3: MA 10/2025
SECID-PR: PR 2/2025
BD=25,32%

ENCARGOS SOCIAIS = HOBISTA 74,36% MENSALISTA 39,21%

Local: Zona Rural

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITARIO - GERAL

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço \$/BDI	Total
174 Composição	SINAPI	93408	MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHIP DIURNO, AF_05/2023	CHP	Unidade	1	92,42	92,42
			Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço \$/BDI	Total
			MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	7,75	7,75
			MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	47,20	47,20
			OPERADOR JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - MANUTENÇÃO, AF_05/2023	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	26,19	26,19
			MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - JUROS, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	9,30	9,30
			MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - JUROS, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	1,88	1,88

Item	Composição	Tipo	Material	Dimensão	Particula	Classificação	H		Total	
							Quantidade	Preço Unit.		
1451	MAQUINA JATO DE PRESSAO PORTATIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 240 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR EQUIPAMENTOS	Instrumento	SINAPI			93404 REBOCÁVEL 188 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - DEPRECIAÇÃO AF 10/2023	UN	0,0000538	98734,35	5,26
							UN	0,0000664	38997,88	2,49
							UN	0,0000664	38997,88	2,49

Composição	Descrição	Quantidade	Preço Unit.	Total
171	MAQUINA JATO DE PRESSAO PORTATIL CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, LUCO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR EQUIPAMENTOS	1	1,98	1,98
	53 BUS RELOCAVEL 143 PCM1 MOTOR DIESEL 63 CV - JUIZOS AF 05/2023			
	MAQUINA TIPO VASO/TANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL PI/ATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. "670" MM, LUCO JATO CURTO VENTURI 5/16", MANGUEIRA 1" DE 10MM, COMPLETA (VALVULAS POP UP E 39813 DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)			
Insuno	Equipamento	UN	0,0000148	38997,88
Insuno	Equipamento	UN	0,0000143	98734,35
	38572 COMPRESSOR DE AR BORGWARNER, VAZAO: 180 BCFM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV			

1721		Composição	SINAPI	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço M/B/D	Total
				MAQUINA JATO DE PRESSAO PORTATIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR EQUIPAMENTOS				9,30
				93402 REBOCAVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 65 CV - MANUTENÇÃO. AC-05/2023				
				MAQUINA TIPO VASO/TANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL P/ JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. - 670* MM, BICO JATO CURTO VENTURI 5/16", MANGUEIRA 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E 38113 DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)				
			SINAPI	Equipamento	UN	0,00007	38997,88	2,72
			SINAPI	Equipamento	UN	0,0000667	98734,35	6,58

[78]	Composição	Designo	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço, si 803	Total
				H	1	47,2	47,20
				L		5,99	47,20

799	Composição	SINAPI	88378 MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES em Programas	H	1	24,61	24,61
			CREA-507020403				
			SERVIÇOS DIVERSOS				

FLS. Nº 048
PROC. Nº 014 / 2026
RUBRICA: 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA
Orçamento: PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
Banco:
SEDOP- PA 2/2025
SEINFRA- DE 10/2023
SINAPI MA 12/2025
ORSE- SE 12/2025
SICRO3 MA 10/2025
SECID-PR- PR 2/2025
BDM=25,32%

ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA 74,38% MENSALISTA 39,21%

Local: Zona Rural

ORÇAMENTO ANALÍTICO



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO - GERAL

Item	Composição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
100	88221 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI
		Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI
		37371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,60
		43464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,01
		95344 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,19
		37370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	4,23
		37373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,08
		44497 MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	H	1	17,18
		37372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,43
		43488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,89
SERVÇOS DIVERSOS					32,62

101	Composição	SINAPI	C5693	Tercios	88261 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1	37,82	Total			
					SERVÇOS DIVERSOS	Classificação					Unidade	Preço s/ BDI	
						Descrição					Unidade	Preço s/ BDI	
						37371. TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)					H	1	0,60
						43464. FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)					Material	1	0,01
						37370. ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)					Material	1	4,23
						37373. SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)					Material	1	0,08
						95346. CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA					Material	1	0,12
						20020. MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)					SEDI - Serviços Diversos	1	25,46
						37372. EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)					Mão de Obra	1	25,46
43488. EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	1	1,43										
43488. EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	1	0,89										

88377	Composição	SNAP	256,00	88377 OPERADOR DE BETONEIRA, ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVÇOS DIVERSOS	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	37,85
						Material	1	0,60	
						Material	1	0,01	
						Material	1	4,23	
						Material	1	0,08	
						Material	1	0,15	
						SEDI - OBRAS	1	30,46	
						Mão de Obra	1	30,46	
						Material	1	1,43	
						Material	1	0,89	

103	Composição	SINAPI	Código	Descrição	88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				SERVÇOS DIVERSOS							
					Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total				
					Insumo	SINAPI		37372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,43	1,43				
					Insumo	SINAPI		43464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,01	0,01				
					Insumo	SINAPI		37371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,60	0,60				
					Insumo	SINAPI		37666 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)	H	1	16,78	16,78				
					Insumo	SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -								
					Insumo	SINAPI		95389 HORISTA	H	1	0,13	0,13				
					Insumo	SINAPI		37370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	4,23	4,23				
Insumo	SINAPI		37373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,08	0,08									
Insumo	SINAPI		43488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,89	0,89									
Insumo	SINAPI															

104	88394 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	28,62	28,62
		Descrição	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI		
		4234 OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	1	21,14		
		37372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	1	1,43		
		43488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	1	0,89		
		37371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	1	0,60		
		43464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	1	0,01		
		37370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	1	4,23		
		37373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	1	0,08		
		95357 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Serviço	1	0,24		
SERVÇOS DIVERSOS					0,24		

Eng.º Civil Ruth Olamaria da Silva Aires
CREA: 5070204403
Diretora do Setor de Engenharia Programas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA
Orçamento: PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS

RECEBOS:
SEDOF: PA 22025
SEINFRA: CE 10/2023
SINAPI: MA 12/2025
ORSE: SE 12/2025
SICRO3: MA 10/2025
SEDO-PR: PR 22025

BDI=25,32%

ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA 74,36% MENSALISTA 39,21%

Local: Zona Rural

ORÇAMENTO ANALÍTICO



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO - GERAL

Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI		Total
								Preço s/ BDI	Preço s/ BDI	
[64]	Composição	SINAPI	82256	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	32,79	1	32,79
				37371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviço	H	1	0,6	1	0,60
				43464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,01	1	0,01
				37370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,23	1	4,23
				37372 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,08	1	0,08
				95359 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,41	1	0,41
				4254 OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	25,14	1	25,14
				37372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,43	1	1,43
				43488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,89	1	0,89
						H	1	0,89	1	0,89

82257 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES											
[65]	Composição	Insumo	SINAPI	82257	4230 OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	30,38	1	30,38
					37372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Mão de Obra	H	1	22,88	1	22,88
					43488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,43	1	1,43
					37371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,89	1	0,89
					43464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,60	1	0,60
					37370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,01	1	0,01
					37372 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,23	1	4,23
					95360 CURSO DE CAPACITACAO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Material	H	1	0,08	1	0,08
						SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,26	1	0,26
							H	1	0,26	1	0,26

82258 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES											
[66]	Composição	Insumo	SINAPI	82258	37371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	26,19	1	26,19
					43464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,60	1	0,60
					37370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,01	1	0,01
					37372 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,23	1	4,23
					95368 CURSO DE CAPACITACAO PARA OPERADOR DE ÁREA OU JATISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Material	H	1	0,08	1	0,08
					4251 OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA (HORISTA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,21	1	0,21
					37372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Mão de Obra	H	1	18,74	1	18,74
					43488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,43	1	1,43
						Material	H	1	0,89	1	0,89
							H	1	0,89	1	0,89

82259 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES											
[67]	Composição	Insumo	SINAPI	82259	37371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	30,01	1	30,01
					43464 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,60	1	0,60
					37370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,78	1	0,78
					37372 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,23	1	4,23
					95371 CURSO DE CAPACITACAO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Material	H	1	0,08	1	0,08
					4750 PEDREIRO (HORISTA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,44	1	0,44
					37372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Mão de Obra	H	1	21,14	1	21,14
					43488 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,43	1	1,43
						Material	H	1	1,31	1	1,31
							H	1	1,31	1	1,31

82310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES											
[68]	Composição	Insumo	SINAPI	82310	4783 PINTOR (HORISTA)	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	32,37	1	32,37
					37372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Mão de Obra	H	1	22,40	1	22,40
					43488 EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,43	1	1,43
					37371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,85	1	1,85
					43464 FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,60	1	0,60
					37370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	2,05	1	2,05
					37372 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,23	1	4,23
					95372 CURSO DE CAPACITACAO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Material	H	1	0,08	1	0,08
						SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,33	1	0,33
							H	1	0,33	1	0,33

FLS. Nº 050
PROC. Nº 014 / 2026
RUBRICA: 6

12

Eng.ª Civil Ruth Olamania da Silva Aires
CREA: 5070204403
Diretora do Setor de Engenharia Programas

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA 74,36% MENSALISTA 39,21%

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO - GERAL

Composição	Tipo	Banco	Código	Descrição	Quantidade	Preço (R\$)	Total	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
								CHH	
SINAPI				SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA 91603 SISCO 10" - CHH DIUNDO, AF_08/2015	1	30,55	30,55		
Composição Auxiliar		SINAPI		SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JURDS, AF_08/2015	1	0,03	0,03	H	CHEF - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Composição Auxiliar		SINAPI		SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO,	1	0,14	0,14	H	CHEF - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Composição Auxiliar		SINAPI		88397 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	30,38	30,38	H	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS

[illegible]

CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
	H	Quantidade	Preço (R\$)	Total
	Unidade			
		Classif./Tipo		
[98]	SINAPI	Equipamento	0,00005	2081,52
	Corporação			0,10
				0,10

SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM ODEIA PARA \$1690 DISCO 10" - MANUTENÇÃO, Af_08/2015	
Colégio	Discardado
SINAPI	
Preço	
14618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)
SINAPI	
Preço	

[illegible]

Diretora do Setor de Engenharia Programas

RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA

Orçamento: PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS

Processo:

SEDOP: PA 2/2025

SENFRA: CE 10/2023

SINAPI: MA 12/2025

ORSE: SE 12/2025

SICRO3: MA 10/2025

SECID-PR: PR 2/2025

BDP=25,32%

ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA 74,36% MENSALISTA 39,21%

Local: Zona Rural

ORÇAMENTO ANALÍTICO



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO - GERAL

Tipo	Insumo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço e BDI	Total
		SINAPI		2705 ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL SEM DEMANDA	ESPECIAIS	KWH	1,36	0,96	1,30

SERVIÇOS DIVERSOS									
Composição									
Tipo	Insumo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço e BDI	Total
		SINAPI		88317 SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1	23,84	23,84
		SINAPI		37373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1	0,08	0,08
		SINAPI		95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1	0,32	0,32
		SINAPI		6111 SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)		H	1	15,18	15,18
		SINAPI		37372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1	1,43	1,43
		SINAPI		43491 EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		H	1	1,39	1,39
		SINAPI		37371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	0,6	0,6	0,60
		SINAPI		43467 FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		H	1	0,61	0,61
		SINAPI		37370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1	4,23	4,23

SERVIÇOS DIVERSOS									
Composição									
Tipo	Insumo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço e BDI	Total
		SINAPI		88317 SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1	30,75	30,75
		SINAPI		37371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1	0,6	0,60
		SINAPI		43468 FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		H	1	1,21	1,21
		SINAPI		37370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1	4,23	4,23
		SINAPI		37373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1	0,08	0,08
		SINAPI		95379 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1	0,24	0,24
		SINAPI		6160 SOLDADOR (HORISTA)		H	1	21,14	21,14
		SINAPI		37372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1	1,43	1,43
		SINAPI		43492 EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		H	1	1,82	1,82

Total sem

BDI

Total do

BDI

Total

460.481,60

116.575,58

577.057,18

FLS. Nº 052

PROC. Nº 014/2026

RUBRICA: b

Eng.ª Civil Ruth Olamaria de Silva Aires

CREA-507020403

Diretora do Setor de Engenharia Programas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA

Orçamento: PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS

Bancos:

SEDOP: PA 2/2025
SEINFRA: CE 10/2023
SINAPI: MA 12/2025
ORSE: SE 12/2025
SICRO3: MA 10/2025
SECID-PR: PR 2/2025

BDI=25,32%

ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA 74,36% MENSALISTA 39,21%

Local: Zona Rural

COMPOSIÇÃO DE BDI



Ordem	Abreviação	Descrição	Grupo	Valor
1	AC	Administração Central	A.1 Custos indiretos	4,00%
2	DF	Despesas Financeiras	A.2 Custos indiretos	1,23%
3	SG	Seguros e Garantias	A.3 Custos indiretos	1,57%
4	R	Risco	A.3 Custos indiretos	0,50%
5	L	Lucro	B. Lucro/remuneração	8,96%
6	T1	PIS	C.1.1 Tributo federal	0,65%
7	T2	CONFINS	C.1.2 Tributo federal	3,00%
8	T3	Contribuição Previdenciária (CPRB)	C.1.3 Tributo federal	0,00%
9	T4	Tributos estaduais	C.2 Tributo estadual	0,00%
10	T5	ISS	C.3.1 ISS	3,00%
Valor BDI:				25,32%

Fórmula

TRUNCAR(((((((1+AC/100+SG/100+R/100)*(1+DF/100)*(1+L/100))/((1-(T1/100+T2/100+T3/100+T4/100+T5/100)))-1)*100),2)

FLS. Nº 053
PROC. Nº 017/2026
RUBRICA: 10

Eng.ª Civil/Ruth Otamaria da Silva Aires
CREA: 5070204403
Diretora do Setor de Engenharia Programas

FLS. Nº 054
PROC. Nº 014 2026
RUBRICA: 8

ENCARGOS SOCIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA
Orçamento: PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS

Bancos:
SEDOP: PA 2/2025
SEINFRA: CE 10/2023
SINAPI: MA 12/2025
ORSE: SE 12/2025
SICRO3: MA 10/2025
SECID-PR: PR 2/2025

BDI=25,32%

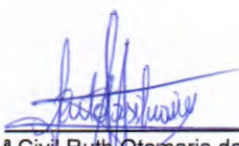
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA 74,36% MENSALISTA 39,21%

Local: Zona Rural

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	Não incide	Não incide
A2	SESI	Não incide	Não incide
A3	SENAI	Não incide	Não incide
A4	INCRA	Não incide	Não incide
A5	SEBRAE	Não incide	Não incide
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	Não incide	Não incide
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	Não incide	Não incide
A	TOTAL	11,00%	11,00%
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,89%	Não incide
B2	FERIADOS	3,95%	Não incide
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,85%	0,64%
B4	13º SALÁRIO	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%	0,04%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,18%	9,20%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
B	TOTAL	48,43%	18,88%
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,58%	3,46%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,08%
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	1,73%	1,31%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,41%	1,82%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,39%	0,29%
C	TOTAL	9,22%	6,96%
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	5,33%	2,08%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38%	0,29%
D	TOTAL	5,71%	2,37%
TOTAL (A+B+C+D)		74,36%	39,21%

Por sua vez, sobre o Aviso Prévio Indenizado deverá incidir o depósito do FGTS, e sobre o Aviso Prévio Trabalhado incidirão os encargos do Grupo A, da seguinte forma:


Eng.ª Civil Ruth Otamaria da Silva Aires
CREA: 5070204403
Diretora do Setor de Engenharia Programas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA

Orçamento: PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS

Bancos:

SEOP: PA 2/2025

SEINFRA: CE 10/2023

SINAPI: MA 12/2025

ORSE: SE 12/2025

SICROS: MA 10/2025

SECID-PR: PR 2/2025

BDI=25,32%

ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA 74,36% MENSALISTA 39,21%

Local: Zona Rural

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



Item	Descrição	Total	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	39,04%	17,88%	17,88%	25,19%
	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	111.956,37	R\$43.708,71	R\$20.020,17	R\$20.020,17	R\$28.207,31
1.1		100,00%	100,00%	-	-	-
		R\$939,90	R\$939,90	-	-	-
1.2		100,00%	100,00%	-	-	-
	Barracão de madeira/Almoxarifado	R\$13.689,80	R\$13.689,80	-	-	-
1.3		100,00%	50,00%	-	-	50,00%
	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	R\$16.374,29	R\$8.187,15	-	-	R\$8.187,15
1.4		100,00%	100,00%	-	-	-
	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	R\$871,70	R\$871,70	-	-	-
1.5		100,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$80.080,68	R\$20.020,17	R\$20.020,17	R\$20.020,17	R\$20.020,17
2		100,00%	27,72%	32,61%	19,08%	20,59%
	PONTE MISTA	465.100,81	R\$128.926,15	R\$151.651,03	R\$98.743,61	R\$95.780,01
2.1		100,00%	100,00%	-	-	-
	SERVIÇOS INICIAIS	1.715,00	R\$1.715,00	-	-	-
2.2		100,00%	100,00%	-	-	-
	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	478,72	R\$478,72	-	-	-
2.3		100,00%	50,00%	50,00%	-	-
	FUNDAÇÕES E INFRAESTRUTURA	253.464,87	R\$126.732,44	R\$126.732,44	-	-
2.4		100,00%	-	50,00%	50,00%	-
	MESOESTRUTURA	49.837,20	-	R\$24.918,60	R\$24.918,60	-
2.5		100,00%	-	-	40,00%	60,00%
	SUPERESTRUTURA	159.562,52	-	-	R\$63.825,01	R\$95.737,51
2.6		100,00%	-	-	-	100,00%
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	42,50	-	-	-	R\$42,50
	Porcentagem do período	100,00%	29,92%	29,75%	18,85%	21,49%
	Total do período	R\$577.057,18	R\$172.634,87	R\$171.671,20	R\$108.763,78	R\$123.987,33
	Porcentagem acumulada		29,92%	59,67%	78,51%	100,00%
	Total acumulada		R\$172.634,87	R\$344.306,07	R\$453.069,85	R\$577.057,18

Total sem BDI 460.481,60
Total do BDI 116.575,58
Total 577.057,18

Eng.ª Civil Ruth Olaneria da Silva Aires

CREA - 507020403

Diretora do Setor de Engenharia Programas

FLS. Nº 055
PROC. Nº 214 / 2026
RUBRICA: b

CURVA ABC DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAPÃO DE GRAJAU

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA

Orçamento: PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS

Banco:

SEDOP PA 2/2025

SEDOP CE 10/2023

SEDOP MA 10/2025

ORRE SE 12/2025

SICRO3 MA 10/2025

SEDOP-PR 2/2025

BOM-25,33%

ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA 74,34% MENSALISTA 39,21%.

Local: Zona Rural

Seq	Unidade	Quantidade	Preço Unit	Operativa	Improdutiva	Total e BDI	%	% Acumulado	Classe
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1 SEDOP	D00423	Apó CA 50/60 - Preço médio	KG	5395,6	8,34	44.915,90	9,77%	9,77%	A
2 SEDOP	M0121400	CARPINTEIRO	H	1873,751856	20,46	38.336,96	8,34%	18,12%	A
3 SEDOP	M0611100	SERVENTE	H	2178,181929	14,81	32.273,83	7,02%	25,14%	A
TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITÁRIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA, DIÂMETRO									
4 SINAPI	7773	NOMINAL DE 800 MM	M	41,2	734,32	30.253,98	6,58%	31,72%	A
5 SICRO	M1606	Trilho TR 68 usado	kg	4887,2	9,46	28.591,46	5,79%	37,51%	A
6 SEDOP	D00012	Rigido em madeira de lei 2"x1" serr.	Dz	102,816	250,00	25.704,00	5,59%	43,10%	A
ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO)									
7 SEDOP	EC373700	CAIXA	H	4483,336	5,24	23.545,08	5,12%	48,23%	A
8 SEDOP	J00003	Cimento	SC	411,264	55,00	22.619,52	4,92%	53,15%	B
9 SINAPI	2707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	H	176,58776	125,00	22.324,72	4,89%	58,01%	B
10 SINAPI	43052	PERFIL "Y" OU "W" EM AÇO LAMINADO, QUALQUER DIMENSÕES	KG	2225,64	10,00	22.256,40	4,84%	62,85%	C
11 SEDOP	D00016	Fibria de madeira branca 4m	Dz	176,512	113,40	20.016,48	4,36%	67,21%	C
12 SINAPI	4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	H	653,568	25,01	18.305,44	3,98%	71,19%	B
13 SINAPI	P814	Operacional	mês	4	4.299,41	17.197,82	3,74%	74,93%	B
14 SEDOP	J00007	Seito lavado	m²	51,408	230,00	11.823,84	2,57%	77,51%	B
15 SEDOP	M0376000	ARMADOR	H	396,418328	20,46	8.110,74	1,76%	79,27%	B
16 SINAPI	6160	SOLDADOR (HORISTA)	H	373,5010296	21,14	7.895,81	1,72%	80,99%	C
17 SICRO	E9685	Cavalo mecânico com semi-boque com capacidade de 22 l - 240 kW	Unidade	15,88	422,33	6.706,52	1,46%	82,45%	C
18 SEDOP	EC373720	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	H	4483,336	1,43	6.425,47	1,40%	83,85%	C
19 SEDOP	J00065	Área	m²	52,02	120,00	6.242,40	1,35%	85,20%	C
ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS									
20 SINAPI	37370	COMPLEMENTARES)	H	1375,381374	4,23	5.817,86	1,27%	86,47%	C
21 SEDOP	D00032	Preço 2"x1"	KG	257,04	20,36	5.233,33	1,14%	87,61%	C
22 SEDOP	D00281	Permanência 3" x 2' 4" m - madeira branca	Dz	25,432	200,00	5.086,40	1,11%	88,72%	C
23 SICRO	E9579	Capim seco bivalente com capacidade de 10 m³ - 188 kW	Unidade	14,60	309,15	4.532,16	0,99%	89,70%	C
24 SEDOP	EC373710	CAIXA	H	4493,336	1,00	4.493,34	0,98%	90,68%	C
25 SICRO	E9502	Bate-estaca de gravidade para 3,5 a 4,0 t - 119 kW	Unidade	8.782,8947	382,27	3.547,70	0,77%	91,45%	C
26 SEDOP	EC434910	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	2131,656	1,39	2.963,00	0,64%	92,10%	C
27 SEDOP	EC434830	COMPLEMENTARES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1845,152	1,43	2.638,57	0,57%	92,67%	C
28 SEDOP-PR	6111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	114,8707175	19,12	2.186,54	0,48%	93,15%	C
29 SEDOP	M0475000	PEDEIREIRO	H	100,9522519	20,46	2.066,10	0,45%	93,60%	C
30 SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1375,381374	1,43	1.966,80	0,43%	94,03%	C
31 SEDOP	D00043	Área recorde No. 18	KG	144,432	13,49	1.948,39	0,42%	94,45%	C
GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULSO, COM LANÇA TELESCÓPICA									
32 SINAPI	44475	28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 87 KW, TRACAO 4 X 4	UN	0,001500524	1.295.335,74	1.943,78	0,42%	94,87%	C
33 SINAPI	36785	A 1,19 MM (SAE G16)	SC25KG	11,68512	119,79	1.399,76	0,30%	95,18%	C
34 SINAPI	40345	CONCRETO, UN 800 MM	UN	16	77,19	1.235,04	0,27%	95,45%	C
35 SICRO	P9508	Capiteiro	h	37,5	30,27	1.135,07	0,25%	95,69%	C
36 SINAPI	4234	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	H	39,7908555	25,14	1.000,34	0,22%	95,91%	C
37 SICRO	P9601	Ajudante	h	37,5	22,42	840,92	0,18%	96,09%	C
38 SINAPI	43487	COMPLEMENTARES GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	640	1,28	819,20	0,18%	96,27%	C
39 SEDOP	EC434590	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1845,152	0,44	811,87	0,18%	96,45%	C
40 ORSE	12325	metal 20x20cm, inclusive escoramento	un	1	750,00	750,00	0,16%	96,61%	C
41 SINAPI	37371	COMPLEMENTARES	H	1199,361374	0,60	719,63	0,16%	96,77%	C
42 SINAPI	4084	MOTORISTA DE CAMINHÃO-CARRETA (HORISTA)	H	23,595732	30,46	716,84	0,16%	96,93%	C
43 SEINFRA-CE 11860		SERVIÇOS DE SONDAGEM A PERCUSSÃO	M	10	69,56	695,60	0,15%	97,08%	C

Eng.º Civil Rúbia Catarina da Silva Aires
CREA: 39.029/4403
Diretora do Setor de Engenharia Programas

FLS. Nº 056

PROC. Nº 014 2026

RUBRICA: 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA

Organismo: PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS

Banco:
SEDOP - PA 2/2025
SENPA - CE 10/2023
SINAPI - MA 10/2025
ORSE - SE 10/2025
SICRO3 - MA 10/2025
SEDOP - PR 2/2025

BOM-23,32%
ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA 74,3%, MENSALISTA 38,21%

Local: Zona Rural

CURVA ABC DE



Sfili	Banco	Código	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Preço a BDI	Operativa	Improdutiva	Total a BDI	%	% Acumulada	Classe
44	SINAPI	43492	COLETADO CAIXA	Material	H	369,24			1,82			672,02	0,15%	97,22%	C
45	SICRO	M0285	Tábua de 2,5 x 30 cm	Material	m	32,0935			20,51			658,11	0,14%	97,37%	C
46	SEDOP	EC434900	COLETADO CAIXA	Material	H	492,66			1,31			645,38	0,14%	97,51%	C
47	SEDOP	D03015	Tábua de madeira forte 4m	Material	Dz	2,8			230,00			644,00	0,14%	97,65%	C
48	SECID-PR	37370	COMPLEMENTARES	Material	H	112,5020049			4,76			535,51	0,12%	97,76%	C
49	SINAPI	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAS FERROSAS (ZARÇAO)	Material	L	13,8345056			37,75			526,03	0,11%	97,88%	C
50	SINAPI	44487	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	Mão de Obra	H	28,885824			17,16			496,32	0,11%	97,99%	C
51	SEDOP	M037660	OPERADOR DE BETONEIRA MISTURADOR	Mão de Obra	H	24,0758516			20,46			492,59	0,11%	98,09%	C
52	SINAPI	10693	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO	Equipamento	UN	0,000557716			841,880,00			469,40	0,10%	98,20%	C
53	SICRO	P8424	Servente	Mão de Obra	H	21,0089361			22,03			462,76	0,10%	98,30%	C
54	SINAPI	43468	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	75,35288191			5,99			451,36	0,10%	98,39%	C
55	SINAPI	6111	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	369,24			1,21			446,78	0,10%	98,49%	C
56	SEDOP	EC434650	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	492,66			0,78			384,27	0,08%	98,58%	C
57	SINAPI	6111	COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA	Mão de Obra	H	28,23339176			15,18			383,04	0,08%	98,65%	C
58	SEDOP	EC37370	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	4493,336			0,08			359,47	0,08%	98,74%	C
59	SEDOP	D00019	Régua 3"x1" 4 m apor.	Material	Dz	1			322,00			322,00	0,07%	98,81%	C
60	SINAPI	1213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	14,66126076			21,14			309,94	0,07%	98,87%	C
61	SICRO	M0280	Tábua de 2,5 x 10 cm	Material	m	48,1245			6,33			304,84	0,07%	98,94%	C
62	SEDOP	D00049	Tábua fibrocex (1,22x0,55m) e=4mm	Material	UN	16,4			15,50			254,20	0,06%	99,00%	C
63	SICRO	M0301	Pontalite para escorrimento - D = 10 cm	Material	m	74,8605			3,16			236,87	0,05%	99,05%	C
64	SINAPI	6117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	14,70793144			16,01			235,47	0,05%	99,10%	C
65	SINAPI	4433	CABRO NAO APARELHADO 10 X 6" CM, EM	Material	M	8,25			25,42			209,72	0,05%	99,14%	C
66	SICRO	E9535	MACRANDUBAMASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	Equipamento	Unidade	6,6405			31,34			208,14	0,05%	99,19%	C
67	SEDOP	D00081	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 KW	Material	KG	10			18,98			186,80	0,04%	99,23%	C
68	SICRO	E9540	Preço 2 1/2"x10	Equipamento	Unidade	0,393610542			454,99			179,09	0,04%	99,27%	C
69	SECID-PR	37372	Trator de esteiras com Lâmina - 112 KW	Equipamento	Unidade	0,019446231			187,82			3,65	0,04%	99,31%	C
70	SECID-PR	43491	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	112,5020049			1,43			160,88	0,04%	99,35%	C
71	SINAPI	43491	COLETADO CAIXA	Material	H	112,5020049			1,39			156,38	0,03%	99,34%	C
72	SINAPI	4251	OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	7,963702224			18,74			149,24	0,03%	99,37%	C
73	SINAPI	2350	AUXILIAR DE ESCRITORIO (HORISTA)	Mão de Obra	H	5,9198801			24,93			147,59	0,03%	99,40%	C
74	SINAPI	44489	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METÁLICAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,07988304			16,01			145,36	0,03%	99,44%	C
75	SINAPI	10697	TABUA 2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	Material	M	11			12,49			137,39	0,03%	99,47%	C
76	SICRO	E0066	BRUTA	Equipamento	Unidade	6,6405			20,65			137,14	0,03%	99,50%	C
77	SINAPI	43488	Grupo gerador - 13 / 14 kVA	Material	H	176			0,77			135,52	0,03%	99,53%	C
78	SINAPI	43488	COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA	Mão de Obra	H	5,96403884			21,14			126,08	0,03%	99,55%	C
79	SINAPI	43488	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Material	H	124,4855083			0,89			110,79	0,02%	99,58%	C
80	SINAPI	37373	COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA	Material	H	137,351374			0,08			110,03	0,02%	99,60%	C
81	SINAPI	40331	ASSISTENTE DE MANILHAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	9,09610864			12,06			109,70	0,02%	99,62%	C
82	SINAPI	4783	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,705981956			22,40			105,41	0,02%	99,65%	C
83	SECID-PR	4417	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 7" CM, EM	Material	M	14,69			7,07			105,27	0,02%	99,67%	C
			MACRANDUBAMASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU	Material	H	112,5020049			0,92			103,50	0,02%	99,69%	C
			EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA												
			TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS												
			COMPLEMENTARES)												

Eng. Civil Rômulo Oliveira de Silva Aires
CREA: 87/0204403
Diretora do Setor de Engenharia Programmas

FLS. N° 057

PROC. N° 034 2026

PUBRICA: b

CURVA ABC DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA

Orgamento: PONTE MISTA CONCRETO E TRILHO

Banco: PA 2/2025
 SENFRA DE 10/2023
 SINAPI MA 12/2025
 ORSE SE 12/2025
 SICRO3 MA 10/2025
 SECID-PR 2/2025

BDP-15,32%

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA 74,36% MENSALETA 38,21%

Local: Zona Rural

Sigla	Banco	Código	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Operativa	Improdutiva	Preço e BDI	Operativa	Improdutiva	Total e BDI	Ceial	%	% Acumulada	Classe
84	SINAPI	5318	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	4,19334			23,66			99,36	0,02%	99,36	99,71%	C
85	SEDOP	D00062	Dobradiça 3"x3" com parafusos	Material	UN	3,8			25,76			97,96	0,02%	98,98	99,74%	C
86	SICRO	E9041	Caminhão carroceria com guindaste com capacidade de 45 t.m. - 188 kW	Equipamento	Unidade	0,24350062			395,90			96,41	0,02%	98,41	99,76%	C
87	SEDOP	M00313	Vibrador de inerteio, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv	Equipamento	H	39,78			1,86			73,99	0,02%	99,77%	99,77%	C
88	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	73,08734149			0,98			71,63	0,02%	99,79%	99,79%	C
89	SECID-PR	43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	112,5020049			0,61			66,63	0,01%	99,80%	99,80%	C
90	SEDOP	M00008	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento	H	23,868			2,72			64,92	0,01%	99,82%	99,82%	C
91	SICRO	M1205	Prego de ferro	Material	kg	3,989			16,26			64,54	0,01%	99,83%	99,83%	C
92	SICRO	M0289	Tabua de 2,5 x 15 cm	Material	m	5,3475			9,67			51,73	0,01%	99,84%	99,84%	C
93	SINAPI	43463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	640			0,08			51,20	0,01%	99,85%	99,85%	C
94	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	0,28504704			160,00			45,61	0,01%	99,86%	99,86%	C
95	SINAPI	5068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	2,22			20,32			45,11	0,01%	99,87%	99,87%	C
96	SINAPI	43483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	28,988			1,43			41,45	0,01%	99,88%	99,88%	C
97	SICRO	E9311	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,3 m3 - 215 kW	Equipamento	Unidade	0,066450825			1,43			36,36	0,01%	99,89%	99,89%	C
98	SINAPI	43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	24,70954924			1,39			34,35	0,01%	99,90%	99,90%	C
99	SINAPI	36522	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZÃO 188 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	Equipamento	UN	0,000342516			98,724,35			33,82	0,01%	99,91%	99,91%	C
100	SICRO	E9371	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	Equipamento	Unidade	0,00607313			355,51			32,30	0,01%	99,92%	99,92%	C
101	SINAPI	4750	PEDREIRO (HORISTA)	Material	H	1,481116921			21,14			30,89	0,01%	99,93%	99,93%	C
102	SEDOP	D00081	Fechadura de sobrepor comum	Material	UN	0,4			77,21			30,88	0,01%	99,94%	99,94%	C
103	SINAPI	37752	CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA	Equipamento	UN	0,000053475			521,027,01			27,87	0,01%	99,95%	99,95%	C
104	SICRO	E9885	Rolo compactador p/ de carneiro vibratório autopropulsado de 11,6 t - 82 kW	Equipamento	Unidade	0,00674792			244,35			24,60	0,01%	99,96%	99,96%	C
105	SICRO	E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	Equipamento	Unidade	0,08197647			280,12			22,96	0,00%	99,97%	99,97%	C
106	SINAPI	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,512			43,16			22,10	0,00%	99,98%	99,98%	C
107	SINAPI	4721	SEU FRETE	Material	M3	0,188318899			108,35			21,60	0,00%	99,99%	99,99%	C
108	SEDOP	EC434580	COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA	Material	H	23,868			0,89			21,24	0,00%	99,99%	99,99%	C
109	SICRO	E9524	Motocicleta - 85 kW	Equipamento	Unidade	0,02918959			340,92			9,95	0,00%	99,99%	99,99%	C
110	SINAPI	4230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,708078			22,88			16,20	0,00%	99,99%	99,99%	C
111	SINAPI	39813	MAQUINA TIPO VASOTANQUEJATO DE PRESSAO PORTATIL P/ JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. - 570" MM, BICO JATO CURTO VENTURI 5/16", MANGUEIRA 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	Equipamento	UN	0,000390456			38,897,88			15,23	0,00%	99,99%	99,99%	C
112	SINAPI	43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	24,70954924			0,61			15,07	0,00%	99,99%	99,99%	C
113	SEDOP	D00002	Massa de vedação	Material	KG	0,84			17,73			14,89	0,00%	99,99%	99,99%	C
114	SEDOP	D00059	Cadeado No. 30	Material	UN	0,4			35,20			14,08	0,00%	99,99%	99,99%	C
115	SINAPI	20029	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5427486			25,46			13,62	0,00%	99,99%	99,99%	C
116	SICRO	E9577	Trator agrícola - 77 kW	Equipamento	Unidade	0,052330893			181,24			9,49	0,00%	99,99%	99,99%	C
117	SINAPI	43459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	28,988			0,44			12,75	0,00%	99,99%	99,99%	C
118	SINAPI	43468	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	4,637532			2,05			9,51	0,00%	99,99%	99,99%	C
119	SECID-PR	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	112,5020049			0,06			9,00	0,00%	99,99%	99,99%	C
120	SINAPI	43490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	4,637532			1,85			8,58	0,00%	99,99%	99,99%	C

Eng.º Civil Rui Damasceno da Silva Aires
 CREA: SP0204403

Diretora do Setor de Engenharia Programas

FLS. Nº 058
 PROC. Nº 014 2026
 RUBRICA: 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA

Orçamento: PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS

Banco: SEDOP - PA 27/2025
SINAPI - MA 10/2025
SINAPI - MA 10/2025
ORSE - SE 12/2025
SICRO3 - MA 10/2025
SECID-PR - PR 27/2025
BOM-35,33%

ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA 74,36% MENSALISTA 39,21%

Local: Zona Rural

CURVA ABC DE



Sigla	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total	Preço unitário	Preço total	%	% Acumulado	Classe
Unidade	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	%	% Acumulado	Classe
121 SEDOP	UN	10	0,349539421	3,49539421	0,70	16,78	7,00	99,99%	C
122 SINAPI	H	5,89	0,81	4,77	0,81	4,77	5,87	99,99%	C
123 SINAPI	H	5,89	0,81	4,77	0,81	4,77	4,77	100,00%	C
124 SINAPI	UN	7,57875E-05	60,98470	4,62	0,00%	0,00%	4,62	100,00%	C
125 SEDOP	UN	0,4	10,72	4,29	0,00%	0,00%	4,29	100,00%	C
126 SINAPI	H	1,430784	1,31	1,87	0,00%	0,00%	1,87	100,00%	C
127 SINAPI	H	176	0,01	1,76	0,00%	0,00%	1,76	100,00%	C
128 SINAPI	H	124,4855083	0,01	1,24	0,00%	0,00%	1,24	100,00%	C
129 SEDOP	UN	0,8	1,48	1,18	0,00%	0,00%	1,18	100,00%	C
130 SINAPI	H	1,430784	0,78	1,12	0,00%	0,00%	1,12	100,00%	C
131 SINAPI	UN	3,86682E-05	22,42686	0,89	0,00%	0,00%	0,89	100,00%	C
132 SINAPI	KWH	0,836448064	0,61	0,61	0,00%	0,00%	0,61	100,00%	C
133 SICRO	Unidade	0,052350893	5,08	0,27	0,17	0,17	0,44	100,00%	C
134 SINAPI	H	5,89	0,05	0,35	0,00%	0,00%	0,35	100,00%	C
135 SEDOP	H	23,868	0,01	0,24	0,00%	0,00%	0,24	100,00%	C
136 SINAPI	UN	0,0006776	2,08152	0,14	0,00%	0,00%	0,14	100,00%	C
137 SEDOP	H	0,2131855	0,81	0,13	0,00%	0,00%	0,13	100,00%	C
Total sem BDI							460,481,60		

FLS. Nº 059
PROC. Nº 014 2026
RUBRICA: 6

Eng. Civil Ruth Dinamar da Silva Aires
CREA: 5370204403
Diretora do Setor de Engenharia Program

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA
Orçamento: PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS

Bancos:
SEDOP: PA 2/2025
SEINFRA: CE 10/2023
SINAPI: MA 12/2025
ORSE: SE 12/2025
SICRO3: MA 10/2025
SECID-PR: PR 2/2025
BDI=25,32%

ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA 74,36% MENSALISTA 39,21%
Local: Zona Rural

CURVA ABC DE SERVIÇOS



Seq.	Descrição do Serviço	Unidade	Qtd.	Preço	Total	%	% Acumulada	Classe
Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e 1 adensamento)								
1	adensamento)	m³	61,20	4.234,74	259.166,08	56,28%	56,28%	B
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	4,00	15.975,24	63.900,96	13,88%	70,16%	B
VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E ICAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E 3 E INSTALAÇÃO								
3	E INSTALAÇÃO	KG	2.040,00	19,50	39.780,00	8,64%	78,80%	B
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E 4 ASSENTAMENTO. AF_03/2024								
4	ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	40,00	821,43	32.857,20	7,14%	85,93%	C
5	Estaca trilha TR 68 - fornecimento e cravação	m	72,00	423,27	30.475,44	6,62%	92,55%	C
6	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	13.065,99	13.065,99	2,84%	95,39%	C
7	Barracão de madeira/Almoxarifado	m²	20,00	546,20	10.924,00	2,37%	97,76%	C
Escoramento com pontalões D = 10 cm - utilização de 3 vezes - confecção, 8 instalação e retirada								
8	instalação e retirada	m³	150,00	24,47	3.670,50	0,80%	98,56%	C
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL 9 A 1,30 M. AF_02/2021								
9	A 1,30 M. AF_02/2021	M3	28,44	113,57	3.229,93	0,70%	99,26%	C
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. 10 AF_03/2024								
10	AF_03/2024	M	20,00	68,43	1.368,60	0,30%	99,56%	C
Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura 11 em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021								
11	em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1,00	750,00	750,00	0,16%	99,72%	C
12	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	10,00	69,56	695,60	0,15%	99,87%	C
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE 13 COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024								
13	COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	7,68	23,50	180,48	0,04%	99,91%	C
Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira 14 de 3,4 m³								
14	de 3,4 m³	m³	15,00	6,01	90,15	0,02%	99,93%	C
15	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	15,00	5,93	88,95	0,02%	99,95%	C

Eng.ª Civil Ruth Otamaria da Silva Aires
CREA: 5070204403
Diretora do Setor de Engenharia Programas

FLS. Nº 060
PROC. Nº 254/2026
RUBRICA: 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA
Orçamento: PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS

Bancos:
SEDOP: PA 2/2025
SEINFRA: CE 10/2023
SINAPI: MA 12/2025
ORSE: SE 12/2025
SICRO3: MA 10/2025
SECID-PR: PR 2/2025
BDI=25,32%

ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA 74,36% MENSALISTA 39,21%

Local: Zona Rural

CURVA ABC DE SERVIÇOS



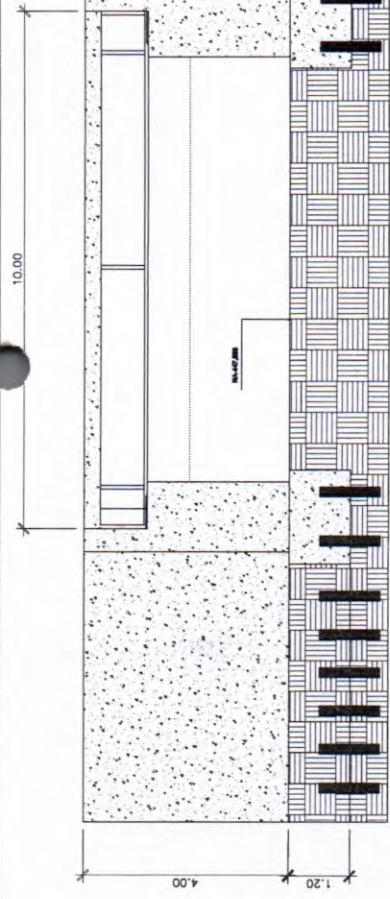
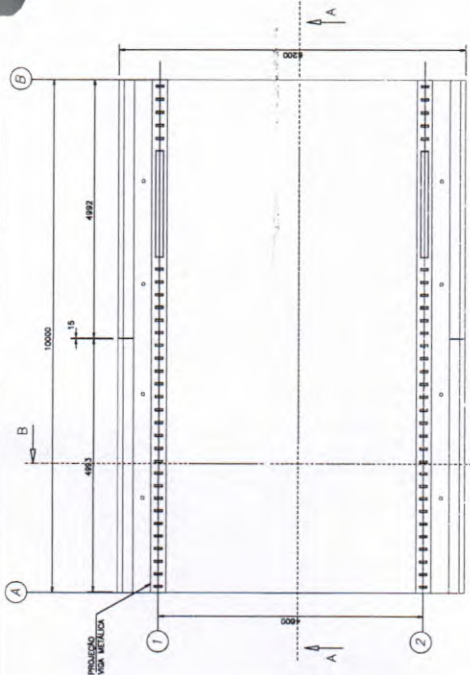
Seq.	Descrição do Serviço	Unidade	Qtd.	Preço	Total	%	% Acumulada	Classe
16	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	100,00	82,00	0,82	0,02%	99,97%	C
17	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA	TXKM	37,50	2,15	80,62	0,02%	99,99%	C
18	EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	m³	15,00	2,74	41,10	0,01%	99,99%	C
19	Espalhamento de material em bola-fora	M2	50,00	0,68	34,00	0,01%	100,00%	C
	19 LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_10/2025							

Total sem BDI

460.481,60

FLS. Nº 061
PROC. Nº 017/2026
RUBRICA: b

Eng.ª Civil Ruth Otamaria da Silva Aires
CREA: 5070204403
Diretora do Setor de Engenharia Programas



PLANTA
ESC. 1/50

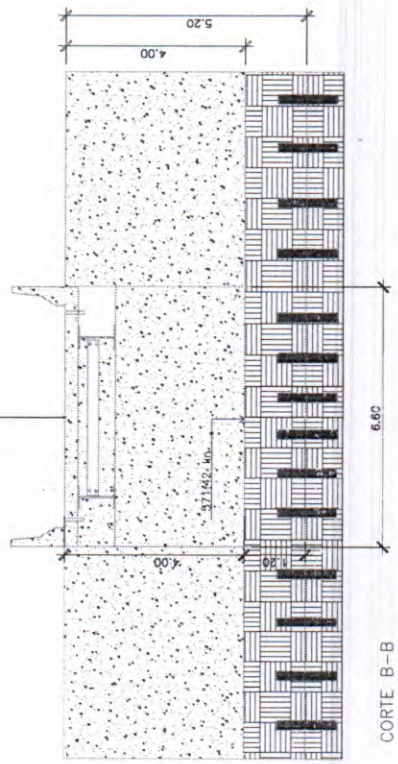
CORTE A-A
ESCALA: 1/50

TABELA DOS PERFIS USADOS NAS VIAS DAS PONTES

1 - Perfil de base - 15cm de esp. - 15cm de esp. - 15cm de esp.

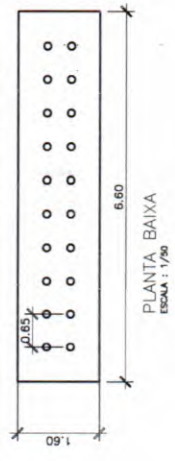
2 - Perfil de base - 15cm de esp. - 15cm de esp. - 15cm de esp.

Perfil	Altura	Base	Topo	Base	Topo	Base	Topo	Base	Topo
1	15	15	15	15	15	15	15	15	15
2	15	15	15	15	15	15	15	15	15
3	15	15	15	15	15	15	15	15	15
4	15	15	15	15	15	15	15	15	15
5	15	15	15	15	15	15	15	15	15
6	15	15	15	15	15	15	15	15	15
7	15	15	15	15	15	15	15	15	15
8	15	15	15	15	15	15	15	15	15
9	15	15	15	15	15	15	15	15	15
10	15	15	15	15	15	15	15	15	15

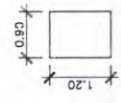
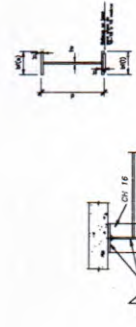


CORTE B-B
ESCALA SEM ESCALA

BLOCO FUNDAÇÃO (2x)



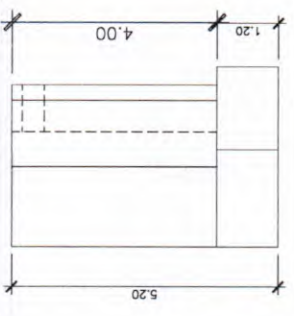
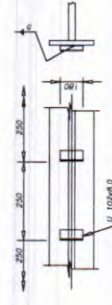
SEÇÃO A-A



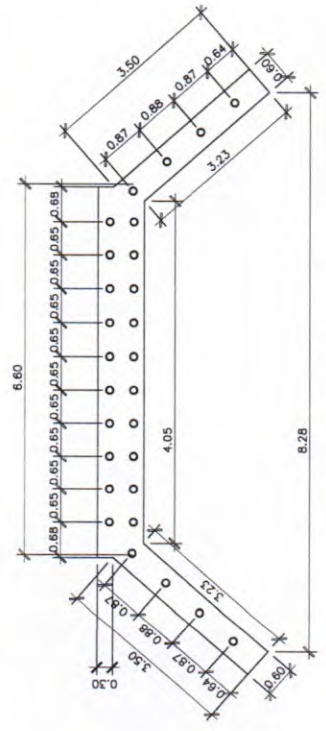
LATERAL ALAS
ESCALA: 1/50



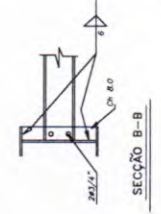
LATERAL ALAS
ESCALA: 1/50



ELEVACÃO LATERAL
ESCALA: 1/50



LOCALIZAÇÃO DO PEGAO E ALAS
ESCALA: 1/50



SEÇÃO B-B

RUTH
OTAMARIA DA
SILVA
AIRES:0602195
3304

Assinado de forma
digital por RUTH
OTAMARIA DA SILVA
AIRES:06021953304
Dados: 2026.03.02
14:30:43 -03'00'

FLS. Nº 063
PROC. Nº 014 2026
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU-MA
PONTE MISTA

DESCRIÇÃO: PLANTAS TÉCNICAS

LOCAL: ZONA RURAL

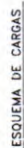
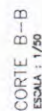
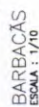
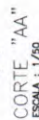
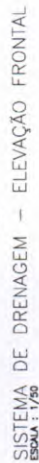
PROJ. RESP.: RUTH O. S. AIRES

ENF. Nº: 014-MA-07020403

DATA: 2026.03.02

HID: 02

05

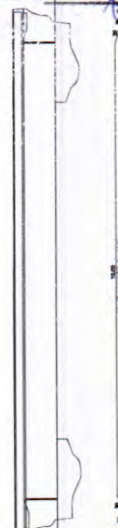
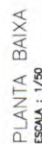


VÃO (m)	V (tf)		Hx (tf)	Hy (tf)
	CP	CM + IMPACTO		
10,0	10,0	2,8	3,6	0,7

TABLE 1. EURO				
Year	01	02	03	04
2004	10.0	10.0	11.40	11.40
2005	10.0	10.0	11.30	11.30
2006	10.0	10.0	11.30	11.30
2007	10.0	10.0	11.30	11.30
2008	10.0	10.0	11.30	11.30
2009	10.0	10.0	11.30	11.30
2010	10.0	10.0	11.30	11.30
2011	10.0	10.0	11.30	11.30
2012	10.0	10.0	11.30	11.30
2013	10.0	10.0	11.30	11.30
2014	10.0	10.0	11.30	11.30
2015	10.0	10.0	11.30	11.30
2016	10.0	10.0	11.30	11.30
2017	10.0	10.0	11.30	11.30
2018	10.0	10.0	11.30	11.30
2019	10.0	10.0	11.30	11.30
2020	10.0	10.0	11.30	11.30
2021	10.0	10.0	11.30	11.30
2022	10.0	10.0	11.30	11.30
2023	10.0	10.0	11.30	11.30
2024	10.0	10.0	11.30	11.30
2025	10.0	10.0	11.30	11.30
2026	10.0	10.0	11.30	11.30
2027	10.0	10.0	11.30	11.30
2028	10.0	10.0	11.30	11.30
2029	10.0	10.0	11.30	11.30
2030	10.0	10.0	11.30	11.30

RESUMO DE AÇO P/ O TABULEIRO			
AÇO	#	C. TOTAL	PESO/M
			PESO TOTAL(M)
12.5	708.31		714.21
CA 804	11.2	914.38	344.43
		914.38	344.43
			1.348.70
PESO TOTAL			

RESUMO DE AÇO P/ O QUADRO-BRISA			
AÇO	#	C. TOTAL	PESO/M
12.5	812.20		387.28
CA 804	6.3	108.34	37.13
			424.41
PESO TOTAL			



CORTE AA
ESCALA : 1/50

FLS. Nº 065
PROC. Nº 014 / 2026
RUBRICA: b

RUTH OTAMARIA
DA SILVA
AIRES:06021953304
Assinado de forma digital
por RUTH OTAMARIA DA
SILVA AIRES:06021953304
Dados: 2026.03.02
14:28:55 -03'00'

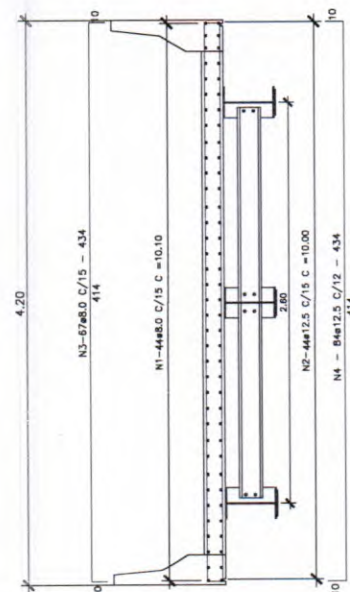
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA
PONTE MISTA

DESCRIPCION:

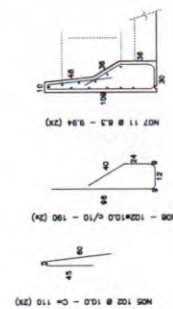
LOCAL: ZONA RURAL

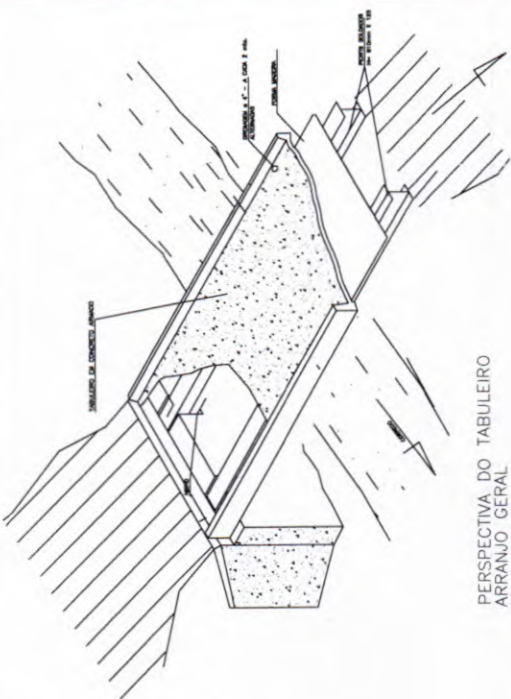
ING* RESP.: RUTH O. S. AIRES

ARMAÇÃO DO TABULEIRO

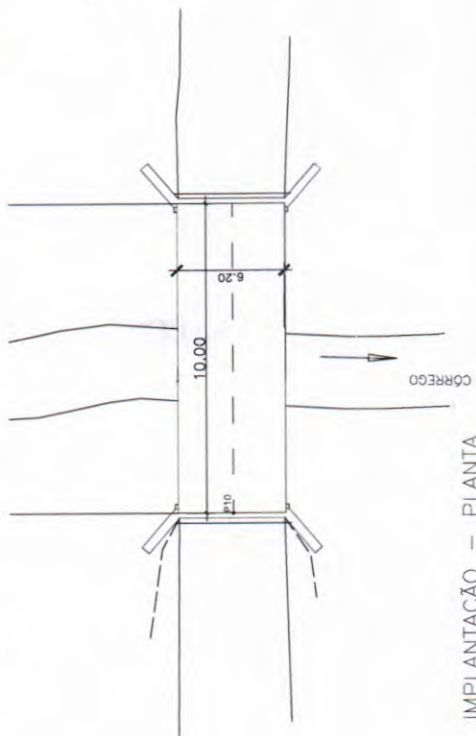


ARMAÇÃO DO GUARDA RODAS
ESCALA : 1/25

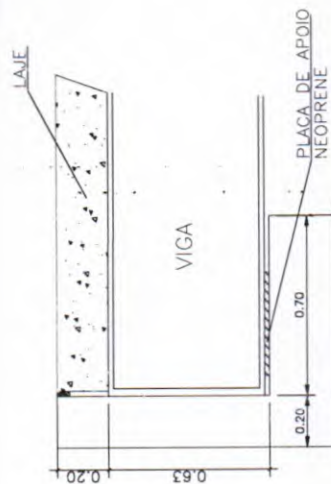




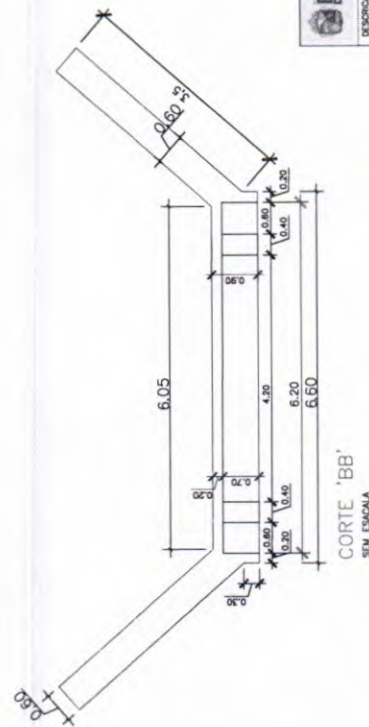
PERSPECTIVA DO TABULEIRO
ARRANJO GERAL
SEM ESCALA



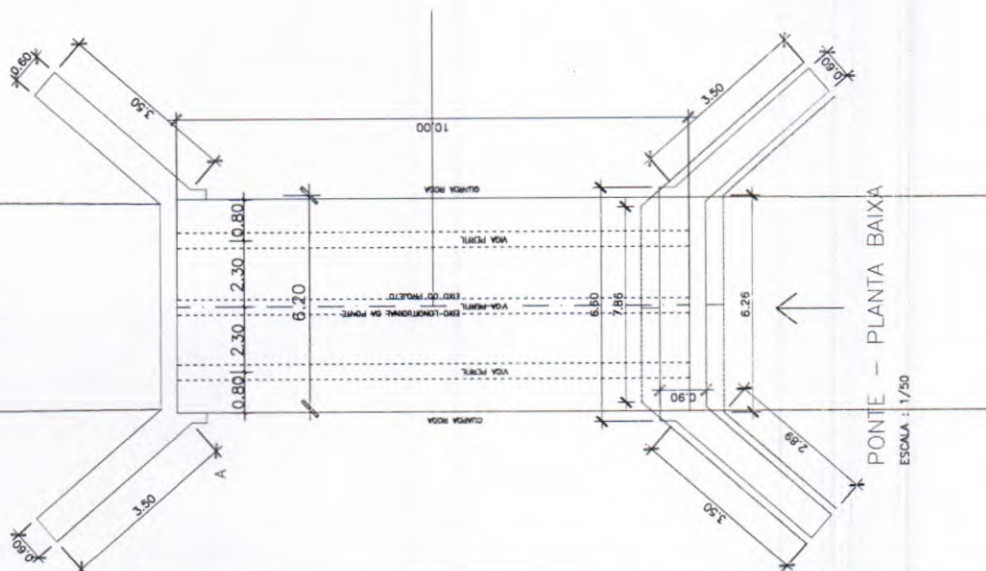
IMPLANTAÇÃO - PLANTA
ESCALA : 1/100



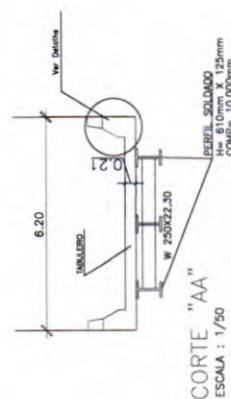
DETALHE DE APOIO
ESCALA : 1/10



CORTE "BB"
SEM ESCALA



PONTE - PLANTA BAIXA
ESCALA : 1/50



CORTE "AA"
ESCALA : 1/50

FLS. Nº 066
PROC. Nº 214 A026
RUBRICA: b

RUTH OTAMARIA
Asinado de forma
digital por RUTH
OTAMARIA DA SILVA
AIRES-0602195304
Dados: 2026.03.02
14:28:15 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU-MA	
PONTE MISTA	
PLANTAS TÉCNICAS	
LOCAL: ZONA RURAL	HID 05
PROJ: RUTH O. S. AIRES	DATA: 14/03/2026
ENQ: RUTH O. S. AIRES	ESCALA: 1/50
DATA: 14/03/2026	ESCALA: 1/50



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

FLS. Nº 063

PROC. Nº 031 2026

RUBRICA:

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20261030575

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

RUTH OTAMÁRIA DA SILVA AIRES

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, GEORREFERENCIAMENTO EM IMOVEIS RURAIS

RNP: 2617320065

Registro: 121935MA

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Barão de Grajaú

RUA RUA SEROA DA MOTA

Complemento:

Cidade: BARÃO DE GRAJAÚ

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.477.822/0001-44

Nº: 414

CEP: 65660000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Moradia Popular

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO TRÊS BARRAS

Complemento:

Cidade: BARÃO DE GRAJAÚ

Data de Início: 11/03/2026

Previsão de término: 10/04/2026

Coordenadas Geográficas: -6.704652, -43.150875

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: Município de Barão de Grajaú

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 06.477.822/0001-44

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES

35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES

Quantidade

1,00

Unidade

un

1,00

un

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

Projeto feito pelo Departamento de Engenharia Civil da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú- MA para reconstrução de Ponte

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente

com credenciais de login e senha

RUTH OTAMÁRIA DA SILVA AIRES

RNP: 2617320065

Data: 30/03/2026 20:44:54

Local

de

data

de

RUTH OTAMÁRIA DA SILVA AIRES - CPF: ***.219.533.**

Município de Barão de Grajaú - CNPJ: 06.477.822/0001-44

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 108,39

Registrada em: 02/03/2026

Valor pago: R\$ 108,39

Nosso Número: 8306893629

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dB669
Impresso em: 30/03/2026 às 20:44:54 por: , ip: 45.226.61.65

www.creama.org.br
Tel: (96) 2106-3300

atendimento@creama.org.br
Fax: (96) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO
DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E
RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO.

Senhora Contadora,

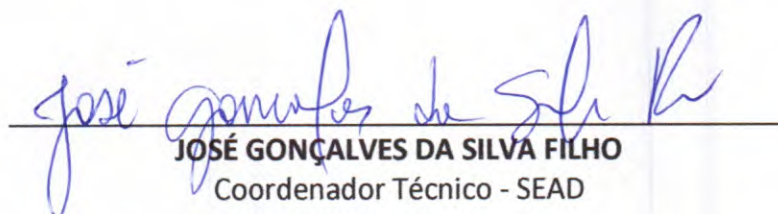
Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026**, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de reconstrução de ponte no povoado Três Barras, no Município de Barão de Grajaú/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração.

O valor total estimado da presente demanda é de **R\$ 577.057,18 (quinhentos e setenta e sete mil e cinquenta e sete reais e dezoito centavos)**, conforme planilhas orçamentárias em anexo.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Barão de Grajaú/Maranhão, 03 de março de 2026.



JOSÉ GONÇALVES DA SILVA FILHO
Coordenador Técnico - SEAD

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ: 06.477.822/0001-44

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Ilustríssimo Coordenador - SEAD

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO.

Prezado Senhor,

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente **cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de reconstrução de ponte no povoado Três Barras, no Município de Barão de Grajaú/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, referente ao Processo Administrativo nº 014/2026, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO.

FONTE DE RECURSO: 26.782.0710.1041.0000

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada consideração.

Barão de Grajaú (MA), 03 de março de 2026.

Atenciosamente,


DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ELIANA E. A. CARVALHO
CONTADORA, CRC MA 008604
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ MA

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 016/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ELIANA EGIDIA DE ARAUJO CARVALHO**, portadora da cédula de identidade 3328981 SSP/PI CPF nº 789.714.463-15, para exercer o cargo em comissão de **Contadora**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

FLS. Nº 070
PROC. Nº 014 12026
RUBRICA: lp



SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ADAPTADA)

À EMPRESA

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 52.846.248/0001-71

Endereço: Rodovia MA 020, S/N, KM 03, Loteamento Aliança,
Vargem Grande - MA, CEP: 65430000.

E-mail: ativaempreendimentos.ma@gmail.com

ASSUNTO: Solicitação de Proposta de Preços e Documentação para Contratação Emergencial.

Prezado(a) Senhor(a),

O Município de Barão de Grajaú/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, vem, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a apresentação de **PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, visando a contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de reconstrução de ponte no povoado Três Barras, no Município de Barão de Grajaú/MA, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

A presente contratação fundamenta-se na necessidade urgente de reconstrução da ponte localizada sobre o Riacho Grande, no povoado Três Barras, no Município de Barão de Grajaú/MA, a qual sofreu colapso estrutural total, conforme constatado em parecer técnico elaborado pelo setor de engenharia municipal, configurando situação emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a urgência da demanda e a necessidade de pronta resposta administrativa, a contratação será realizada por meio de **dispensa de licitação**, sendo selecionada empresa que apresente capacidade técnica, regularidade e proposta compatível com os valores estimados pela Administração.

DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta deverá ser apresentada contemplando:

- Valor global da contratação;
- Planilha orçamentária detalhada;

- Composição de custos unitários;
- Composição de BDI;
- Prazo de execução dos serviços;
- Prazo de validade da proposta (mínimo de 90 dias);

Os valores deverão estar compatíveis com as planilhas orçamentárias elaboradas pelo setor de engenharia do Município, baseadas em composições de custos e parâmetros técnicos de mercado.

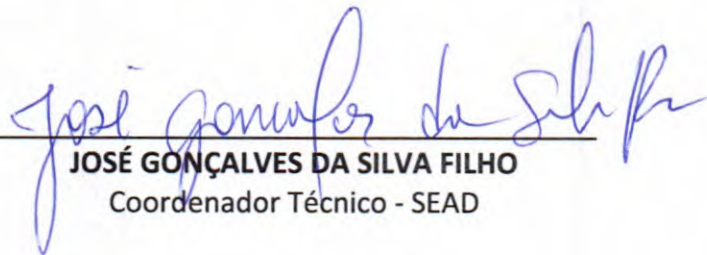
DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa deverá apresentar documentação conforme exigido no Projeto Básico da contratação em anexo, e em razão do caráter emergencial da contratação, poderá ser admitida a apresentação parcial da documentação, desde que não comprometa a capacidade de execução do objeto.

Solicita-se que a proposta e documentação sejam encaminhadas **com a maior brevidade possível**, em razão da urgência da contratação.

Ressalta-se que a empresa foi previamente identificada como apta à execução do objeto, considerando sua atuação no ramo de engenharia, experiência em serviços similares e disponibilidade imediata de equipe e estrutura, levando em consideração que está executando serviços atualmente no município, fatores essenciais para o atendimento da presente demanda emergencial.

Barão de Grajaú/MA, 04 de março de 2026.



JOSÉ GONÇALVES DA SILVA FILHO
Coordenador Técnico - SEAD

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA

ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA PROPOSTA

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços de **CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA EM CONCRETO E TRILHOS**, a ser executada no Município de Barão de Grajaú – MA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

O valor global da presente proposta é de **R\$ 556.881,64 (quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme detalhado em nosso orçamento.

Declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, tais como: mão de obra, encargos sociais, materiais, equipamentos, transporte, tributos, taxas, seguros, ensaios, bem como quaisquer outros custos diretos e indiretos, necessários ao fiel cumprimento do objeto contratado.

Declaramos ainda que executaremos os serviços em conformidade com as normas técnicas vigentes, especificações do projeto, recomendações da fiscalização e demais exigências estabelecidas pelo órgão contratante, assumindo total responsabilidade pela qualidade dos serviços executados.

Comprometemo-nos, caso sejamos vencedores do certame, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, bem como iniciar os serviços conforme determinação da Administração.

Barão de Grajaú – MA, 05 de março de 2026.

JONATHAS
LIMA DE
OLIVEIRA:027
12659309

Assinado de forma
digital por JONATHAS
LIMA DE
OLIVEIRA:02712659309
Dados: 2026.03.05
10:03:36 -03'00'

ATIVA EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 52.846.248/0001-71

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA

CPF: 027.126.593-09

Socio-Administrador

☎ (86) 99916-0404

✉ ativaempreendimentos.ma@gmail.com

📍 Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000

I - ORÇAMENTO - RESUMO

EMPRESA: ATIVA EMPREENDEMENTOS E SERVICOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
BDI: 25,32%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 110.196,14
1.1	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021	R\$ 894,26
1.2	BARRACÃO DE MADEIRA/ALMOXARIFADO	R\$ 13.466,60
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	R\$ 15.523,28
1.4	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	R\$ 829,40
1.5	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 79.482,60
2	PONTE MISTA	R\$ 446.685,50
2.1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 1.660,20
2.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 445,73
2.3	FUNDAÇÕES E INFRAESTRUTURA	R\$ 243.035,08
2.4	MESOESTRUTURA	R\$ 47.980,80
2.5	SUPERESTRUTURA	R\$ 153.521,69
2.6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 42,00
TOTAL SEM BDI ==>		R\$ 444.372,88
VALOR DO BDI ==>		R\$ 112.508,76
TOTAL COM BDI ==>		R\$ 556.881,64

Importa o presente orçamento, datado de 05 de março de 2026, no valor de R\$ 556.881,64 (quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

HEYTOR
CORREA
SOUZA:0392
1219302

Assinado de forma
digital por HEYTOR
CORREA
SOUZA:03921219302
Dados: 2026.03.05
09:48:55 -03'00'

JONATHAS
LIMA DE
OLIVEIRA:0271
2659309

Assinado de forma
digital por JONATHAS
LIMA DE
OLIVEIRA:02712659309
Dados: 2026.03.05
10:04:26 -03'00'

☎ (86) 99916-0404

✉ ativaempreendimentos.ma@gmail.com

📍 Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000

EMPRESA: ATIVA EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
BDI: 25,32%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código	Banco	DESCRIÇÃO	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					110.196,14	19,79 %
1.1	11397	ORSE	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021	un	1,00	713,58	894,26	894,26	0,16 %
1.2	010005	SEDOP	BARRACÃO DE MADEIRA/ALMOXARIFADO	m²	20,00	537,29	673,33	13.466,60	2,42 %
1.3	CP2	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	12.386,91	15.523,28	15.523,28	2,79 %
1.4	C2290	SEINFRA	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOL	M	10,00	66,18	82,94	829,40	0,15 %
1.5	CP1	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	4,00	15.855,93	19.870,65	79.482,60	14,27 %
2			1 PONTE MISTA					446.685,50	80,21 %
2.1			SERVIÇOS INICIAIS					1.660,20	0,30 %
2.1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 03/2024	M	20,00	66,24	83,01	1.660,20	0,30 %
2.2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					445,73	0,08 %
2.2.1	5502985	SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	100,00	0,77	0,96	96,00	0,02 %
2.2.2	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	15,00	5,66	7,09	106,35	0,02 %
2.2.3	97917	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	37,50	1,94	2,43	91,13	0,02 %
2.2.4	4413942	SICRO3	Espalhamento de material em bota-fora	m³	15,00	2,56	3,21	48,15	0,01 %
2.2.5	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	15,00	5,54	6,94	104,10	0,02 %
2.3			FUNDAÇÕES E INFRAESTRUTURA					243.035,08	43,64 %
2.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF 09/2024	m³	28,44	95,61	119,82	3.407,68	0,61 %
2.3.2	2306113	SICRO3	Estaca trilha TR 68 - fornecimento e cravação	m	72,00	401,07	502,62	36.188,64	6,50 %
2.3.3	96617	SINAPI	COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 01/2024	m²	7,68	22,64	28,37	217,88	0,04 %
2.3.4	92843	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 03/2024	M	40,00	780,41	978,01	39.120,40	7,02 %
2.3.5	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	32,00	4.092,04	5.128,14	164.100,48	29,47 %
2.4			MESOESTRUTURA					47.980,80	8,62 %
2.4.1	CPU-56	Próprio	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	2.040,00	18,77	23,52	47.980,80	8,62 %
2.5			SUPERESTRUTURA					153.521,69	27,57 %
2.5.1	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	29,20	4.092,04	5.128,14	149.741,69	26,89 %
2.5.2	2108167	SICRO3	Escoramento com pontaletes D = 10 cm - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m³	150,00	20,11	25,20	3.780,00	0,68 %
2.6			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					42,00	0,01 %
2.6.1	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF 10/2025	m²	50,00	0,67	0,84	42,00	0,01 %

TOTAL SEM BDI ==> R\$ 444.372,88
VALOR DO BDI ==> R\$ 112.508,76
TOTAL COM BDI ==> R\$ 556.881,64

Importa o presente orçamento, datado de 05 de março de 2026, no valor de R\$ 556.881,64 (quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

HEYTOR CORREA
SOUZA:0392121
9302
Assinado de forma digital por HEYTOR CORREA
SOUZA:03921219302
Dados: 2026.03.05 09:49:35 -03'00'

JONATHAS
LIMA DE
OLIVEIRA:02712
659309
Assinado de forma digital por JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA:02712659309
Dados: 2026.03.05 10:04:48 -03'00'

(86) 99916-0404

ativaempreendimentos.ma@gmail.com

Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000



FLS. N° 076
PROC. N° 014/2026
RUBRICA: b

EMPRESA: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
BDI: 25,32%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,0000000	713,58	713,58
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	12325	ORSE	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	Serviços	un	1,0000000	713,58	713,58
Detalhamento de Cálculo ORSE								
m	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	12325	ORSE	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	Serviços	un	1,0000000	713,58	713,58
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	180,68	Valor com BDI =>	894,26
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	894,26
1.2	010005	SEDOP	Barracão de madeira/Almoxarifado	0	m²	1,0000000	537,29	537,29
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	7,5000000	25,53	191,48
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	6,7000000	31,50	211,05
Insumo	D00059	SEDOP	Cadeado No. 30	Material	un	0,0200000	33,49	0,67
Insumo	D00061	SEDOP	Fechadura de sobrepor comum	Material	un	0,0200000	73,46	1,47
Insumo	D00344	SEDOP	Arruela concava em PVC d=5/16"	Material	un	0,5000000	0,67	0,34
Insumo	D00049	SEDOP	Telha fibrotex (1.22x0.55m) e=4mm	Material	un	0,8200000	14,75	12,10
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,1700000	190,29	32,35
Insumo	D00001	SEDOP	Parafuso fog 5/16" c= 110mm	Material	un	0,0400000	1,41	0,06
Insumo	D00015	SEDOP	Tábua de madeira forte 4m	Material	Dz	0,1400000	180,77	25,31
Insumo	D00060	SEDOP	Aldrava p/ cadeado (4x1/2")	Material	un	0,0200000	10,20	0,20
Insumo	D00081	SEDOP	Prego 2 1/2"x10	Material	kg	0,5000000	17,77	8,89
Insumo	D00016	SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,3800000	86,01	32,68
Insumo	D00019	SEDOP	Régua 3"x1" 4 m apar.	Material	Dz	0,0500000	306,36	15,32
Insumo	D00062	SEDOP	Dobradiça 3"x3" com parafuso	Material	un	0,1900000	24,53	4,66
Insumo	D00002	SEDOP	Massa de vedação	Material	kg	0,0420000	16,87	0,71
					MO sem LS =>	271,56	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	136,04	Valor com BDI =>	673,33
					Quant. =>	20,00	Preço Total =>	13.466,60
1.3	CP2	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	12.386,91	12.386,91
Composição Auxiliar	88283	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	23,4800000	37,04	869,70
Composição Auxiliar	90772	SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,8900000	29,24	172,22
Composição Auxiliar	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	22,8300000	32,30	737,41
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	Equipamento	H	14,6600000	291,65	4.275,59
Insumo	E9665	SICRO3	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW	Equipamento	H	15,8800000	398,74	6.331,99
					MO sem LS =>	1.419,85	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	3.136,37	Valor com BDI =>	15.523,28
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	15.523,28

(86) 99916-0404

ativaempreendimentos.ma@gmail.com

Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000



FLS. Nº 077
PROC. Nº 014/2026
RUBRICA: 6

EMPRESA: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
BDI: 25,32%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2290	SEINFR A	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	0	M	1,0000000	66,18	66,18
Insumo	I1860	SEINFR A	SERVIÇOS DE SONDAGEM À PERCUSSÃO	Serviços	M	1,0000000	66,18	66,18
					MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	16,76	Valor com BDI =>	82,94
					Quant. =>	10,00	Preço Total =>	829,40

5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP1	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Serviços	MES	1,0000000	15.855,93	15.855,93
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	44,0000000	132,03	5.809,32
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	160,0000000	35,92	5.747,20
Insumo	P9814	SICRO3	Operacional - mensalista	Mão de Obra	mês	1,0000000	4.299,41	4.299,41
					MO sem LS =>	14.410,33	MO com LS =>	14.410,33
					Valor do BDI =>	4.014,72	Valor com BDI =>	19.870,65
					Quant. =>	4,00	Preço Total =>	79.482,60

2	PONTE MISTA							
2.1	SERVIÇOS INICIAIS							446.685,50
2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	Locação de Obras	M	1,0000000	66,24	66,24
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0280000	32,35	0,91
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0070000	33,69	0,24
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7247000	30,06	21,78
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7247000	23,94	17,35
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0040000	547,06	2,19
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	19,33	2,15
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	11,88	6,53
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7445000	6,73	5,01
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	41,06	1,05
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4125000	21,88	9,03
					MO sem LS =>	29,11	MO com LS =>	29,11
					Valor do BDI =>	16,77	Valor com BDI =>	83,01
					Quant. =>	20,00	Preço Total =>	1.660,20

(86) 99916-0404

ativaempreendimentos.ma@gmail.com

Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000



FLS. Nº 078
PROC. Nº 014/2026
RUBRICA: 6

EMPRESA: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
BDI: 25,32%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

2.2		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							445,73
2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5502985	SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal		m²	1,0000000	0,77	0,77	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Horário		Custo	
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9540	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,0000000	1,00	0,00	430,2700	176,0800	
Custo horário total de equipamentos								430,27	
	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário				Custo
									Horário Total
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000	15,90				15,90
Adicional de Mão de obra (%)								0,0000	
Custo horário total de mão de obra								15,9	
Custo horário total de execução								446,17	
Produção de equipe								622,95	
Custo unitário de execução								0,7162	
Custo do FIC								0,0491	
F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo
					LN	RP	P	FE	
Custo do FIT								0	
Custo total de transporte								0	
MO sem LS =>					0,77	LS =>	-0,74	MO com LS =>	0,03
Valor do BDI =>					0,19			Valor com BDI =>	0,96
					Quant. =>		100,00	Preço Total =>	96,00
2.2.2		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³		m³	1,0000000	5,66	5,66	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Horário		Custo	
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9511	SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,0000000	1,00	0,00	495,4400	242,8100	
Insumo	E9540	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	2,0000000	0,86	0,14	430,2700	176,0800	
Custo horário total de equipamentos								1284,8068	
	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário				Custo
									Horário Total
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000	15,90				15,90
Adicional de Mão de obra (%)								0,0000	
Custo horário total de mão de obra								15,9	
Custo horário total de execução								1300,7068	
Produção de equipe								243,82	
Custo unitário de execução								5,3347	
Custo do FIC								0,3229	
F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo
					LN	RP	P	FE	
Custo do FIT								0	
Custo total de transporte								0	
MO sem LS =>					5,66	LS =>	-5,59	MO com LS =>	0,07
Valor do BDI =>					1,43			Valor com BDI =>	7,09
					Quant. =>		15,00	Preço Total =>	106,35

(86) 99916-0404

ativaempreendimentos.ma@gmail.com

Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000



FLS. Nº 079
 PROC. Nº 034 / 2026
 RUBRICA: 6

EMPRESA: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
 BDI: 25,32%
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

Composições Analíticas com Preço Unitário
 Composições Principais

Composições Principais										
2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97917	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	1,0000000	1,94	1,94		
Composição Auxiliar	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF. 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0080100	206,18	1,65		
Composição Auxiliar	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF. 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0043000	68,50	0,29		
					MO sem LS =>	0,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,37
					Valor do BDI =>	0,49			Valor com BDI =>	2,43
					Quant. =>	37,50	Preço Total =>	91,13		

2.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4413942	SICRO3	Espalhamento de material em bota-fora		m³	1,0000000	2,56	2,56	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Horário		Custo	
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Horário Total
Insumo	E9540	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,0000000	1,00	0,00	430,2700	176,0800	430,2700
					Custo horário total de equipamentos				430,27
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário				Custo
									Horário Total
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000				15,90	15,90
					Adicional de Mão de obra (%)				0,0000
					Custo horário total de mão de obra				15,9
					Custo horário total de execução				446,17
					Produção de equipe				176,81
					Custo unitário de execução				2,5234
					Custo do FIC				0,0409

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário	
					LN	RP	P	FE		
					Custo do FIT				0	
					Custo total de transporte				0	
					MO sem LS =>	2,56	LS =>	-2,47	MO com LS =>	0,09
					Valor do BDI =>	0,65			Valor com BDI =>	3,21
					Quant. =>	15,00	Preço Total =>			48,15

2.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal		m³	1,0000000	5,54	5,54	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Horário		Custo	
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Horário Total
Insumo	E9524	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,29	0,71	321,7400	139,9800	192,6900
Insumo	E9577	SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,52	0,48	170,2300	69,2400	121,7500
Insumo	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,90	0,10	338,7000	92,5500	312,2900
Insumo	E9685	SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	229,8600	103,9900	229,8600
Insumo	E9518	SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,52	0,48	4,8400	3,3700	4,1300
					Custo horário total de equipamentos				860,7246

(86) 99916-0404

ativaempreendimentos.ma@gmail.com

Rodovia MA 020, s/n, KM 03
 Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
 CEP: 65.430-000



FLS. Nº 080
 PROC. Nº 214/2026
 RUBRICA: lp

EMPRESA: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
 BDI: 25,32%
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

Composições Analíticas com Preço Unitário
 Composições Principais

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000	15,90	15,90
Adicional de Mão de obra (%)						0,0000
Custo horário total de mão de obra						15,9
Custo horário total de execução						876,6246
Produção de equipe						168,2
Custo unitário de execução						5,2118
Custo do FIC						0,3257

		Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
						LN	RP	P	FE	
										0
										0
										0,09
										6,94
										104,10

2.3		FUNDAÇÕES E INFRAESTRUTURA					243.035,08		
2.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,0000000	95,61	95,61	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,9557667	24,17	95,61	
MO sem LS =>					64,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	64,24
Valor do BDI =>					24,21	Valor com BDI =>			119,82
Quant. =>						28,44	Preço Total =>		3.407,68

2.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2306113	SICRO3	Estaca trilho TR 68 - fornecimento e cravação		m	1,0000000	401,07	401,07
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Horário	Custo	
Insumo	E9502	SICRO3	Bate-estaca de gravidade para 6 t - 119 kW	1,0000000	Operativa produtiva	Operativa	Improdutiva	Horário Total
Custo horário total de equipamentos							342,0600	342,06

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000	15,90	31,80
Adicional de Mão de obra (%)						0,0000
Custo horário total de mão de obra						31,8
Custo horário total de execução						373,86
Produção de equipe						8,3
Custo unitário de execução						45,0434
Custo do FIC						3,1667

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo
Insumo	M1606	SICRO3	Trilho TR68 em aço-carbono usado	67,6000000	kg	5,20	351,52
Custo unitário total de material							351,52

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5915015	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria com capacidade de 11,5 t e com guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t	M1606	0,0676000	t	19,7800	1,3400
Custo Total dos Tempos Fixos								1,3371

(86) 99916-0404

ativaempreendimentos.ma@gmail.com

Rodovia MA 020, s/n, KM 03
 Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
 CEP: 65.430-000



FLS. Nº 081
 PROC. Nº 014/2026
 RUBRICA: 10

EMPRESA: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
 BDI: 25,32%
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

Composições Analíticas com Preço Unitário
 Composições Principais

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M1606	SICRO3	Trilho TR68 em aço-carbono usado	0,0676000	5915012 0,00 1,91 0,0000	5915013 0,00 1,53 0,0000	5915014 0,00 1,26 0,0000	--	0,0000
Custo do FIT									0
Custo total de transporte									0
MO sem LS =>					3,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,93
Valor do BDI =>					101,55			Valor com BDI =>	502,62
					Quant. =>		72,00	Preço Total =>	36.188,64

2.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	Lastro	m²	1,0000000	22,64	22,64	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0508000	24,17	1,23	
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0328000	479,69	15,73	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1863000	30,49	5,68	
MO sem LS =>					7,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,10
Valor do BDI =>					5,73			Valor com BDI =>	28,37
					Quant. =>		7,68	Preço Total =>	217,88

2.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92843	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	Assentamento de tubos de esgoto ou drenagem pluvial em concreto	M	1,0000000	780,41	780,41	
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0501000	224,75	11,26	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4482000	24,17	10,83	
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0973000	88,88	8,65	
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2241000	29,21	6,55	
Insumo	00007773	SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	Material	M	1,0300000	692,95	713,74	
Insumo	00040345	SINAPI	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *19* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 800 MM	Material	UN	0,4000000	73,44	29,38	
				MO sem LS =>	16,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,01
				Valor do BDI =>	197,60			Valor com BDI =>	978,01
						Quant. =>	40,00	Preço Total =>	39.120,40

(86) 99916-0404

ativaempreendimentos.ma@gmail.com

Rodovia MA 020, s/n, KM 03
 Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
 CEP: 65.430-000



FLS. Nº 082
 PROC. Nº 014/2026
 RUBRICA: lp

EMPRESA: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
 BDI: 25,32%
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

Composições Analíticas com Preço Unitário
 Composições Principais

Composições Principais										
2.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1,0000000	4.092,04	4.092,04		
Composição Auxiliar	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca (incl. desforma)	0	m²	12,0000000	162,07	1.944,84		
Composição Auxiliar	050259	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPa (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1,0000000	935,20	935,20		
Composição Auxiliar	050038	SEDOP	Armação p/ concreto	0	kg	80,0000000	15,15	1.212,00		
					MO sem LS =>	1.339,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.339,31
					Valor do BDI =>	1.036,10			Valor com BDI =>	5.128,14
					Quant. =>	32,00	Preço Total =>	164.100,48		

2.4	MESOESTRUTURA							47.980,80	
2.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-56	Próprio	VIGA METALICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	KG	1,0000000	18,77	18,77	
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0044000	22,97	0,10	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0140000	29,14	0,41	
Composição Auxiliar	100716	SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	0,0358000	24,23	0,87	
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1810000	31,16	5,64	
Composição Auxiliar	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	0,0358000	10,18	0,36	
Composição Auxiliar	89273	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHI DIURNO. AF_11/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0040000	106,00	0,42	
Composição Auxiliar	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0040000	221,19	0,88	
Resumo	00043082	SINAPI	PERFIL "I" OU "W" EM AÇO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	Material	KG	1,0910000	9,25	10,09	
				MO sem LS =>	4,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,78
				Valor do BDI =>	4,75			Valor com BDI =>	23,52
						Quant. =>	2.040,00	Preço Total =>	47.980,80

2.5			SUPERESTRUTURA					153.521,69	
2.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1,0000000	4.092,04	4.092,04	
Composição Auxiliar	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca (incl. desforma)	0	m²	12,0000000	162,07	1.944,84	
Composição Auxiliar	050259	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPa (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1,0000000	935,20	935,20	
Composição Auxiliar	050038	SEDOP	Armação p/ concreto	0	kg	80,0000000	15,15	1.212,00	
				MO sem LS =>	1.339,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.339,31
				Valor do BDI =>	1.036,10			Valor com BDI =>	5.128,14
					Quant. =>	29,20	Preço Total =>	149.741,69	

(86) 99916-0404

ativaempreendimentos.ma@gmail.com

Rodovia MA 020, s/n, KM 03
 Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
 CEP: 65.430-000



FLS. Nº 083
 PROC. Nº 014/2026
 RUBRICA: lp

EMPRESA: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
 BDI: 25,32%
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

Composições Analíticas com Preço Unitário
 Composições Principais

2.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	2108167	SICRO3	Escoramento com pontaletes D = 10 cm - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada		m³	1,0000000	20,11	20,11		
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo	
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Horário Total	
Insumo	E9066	SICRO3	Grupo gerador - 14 kVA	0,0442700	1,00	0,00	19,6500	5,8500	0,8700	
Insumo	E9535	SICRO3	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,0442700	1,00	0,00	27,6100	27,2400	1,2200	
Custo horário total de equipamentos									2,0922	
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário				Custo	
									Horário Total	
Insumo	P9808	SICRO3	Carpinteiro	0,2500000					22,00	5,50
Insumo	P9801	SICRO3	Ajudante	0,2500000					15,90	3,98
Adicional de Mão de obra (%)									0,0000	
Custo horário total de mão de obra									9,475	
Custo horário total de execução									11,5672	
Produção de equipe									1	
Custo unitário de execução									11,5672	
Custo do FIC									0	
C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo	
									Horário	
Insumo	M0290	SICRO3	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	0,3208300	m		6,03		1,93	
Insumo	M1205	SICRO3	Prego de ferro	0,0264600	kg		15,47		0,41	
Insumo	M0301	SICRO3	Pontalete para escoramento - D = 10 cm	0,4990700	m		3,01		1,50	
Insumo	M0289	SICRO3	Tábua - E = 2,5 cm e L = 15 cm	0,0356500	m		9,20		0,33	
Insumo	M0286	SICRO3	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm	0,2138900	m		19,52		4,18	
Custo unitário total de material									8,3492	
E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo	
									Horário	
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0286	0,0016000	t	29,7100		0,0500	
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M1205	0,0000300	t	29,7100		0,0000	
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0290	0,0008000	t	29,7100		0,0200	
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0301	0,0039200	t	29,7100		0,1200	
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0289	0,0001300	t	29,7100		0,0000	
Custo Total dos Tempos Fixos									0,1926	
F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo	
					LN	RP	P	FE	Horário	
Insumo	M1205	SICRO3	Prego de ferro	0,0000300	5914449	5914464	5914479			
					0,00	0,00	0,00		0,0000	
					1,03	0,83	0,68			
					0,0000	0,0000	0,0000			
Insumo	M0290	SICRO3	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	0,0008000	5914449	5914464	5914479			
					0,00	0,00	0,00		0,0000	
					1,03	0,83	0,68			
					0,0000	0,0000	0,0000			
Insumo	M0286	SICRO3	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm	0,0016000	5914449	5914464	5914479			
					0,00	0,00	0,00		0,0000	
					1,03	0,83	0,68			
					0,0000	0,0000	0,0000			

(86) 99916-0404

ativaempreendimentos.ma@gmail.com

Rodovia MA 020, s/n, KM 03
 Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
 CEP: 65.430-000



FLS. N° 084

PROC. N° 034/2026

RUBRICA: 10

EMPRESA: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS

LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

BDI: 25,32%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	Código	Descrição	Quantidade	5914449	5914464	5914479	Valor	Preço
M0301	SICRO3	Pontalete para escoramento - D = 10 cm	0,0039200	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
				1,03	0,83	0,68		
				0,0000	0,0000	0,0000		
M0289	SICRO3	Tábua - E = 2,5 cm e L = 15 cm	0,0001300	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
				1,03	0,83	0,68		
				0,0000	0,0000	0,0000		

MO sem LS =>	20,11	LS =>	-10,58	MO com LS =>	9,53
Valor do BDI =>	5,09			Valor com BDI =>	25,20
		Quant. =>	150,00	Preço Total =>	3.780,00

2.6			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					42,00	
2.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_10/2025	Limpeza de Obra	m²	1,0000000	0,67	0,67	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0286616	24,17	0,67	
				MO sem LS =>	0,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,45
				Valor do BDI =>	0,17			Valor com BDI =>	0,84
					Quant. =>	50,00	Preço Total =>	42,00	

HEYTOR CORREA
SOUZA:0392121
9302

Assinado de forma digital
por HEYTOR CORREA
SOUZA:03921219302
Dados: 2026.03.05
09:50:31 -03'00'

JONATHAS
LIMA DE
OLIVEIRA:0271
2659309

Assinado de forma digital por JONATHAS
LIMA DE
OLIVEIRA:02712659309
Dados: 2026.03.05
10:07:52 -03'00'

(86) 99916-0404

ativaempreendimentos.ma@gmail.com

Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000



FLS. Nº 085
PROC. Nº 014/2026
RUBRICA: lp

EMPRESA: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
BDI: 25,32%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,94	23,94	
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,02	4,02	
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,90	15,90	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,42	0,42	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08	
				MO sem LS =>	16,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,13
				Valor do BDI =>	6,06			Valor com BDI =>	30,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,97	22,97	
Composição Auxiliar	95310	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00044499	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,90	15,90	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,02	4,02	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,85	0,85	
				MO sem LS =>	16,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,08
				Valor do BDI =>	5,82			Valor com BDI =>	28,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280006	SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	31,64	31,64	
Composição Auxiliar	295314	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	EC434650	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,74	0,74	
Insumo	MO378000	SEDOP	ARMADOR	Mão de Obra	h	1,0000000	22,00	22,00	
Insumo	EC434890	SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,25	1,25	
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,95	0,95	
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	4,99	4,99	
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,36	1,36	
				MO sem LS =>	22,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,27
				Valor do BDI =>	8,01			Valor com BDI =>	39,65

(86) 99916-0404

ativaempreendimentos.ma@gmail.com

Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000



FLS. Nº 086
PROC. Nº 014 / 2026
RUBRICA: 16

EMPRESA: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
BDI: 25,32%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Auxiliares

Composições Auxiliares									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ENCARGOS COMPLEMENTARES - Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,21	29,21	
Composição Auxiliar	95315	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,02	4,02	
Insumo	00040331	SINAPI	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,00	22,00	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,85	0,85	
				MO sem LS =>	22,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,32
				Valor do BDI =>	7,40			Valor com BDI =>	36,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	90772	SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,24	29,24			
Composição Auxiliar	95398	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,11	0,11			
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,02	4,02			
Insumo	00043482	SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,77	0,77			
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08			
Insumo	00002350	SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITORIO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,27	22,27			
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36			
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,57	0,57			
Insumo	00043458	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,06	0,06			
					MO sem LS =>	22,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,38	
					Valor do BDI =>	7,40				Valor com BDI =>	36,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	050038	SEDOP	Armação p/ concreto	0	kg	1,0000000	15,15	15,15			
Composição Auxiliar	280006	SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0800000	31,64	2,53			
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,1400000	25,53	3,57			
Insumo	D00043	SEDOP	Arame recozido No. 18	Material	kg	0,0250000	12,83	0,32			
Insumo	D00425	SEDOP	Aço CA 50/60 - Preço médio	Material	kg	1,1000000	7,94	8,73			
					MO sem LS =>	4,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,06	
					Valor do BDI =>	3,84				Valor com BDI =>	18,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	1,69	1,69
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF 05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	0,32	0,32

(86) 99916-0404

ativaempreendimentos.ma@gmail.com

Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000



FLS. Nº 087
PROC. Nº 214/2026
RUBRICA: 4

EMPRESA: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
BDI: 25,32%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Auxiliares

Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF. 05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	1,37	1,37	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,43			Valor com BDI =>	2,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF. 05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	5,46	5,46	
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF. 05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	1,49	1,49	
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	2,28	2,28	
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF. 05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	0,32	0,32	
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF. 05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	1,37	1,37	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,38			Valor com BDI =>	6,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF. 05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	1,37	1,37	
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	21.337,85	1,37	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,35			Valor com BDI =>	1,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF. 05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	21.337,85	0,32	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	1,49	1,49	
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	21.337,85	1,49	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,38			Valor com BDI =>	1,87

(86) 99916-0404

ativaempreendimentos.ma@gmail.com

Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000



FLS. N° 088
PROC. N° 034/2026
RUBRICA: 6

EMPRESA: ATIVA EMPREENHIMENTOS E SERVICOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
BDI: 25,32%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Auxiliares

Composições Auxiliares									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	2,28	2,28	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	2,5000000	0,91	2,28	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,58			Valor com BDI =>	2,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	68,50	68,50	
Composição Auxiliar	7059	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	7,84	7,84	
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	37,04	37,04	
Composição Auxiliar	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	3,17	3,17	
Composição Auxiliar	7058	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	20,45	20,45	
				MO sem LS =>	30,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,15
				Valor do BDI =>	17,34			Valor com BDI =>	85,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	206,18	206,18	
Composição Auxiliar	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	3,17	3,17	
Composição Auxiliar	7059	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	7,84	7,84	
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	37,04	37,04	
Composição Auxiliar	7058	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	20,45	20,45	
Composição Auxiliar	7061	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	100,92	100,92	
Composição Auxiliar	7060	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	36,76	36,76	
				MO sem LS =>	30,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,15
				Valor do BDI =>	52,20			Valor com BDI =>	258,38

(86) 99916-0404

ativaempreendimentos.ma@gmail.com

Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000



FLS. Nº 089
PROC. Nº 054 2026
RUBRICA: lp

EMPRESA: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
BDI: 25,32%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7058	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,00000000	20,45	20,45	
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000342	495.726,75	16,95	
Insumo	00037733	SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000603	58.023,38	3,50	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,18			Valor com BDI =>	25,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,00000000	3,17	3,17	
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000059	58.023,38	0,34	
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	495.726,75	2,83	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,80			Valor com BDI =>	3,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7059	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,00000000	7,84	7,84	
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	495.726,75	6,99	
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000146	58.023,38	0,85	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,99			Valor com BDI =>	9,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7060	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	36,76	36,76	
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000849	58.023,38	4,93	
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000642	495.726,75	31,83	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	9,31			Valor com BDI =>	46,07

(86) 99916-0404

ativaempreendimentos.ma@gmail.com

Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000



FLS. Nº 090
 PROC. Nº 014/2026
 RUBRICA: lp

EMPRESA: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
 BDI: 25,32%
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

Composições Analíticas com Preço Unitário
 Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7061	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	100,92	100,92
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	13,6200000	7,41	100,92
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	25,55	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	126,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	31,50	31,50
Composição Auxiliar	295329	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	MO121400	SEDOP	CARPINTEIRO	Mão de Obra	h	1,0000000	22,00	22,00
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	EC434590	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	EC434830	SEDOP	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	4,99	4,99
					MO sem LS =>	22,34	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	7,98	MO com LS =>	22,34
							Valor com BDI =>	39,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,06	30,06
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,00	22,00
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,02	4,02
					MO sem LS =>	22,25	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	7,61	MO com LS =>	22,25
							Valor com BDI =>	37,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	547,06	547,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,2858000	24,17	151,93
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8538000	152,23	129,97
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,9300000	0,93	203,60

☎ (86) 99916-0404

✉ ativaempreendimentos.ma@gmail.com

📍 Rodovia MA 020, s/n, KM 03
 Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
 CEP: 65.430-000



FLS. Nº 093
PROC. Nº 034/2026
RUBRICA: 6

EMPRESA: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
BDI: 25,32%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Auxiliares

Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5971000	103,09	61,56	
				MO sem LS =>	102,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	102,08
				Valor do BDI =>	138,52			Valor com BDI =>	685,58
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	479,69	479,69	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1058000	24,17	50,90	
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,6853000	5,46	3,74	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3315000	29,07	38,71	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6462000	1,69	1,09	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8325000	152,23	126,73	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	213,4531000	0,93	198,51	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5821000	103,09	60,01	
				MO sem LS =>	63,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	63,73
				Valor do BDI =>	121,46			Valor com BDI =>	601,15
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23	
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	15,90	0,23	
				MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,29
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95310	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	00044499	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	15,90	0,18	
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,23
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295314	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	MO378000	SEDOP	ARMADOR	Mão de Obra	h	0,0121000	22,00	0,27	
				MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,27
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,34
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95315	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00040331	SINAPI	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	22,00	0,32	
				MO sem LS =>	0,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,32
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,40

☎ (86) 99916-0404

✉ ativaempreendimentos.ma@gmail.com

📍 Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000



FLS. Nº 082
PROC. Nº 014/2026
RUBRICA: lp

EMPRESA: ATIVA EMPREENDEMENTOS E SERVICOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
BDI: 25,32%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Auxiliares

Composições Auxiliares									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95398	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00002350	SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	22,27	0,11	
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,11
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295329	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,34	0,34	
Insumo	MO121400	SEDOP	CARPINTEIRO	Mão de Obra	h	0,0155000	22,00	0,34	
				MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,34
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	22,00	0,25	
				MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,59	0,59	
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	28,00	0,59	
				MO sem LS =>	0,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,59
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,83	1,83	
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	124,00	1,83	
				MO sem LS =>	1,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,83
				Valor do BDI =>	0,46			Valor com BDI =>	2,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,0115400	22,00	0,25	
				MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	30,00	0,15	
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95348	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	00004094	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-CARRETA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	30,00	0,15	
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,19

(86) 99916-0404

ativaempreendimentos.ma@gmail.com

Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000



FLS. Nº 093
PROC. Nº 014 2026
RUBRICA: 16

EMPRESA: ATIVA EMPREENHIMENTOS E SERVICOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
BDI: 25,32%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Composições Auxiliares		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros			H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra			H	0,0083100	22,00	0,18
				MO sem LS =>	0,18	LS =>		0,00	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>	0,05				Valor com BDI =>	0,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295389	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA/ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -HORISTA	0	h	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	MO376660	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA /MISTURADOR	Mão de Obra	h	0,0087000	22,00	0,19	
				MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,19
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29	
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	25,00	0,29	
				MO sem LS =>	0,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,29
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95359	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0163700	25,00	0,41
				MO sem LS =>	0,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,41
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29	
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	25,00	0,29	
				MO sem LS =>	0,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,29
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95368	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	00004251	SINAPI	OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	22,00	0,25	
				MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,47	0,47	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	22,00	0,47	
				MO sem LS =>	0,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,47
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,59

(86) 99916-0404

ativaempreendimentos.ma@gmail.com

Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000



FLS. Nº 094
PROC. Nº 014 2026
RUBRICA: 80

EMPRESA: ATIVA EMPREENHIMENTOS E SERVICOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
BDI: 25,32%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295371	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	MO475000	SEDOP	PEDREIRO	Mão de Obra	h	0,0223000	22,00	0,49	
				MO sem LS =>	0,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,49
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	0,32	0,32	
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	22,00	0,32	
				MO sem LS =>	0,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,32
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,34	0,34	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	15,90	0,34	
				MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,34
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295378	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	MO611100	SEDOP	SERVENTE	Mão de Obra	h	0,0223000	15,90	0,35	
				MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,35
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95379	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	0,25	0,25	
Insumo	00006160	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	22,00	0,25	
				MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5915015	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria com capacidade de 11,5 t e com guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t		t	1,00000000	19,78	19,78	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9041	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t e carroceria de 11,5 t - 188 kW	1,00000000	1,00	0,00	373,6000	116,8600	373,6000

							Custo horário total de equipamentos	373,6	
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário			Custo Horário Total	
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,00000000				15,90	31,80

Adicional de Mão de obra (%) 0,0000
Custo horário total de mão de obra 31,8
Custo horário total de execução 405,4
Produção de equipe 20,8
Custo unitário de execução 19,4904
Custo do FIC 0,2911

(86) 99916-0404

ativaempreendimentos.ma@gmail.com

Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000



FLS. Nº 095
 PROC. Nº 014 / 2026
 RUBRICA: le

EMPRESA: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
 BDI: 25,32%
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

Composições Analíticas com Preço Unitário
 Composições Auxiliares

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
									Custo do FIT 0
									Custo total de transporte 0
				MO sem LS =>	19,78	LS =>	-18,25	MO com LS =>	1,53
				Valor do BDI =>	5,01			Valor com BDI =>	24,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais		t	1,0000000	29,71	29,71	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	264,0300	80,6200	264,0300
Custo horário total de equipamentos									264,03
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário		Custo Horário Total		
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	6,0000000				15,90	95,40
Adicional de Mão de obra (%)									0,0000
Custo horário total de mão de obra									95,4
Custo horário total de execução									359,43
Produção de equipe									12,34
Custo unitário de execução									29,1272
Custo do FIC									0,581

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
									Custo do FIT 0
									Custo total de transporte 0
				MO sem LS =>	7,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,73
				Valor do BDI =>	7,52			Valor com BDI =>	37,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	050259	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1,0000000	935,20	935,20	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	10,5000000	25,53	268,07	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,6500000	31,86	52,57	
Composição Auxiliar	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3900000	30,43	11,87	
Insumo	M00013	SEDOP	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifá potência2 cv	Equipamento	h	0,6500000	1,77	1,15	
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	6,7200000	47,57	319,67	
Insumo	J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	0,8400000	218,83	183,82	
Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira eletrica - 320l	Equipamento	h	0,3900000	2,59	1,01	
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,8500000	114,17	97,04	
				MO sem LS =>	216,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	216,39
				Valor do BDI =>	236,79			Valor com BDI =>	1.171,99

☎ (86) 99916-0404

✉ ativaempreendimentos.ma@gmail.com

📍 Rodovia MA 020, s/n, KM 03
 Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
 CEP: 65.430-000



FLS. Nº 096
PROC. Nº 034/2026
RUBRICA: lp

EMPRESA: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
BDI: 25,32%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Auxiliares

Composições Auxiliares									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,92	35,92	
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,59	0,59	
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,00	28,00	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,02	4,02	
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,22	1,22	
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08	
				MO sem LS =>	28,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,59
				Valor do BDI =>	9,09			Valor com BDI =>	45,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	132,03	132,03	
Composição Auxiliar	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,83	1,83	
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,73	0,73	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,02	4,02	
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	124,00	124,00	
				MO sem LS =>	125,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	125,83
				Valor do BDI =>	33,43			Valor com BDI =>	165,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	88,88	88,88	
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,18	32,18	
Composição Auxiliar	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	11,85	11,85	
Composição Auxiliar	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	44,85	44,85	
				MO sem LS =>	25,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,29
				Valor do BDI =>	22,50			Valor com BDI =>	111,38

(86) 99916-0404

ativaempreendimentos.ma@gmail.com

Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000



FLS. Nº 097
 PROC. Nº 014/2026
 RUBRICA: 12

EMPRESA: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
 BDI: 25,32%
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	224,75	224,75	
Composição Auxiliar	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	11,85	11,85	
Composição Auxiliar	5630	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	79,81	79,81	
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,18	32,18	
Composição Auxiliar	5629	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	56,06	56,06	
Composição Auxiliar	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	44,85	44,85	
				MO sem LS =>	25,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,29
				Valor do BDI =>	56,91			Valor com BDI =>	281,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	44,85	44,85	
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	800.809,32	44,85	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,36			Valor com BDI =>	56,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	11,85	11,85	
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	800.809,32	11,85	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,00			Valor com BDI =>	14,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5629	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	56,06	56,06		
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	800.809,32	56,06		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	14,19				Valor com BDI =>	70,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5630	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	79,81	79,81	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	10,7700000	7,41	79,81	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	20,21			Valor com BDI =>	100,02

☎ (86) 99916-0404

✉ ativaempreendimentos.ma@gmail.com

📍 Rodovia MA 020, s/n, KM 03
 Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
 CEP: 65.430-000



FLS. N° 098
 PROC. N° 014/2026
 RUBRICA: lp

EMPRESA: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS

LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

BDI: 25,32%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

Composições Analíticas com Preço Unitário
 Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca (incl. desforma)	0	m²	1,0000000	162,07	162,07
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,3300000	31,50	73,40
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,8900000	25,53	22,72
Insumo	D00082	SEDOP	Prego 2"x11	Material	kg	0,3500000	19,37	6,78
Insumo	D00281	SEDOP	Pernambuco 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,0300000	190,29	5,71
Insumo	D00012	SEDOP	Ripão em madeira de lei 2"x1" serr.	Material	Dz	0,1400000	237,86	33,30
Insumo	D00016	SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,2300000	86,01	19,78
Insumo	D00043	SEDOP	Arame recozido No. 18	Material	kg	0,0300000	12,83	0,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89273	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHI DIURNO. AF_11/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	106,00	106,00	
Composição Auxiliar	89268	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - JUROS. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Depreciação, Juros,	H	1,0000000	17,38	17,38	
Composição Auxiliar	89267	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - DEPRECIACÃO. AF_11/2014	Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Depreciação, Juros,	H	1,0000000	49,30	49,30	
Composição Auxiliar	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Depreciação, Juros,	H	1,0000000	32,30	32,30	
Composição Auxiliar	89269	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Depreciação, Juros,	H	1,0000000	7,02	7,02	
				MO sem LS =>	25,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,41
				Valor do BDI =>	26,84			Valor com BDI =>	132,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	221,19	221,19	
Composição Auxiliar	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,30	32,30	
Composição Auxiliar	89270	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Depreciação, Juros,	H	1,0000000	79,25	79,25	
Composição Auxiliar	89268	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - JUROS. AF_11/2014	Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Depreciação, Juros,	H	1,0000000	17,38	17,38	
Composição Auxiliar	89267	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - DEPRECIACÃO. AF_11/2014	Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Depreciação, Juros,	H	1,0000000	49,30	49,30	
Composição Auxiliar	89269	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2014	Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Depreciação, Juros,	H	1,0000000	7,02	7,02	
Composição Auxiliar	89271	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	35,94	35,94	
				MO sem LS =>	25,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,41
				Valor do BDI =>	56,01			Valor com BDI =>	277,20

(86) 99916-0404

ativaempreendimentos.ma@gmail.com

Rodovia MA 020, s/n, KM 03
 Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
 CEP: 65.430-000



FLS. N° 039

PROC. N° 014 2026

RUBRICA: 1p

EMPRESA: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS

LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

BDI: 25,32%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Auxiliares

Composições Auxiliares									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89267	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - DEPRECIÇÃO. AF. 11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	49,30	49,30	
Insumo	00044475	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTENCIA 97 KW, TRACAO 4 X 4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000400	1.232.436,24	49,30	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	12,48			Valor com BDI =>	61,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89269	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF. 11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	7,02	7,02	
Insumo	00044475	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MAXIMA 30 T, POTENCIA 97 KW, TRACAO 4 X 4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	1.232.436,24	7,02	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,78			Valor com BDI =>	8,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89268	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - JUROS. AF. 11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	17,38	17,38	
Insumo	00044475	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTENCIA 97 KW, TRACAO 4 X 4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	1.232.436,24	17,38	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,40			Valor com BDI =>	21,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89270	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - MANUTENÇÃO. AF. 11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	79,25	79,25	
Insumo	00044475	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTENCIA 97 KW, TRACAO 4 X 4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	1.232.436,24	79,25	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	20,07			Valor com BDI =>	99,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89271	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	35,94	35,94	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	4,8500000	7,41	35,94	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	9,10			Valor com BDI =>	45,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100716	SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FABRICA. AF. 01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,0000000	24,23	24,23
Composição Auxiliar	93408	SINAPI	MAQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAÍDA, CAPACIDADE 280 L, DIÂMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHP DIURNO. AF. 05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0157000	105,67	1,66
Composição Auxiliar	88306	SINAPI	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0539000	29,14	1,57

(86) 99916-0404

ativaempreendimentos.ma@gmail.com

Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000

EMPRESA: ATIVA EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
BDI: 25,32%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Auxiliares

Composições Auxiliares									
Composição Auxiliar	93409	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHI DIURNO. AF 05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0382000	38,41	1,47	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0535000	24,17	1,29	
Insumo	00036785	SINAPI	GRANALHA DE AÇO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16)	Material	SC25KG	0,1600000	113,97	18,24	
				MO sem LS =>	3,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,27
				Valor do BDI =>	6,14	Valor com BDI =>			30,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,14	29,14	
Composição Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,85	0,85	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,02	4,02	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	22,00	22,00	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01	
				MO sem LS =>	22,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,25
				Valor do BDI =>	7,38			Valor com BDI =>	36,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	37,04	37,04	
Composição Auxiliar	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	30,00	30,00	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,02	4,02	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,85	0,85	
				MO sem LS =>	30,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,15
				Valor do BDI =>	9,38			Valor com BDI =>	46,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88283	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	37,04	37,04
Composição Auxiliar	95348	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36

☎ (86) 99916-0404

✉ ativaempreendimentos.ma@gmail.com

📍 Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000



FLS. N° 101
PROC. N° 014/2026
RUBRICA: 6

EMPRESA: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
BDI: 25,32%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Auxiliares

Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,02	4,02	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,85	0,85	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	00004094	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-CARRETA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	30,00	30,00	
				MO sem LS =>	30,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,15
				Valor do BDI =>	9,38	Valor com BDI =>			46,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93409	SINAPI	MAQUINA JATO DE PRESSAO PORTATIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHI DIURNO. AF 05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	38,41	38,41	
Composição Auxiliar	93404	SINAPI	MAQUINA JATO DE PRESSAO PORTATIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - DEPRECIAÇÃO. AF 05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,38	7,38	
Composição Auxiliar	88306	SINAPI	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,14	29,14	
Composição Auxiliar	93405	SINAPI	MAQUINA JATO DE PRESSAO PORTATIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - JUROS. AF 05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	1,89	1,89	
				MO sem LS =>	22,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,25
				Valor do BDI =>	9,73			Valor com BDI =>	48,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93408	SINAPI	MAQUINA JATO DE PRESSAO PORTATIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHP DIURNO. AF 05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	105,67	105,67
Composição Auxiliar	93406	SINAPI	MAQUINA JATO DE PRESSAO PORTATIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - MANUTENÇÃO. AF 05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,87	8,87
Composição Auxiliar	93404	SINAPI	MAQUINA JATO DE PRESSAO PORTATIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - DEPRECIACÃO. AF 05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,38	7,38
Composição Auxiliar	93405	SINAPI	MAQUINA JATO DE PRESSAO PORTATIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - JUROS. AF 05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,89	1,89
Composição Auxiliar	88306	SINAPI	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,14	29,14

(86) 99916-0404

ativaempreendimentos.ma@gmail.com

Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000



FLS. Nº 102
PROC. Nº 014/2026
RUBRICA: 6

EMPRESA: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
BDI: 25,32%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Auxiliares

Composição Auxiliar	93407	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAÍDA, CAPACIDADE 280 L, DIÂMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	58,39	58,39	
				MO sem LS =>	22,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,25
				Valor do BDI =>	26,76			Valor com BDI =>	132,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93404	SINAPI	MAQUINA JATO DE PRESSAO PORTATIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - DEPRECIAÇÃO. AF 05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,38	7,38	
Insumo	00039813	SINAPI	MAQUINA TIPO VASO/TANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL P/ JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. *670* MM, BICO JATO CURTO VENTURI 5/16", MANGUEIRA 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	37.104,20	2,37	
Insumo	00036522	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	93.939,96	5,01	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,87			Valor com BDI =>	9,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93405	SINAPI	MAQUINA JATO DE PRESSAO PORTATIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - JUROS. AF 05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	1,89	1,89	
Insumo	00039813	SINAPI	MAQUINA TIPO VASO/TANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL P/ JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. *670* MM, BICO JATO CURTO VENTURI 5/16", MANGUEIRA 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	37.104,20	0,55	
Insumo	00036522	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	93.939,96	1,34	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,48			Valor com BDI =>	2,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93406	SINAPI	MAQUINA JATO DE PRESSAO PORTATIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - MANUTENÇÃO. AF 05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,87	8,87	
Insumo	00039813	SINAPI	MAQUINA TIPO VASO/TANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL P/ JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. *670* MM, BICO JATO CURTO VENTURI 5/16", MANGUEIRA 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	37,104,20	2,60	
Insumo	00036522	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	93.939,96	6,27	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,25			Valor com BDI =>	11,12

(86) 99916-0404

ativaempreendimentos.ma@gmail.com

Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000



FLS. Nº 103
PROC. Nº 014/2026
RUBRICA: 6

EMPRESA: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
BDI: 25,32%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Auxiliares

Composições Auxiliares									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93407	SINAPI	MAQUINA JATO DE PRESSAO PORTATIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	58,39	58,39	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	7,8800000	7,41	58,39	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	14,78			Valor com BDI =>	73,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,07	29,07	
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,02	4,02	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36	
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,00	22,00	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,85	0,85	
				MO sem LS =>	22,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,18
				Valor do BDI =>	7,36			Valor com BDI =>	36,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	30,43	30,43	
Composição Auxiliar	295389	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA/ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -HORISTA	0	h	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	EC434880	SEDOP	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,85	0,85	
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,36	1,36	
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	4,99	4,99	
Insumo	MO376660	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA /MISTURADOR	Mão de Obra	h	1,0000000	22,00	22,00	
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,95	0,95	
Insumo	EC434640	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,08	0,08	
				MO sem LS =>	22,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,19
				Valor do BDI =>	7,70			Valor com BDI =>	38,13

(86) 99916-0404

ativaempreendimentos.ma@gmail.com

Rodovia MA 020, s/n, Km 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000



FLS. Nº 104
 PROC. Nº 014/2026
 RUBRICA: 1p

EMPRESA: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
 BDI: 25,32%
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

Composições Analíticas com Preço Unitário
 Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipos	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,18	32,18	
Composição Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,85	0,85	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,02	4,02	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	25,00	25,00	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08	
				MO sem LS =>	25,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,29
				Valor do BDI =>	8,15			Valor com BDI =>	40,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,30	32,30	
Composição Auxiliar	95359	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,41	0,41	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,85	0,85	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,02	4,02	
Insumo	00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	25,00	25,00	
				MO sem LS =>	25,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,41
				Valor do BDI =>	8,18			Valor com BDI =>	40,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,18	32,18
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,02	4,02
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08

(86) 99916-0404

ativaempreendimentos.ma@gmail.com

Rodovia MA 020, s/n, KM 03
 Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
 CEP: 65.430-000



FLS. Nº 105
PROC. Nº 014/2026
RUBRICA: 6

EMPRESA: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
BDI: 25,32%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Auxiliares

Composições Padrões									
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,85	0,85	
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	25,00	25,00	
				MO sem LS =>	25,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,29
				Valor do BDI =>	8,15			Valor com BDI =>	40,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88306	SINAPI	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,14	29,14	
Composição Auxiliar	95368	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,85	0,85	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,02	4,02	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00004251	SINAPI	OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,00	22,00	
				MO sem LS =>	22,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,25
				Valor do BDI =>	7,38			Valor com BDI =>	36,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	1,0000000	31,86	31,86
Composição Auxiliar	295371	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0		h	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	EC434890	SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		h	1,0000000	1,25	1,25
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material		h	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	EC434650	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		h	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	MO475000	SEDOP	PEDREIRO	Mão de Obra		h	1,0000000	22,00	22,00
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material		h	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material		h	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material		h	1,0000000	4,99	4,99
				MO sem LS =>	22,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,49
				Valor do BDI =>	8,07			Valor com BDI =>	39,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,49	30,49
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,00	22,00
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,02	4,02
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,57	0,57

☎ (86) 99916-0404

✉ ativaempreendimentos.ma@gmail.com

📍 Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000



FLS. Nº 106
PROC. Nº 014/2026
RUBRICA: lp

EMPRESA: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
BDI: 25,32%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Auxiliares

Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,74	0,74		
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,25	1,25		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08		
				MO sem LS =>	22,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,47	
				Valor do BDI =>	7,72				Valor com BDI =>	38,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,06	32,06	
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,02	4,02	
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,00	22,00	
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,95	1,95	
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,76	1,76	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,57	0,57	
				MO sem LS =>	22,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,32
				Valor do BDI =>	8,12			Valor com BDI =>	40,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,0000000	10,18	10,18	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0635000	32,06	2,04	
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,1908000	35,92	6,85	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0575000	22,51	1,29	
				MO sem LS =>	1,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,42
				Valor do BDI =>	2,58	Valor com BDI =>		12,76	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos	CHI	1,0000000	32,35	32,35	
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	0,14	0,14	
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	0,03	0,03	
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,18	32,18	
				MO sem LS =>	25,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,29
				Valor do BDI =>	8,19			Valor com BDI =>	40,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos	CHP	1,0000000	33,69	33,69
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	1,24	1,24
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,18	32,18

(86) 99916-0404

ativaempreendimentos.ma@gmail.com

Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000



FLS. Nº 107
PROC. Nº 214/2026
RUBRICA: 16

EMPRESA: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
BDI: 25,32%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Auxiliares

Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	0,03	0,03	
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	0,10	0,10	
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	0,14	0,14	
				MO sem LS =>	25,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,29
				Valor do BDI =>	8,53	Valor com BDI =>			42,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720	1.980,44	0,14	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	0,03	0,03	
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	1.980,44	0,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	1.980,44	0,10	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	1,24	1,24	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,3600000	0,91	1,24	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,31			Valor com BDI =>	1,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	LIVRO SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,17	24,17
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	LIVRO SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,02	4,02
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,57	0,57

(86) 99916-0404

ativaempreendimentos.ma@gmail.com

Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000



FLS. Nº 108
 PROC. Nº 014/2026
 RUBRICA: le

EMPRESA: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
 BDI: 25,32%
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

Composições Analíticas com Preço Unitário
 Composições Auxiliares

Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,32	1,32
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,90	15,90
				MO sem LS =>	16,24	LS =>	0,00	MO com LS => 16,24
				Valor do BDI =>	6,12			Valor com BDI => 30,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	25,53	25,53
Composição Auxiliar	295378	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	EC434910	SEDOP	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,32	1,32
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	MO611100	SEDOP	SERVENTE	Mão de Obra	h	1,0000000	15,90	15,90
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	4,99	4,99
Insumo	EC434670	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,95	0,95
				MO sem LS =>	16,25	LS =>	0,00	MO com LS => 16,25
				Valor do BDI =>	6,46			Valor com BDI => 31,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Definições	H	1,0000000	31,16	31,16
Composição Auxiliar	95379	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,02	4,02
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00006160	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,00	22,00
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00043468	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,15	1,15
Insumo	00043492	SINAPI	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,73	1,73
				MO sem LS =>	22,25	LS =>	0,00	MO com LS => 22,25
				Valor do BDI =>	7,89			Valor com BDI => 39,05

(86) 99916-0404

ativaempreendimentos.ma@gmail.com

Rodovia MA 020, s/n, KM 03
 Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
 CEP: 65.430-000



FLS. Nº 109
 PROC. Nº 014/2026
 RUBRICA: lp

EMPRESA: ATIVA EMPREENDEMENTOS E SERVICOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
 BDI: 25,32%
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

Composições Analíticas com Preço Unitário
 Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5915012	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11,5 t e com guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	1,91	1,91	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Horário Operativa	Improdutiva	Custo Horário Total
Insumo	E9041	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t e carroceria de 11,5 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	373,6000	116,8600	373,6000
Custo horário total de equipamentos									373,6
Custo horário total de execução									373,6
Produção de equipe									197,71
Custo unitário de execução									1,8896
Custo do FIC									0,0223

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Custo do FIT									0
Custo total de transporte									0
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					0,48			Valor com BDI =>	2,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5915013	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11,5 t e com guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	1,53	1,53	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Horário Operativa	Improdutiva	Custo Horário Total
Insumo	E9041	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t e carroceria de 11,5 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	373,6000	116,8600	373,6000
Custo horário total de equipamentos									373,6
Custo horário total de execução									373,6
Produção de equipe									247,13
Custo unitário de execução									1,5118
Custo do FIC									0,0193

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Custo do FIT									0
Custo total de transporte									0
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					0,39			Valor com BDI =>	1,92

(86) 99916-0404

ativaempreendimentos.ma@gmail.com

Rodovia MA 020, s/n, KM 03
 Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
 CEP: 65.430-000



FLS. Nº 110
 PROC. Nº 014 / 2026
 RUBRICA: lp

EMPRESA: ATIVA EMPREENDEMENTOS E SERVICOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
 BDI: 25,32%
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

Composições Analíticas com Preço Unitário
 Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5915014	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11,5 t e com guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	1,26	1,26
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa Improdutiva	Custo Horário Operativa Improdutiva		Custo Horário Total
Insumo	E9041	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t e carroceria de 11,5 t - 188 kW	1,0000000	1,00 0,00	373,6000	116,8600	373,6000
Custo horário total de equipamentos								373,6
Custo horário total de execução								373,6
Produção de equipe								296,56
Custo unitário de execução								1,2598
Custo do FIC								0

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Custo do FIT									0
Custo total de transporte									0
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					0,32			Valor com BDI =>	1,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914449	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	1,03	1,03
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa Improdutiva	Custo Horário Operativa Improdutiva		Custo Horário Total
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00 0,00	264,0300	80,6200	264,0300
Custo horário total de equipamentos								264,03
Custo horário total de execução								264,03
Produção de equipe								259,04
Custo unitário de execução								1,0193
Custo do FIC								0,0117

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Custo do FIT									0
Custo total de transporte									0
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					0,26			Valor com BDI =>	1,29

(86) 99916-0404

ativaempreendimentos.ma@gmail.com

Rodovia MA 020, s/n, KM 03
 Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
 CEP: 65.430-000



FLS. Nº 133
 PROC. Nº 034 Bo 26
 RUBRICA: lp

EMPRESA: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
 BDI: 25,32%
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

Composições Analíticas com Preço Unitário
 Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914464	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	0,83	0,83
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa Improdutiva	Custo Horário Operativa Improdutiva		Custo Horário Total
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00 0,00	264,0300	80,6200	264,0300
Custo horário total de equipamentos								264,03
Custo horário total de execução								264,03
Produção de equipe								323,8
Custo unitário de execução								0,8154
Custo do FIC								0,0101

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Custo do FIT									0
Custo total de transporte									0
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					0,21			Valor com BDI =>	1,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914479	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,68	0,68
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa Improdutiva	Custo Horário Operativa Improdutiva		Custo Horário Total
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00 0,00	264,0300	80,6200	264,0300
Custo horário total de equipamentos								264,03
Custo horário total de execução								264,03
Produção de equipe								388,56
Custo unitário de execução								0,6795
Custo do FIC								0

	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Custo do FIT									0
Custo total de transporte									0
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					0,17			Valor com BDI =>	0,85

Assinado de forma digital por HEYTOR CORREA
 HEYTOR CORREA
 SOUZA:03921219302
 Dados: 2026.03.05 09:51:42 -03'00'

Assinado de forma digital por JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
 JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
 OLIVEIRA:02712659309
 Dados: 2026.03.05 10:09:22 -03'00'

(86) 99916-0404

ativaempreendimentos.ma@gmail.com

Rodovia MA 020, s/n, KM 03
 Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
 CEP: 65.430-000

CRONOGRAMA

EMPRESA: ATIVA EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
BDI: 25,32%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR c/ BDI MENSAL (R\$)	PESO (%)	PRAZO EM MESES			
				1	2	3	4
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 110.196,14	19,79%	R\$ 42.822,55	R\$ 19.870,65	R\$ 19.870,65	R\$ 27.632,29
				38,86%	18,03%	18,03%	25,08%
1.1	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021	R\$ 894,26	0,16%	R\$ 894,26			
				100,00%			
1.2	BARRACÃO DE MADEIRA/ALMOXARIFADO	R\$ 13.466,60	2,42%	R\$ 13.466,60			
				100,00%			
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	R\$ 15.523,28	2,79%	R\$ 7.761,64			R\$ 7.761,64
				50,00%			50,00%
1.4	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	R\$ 829,40	0,15%	R\$ 829,40			
				100,00%			
1.5	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 79.482,80	14,27%	R\$ 19.870,65	R\$ 19.870,65	R\$ 19.870,65	R\$ 19.870,65
				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
2	PONTE MISTA	R\$ 446.685,50	80,21%	R\$ 123.623,47	R\$ 145.507,94	R\$ 85.399,08	R\$ 92.155,01
				27,68%	32,58%	19,12%	20,63%
2.1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 1.660,20	0,30%	R\$ 1.660,20			
				100,00%			
2.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 445,73	0,08%	R\$ 445,73			
				100,00%			
2.3	FUNDAÇÕES E INFRAESTRUTURA	R\$ 243.035,08	43,64%	R\$ 121.517,54	R\$ 121.517,54		
				50,00%	50,00%		
2.4	MESOESTRUTURA	R\$ 47.980,80	8,62%		R\$ 23.990,40	R\$ 23.990,40	
					50,00%	50,00%	
2.5	SUPERESTRUTURA	R\$ 153.521,69	27,57%			R\$ 61.408,68	R\$ 92.113,01
						40,00%	60,00%
2.6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 42,00	0,01%				R\$ 42,00
							100,00%
Valores Simples (R\$)		R\$ 556.881,64		R\$ 166.446,02	R\$ 165.378,59	R\$ 105.269,73	R\$ 119.787,30
Percentuais Simples (%)		100,00%		29,89%	29,70%	18,90%	21,51%
Valores Acumulados (R\$)				R\$ 166.446,02	R\$ 331.824,61	R\$ 437.094,34	R\$ 556.881,64
Percentuais Acumulados (%)				29,89%	59,59%	78,49%	100,00%

Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos

HEYTOR
CORREA
SOUZA:039212
19302

Assinado de forma
digital por HEYTOR
CORREA
SOUZA:03921219302
Dados: 2026.03.05
09:52:25 -03'00'

JONATHAS
LIMA DE
OLIVEIRA:02
712659309

Assinado de forma
digital por JONATHAS
LIMA DE
OLIVEIRA:02712659309
Dados: 2026.03.05
10:12:13 -03'00'

☎ (86) 99916-0404

✉ ativaempreendimentos.ma@gmail.com

📍 Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000

CURVA ABC DE SERVIÇOS

EMPRESA: ATIVA EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAU/MA
BDI: 25,32%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL COM BDI	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	CLASSIF.
2.3.5	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	R\$ 5.128,14	R\$ 164.100,48	29,47%	29,47%	A
2.5.1	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	R\$ 5.128,14	R\$ 149.741,69	26,89%	56,36%	A
1.5	CP1	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	R\$ 19.870,65	R\$ 79.482,60	14,27%	70,63%	A
2.4.1	CPU-56	Próprio	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	R\$ 23,52	R\$ 47.980,80	8,62%	79,25%	A
2.3.4	92843	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	R\$ 978,01	R\$ 39.120,40	7,02%	86,27%	B
2.3.2	2306113	SICRO3	Estaca trilha TR 68 - fornecimento e cravação	m	R\$ 502,62	R\$ 36.188,64	6,50%	92,77%	B
1.3	CP2	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	R\$ 15.523,28	R\$ 15.523,28	2,79%	95,56%	C
1.2	010005	SEDOP	BARRACÃO DE MADEIRA/ALMOXARIFADO	m²	R\$ 673,33	R\$ 13.466,60	2,42%	97,97%	C
2.5.2	2108167	SICRO3	Escoramento com pontaltes D = 10 cm - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m³	R\$ 25,20	R\$ 3.780,00	0,68%	98,65%	C
2.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	R\$ 119,82	R\$ 3.407,68	0,61%	99,27%	C
2.1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	R\$ 83,01	R\$ 1.660,20	0,30%	99,56%	C
1.1	11397	ORSE	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021	un	R\$ 894,26	R\$ 894,26	0,16%	99,72%	C
1.4	C2290	SEINFRA	SONDAGEM À PERCUSSÃO/PRECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	R\$ 82,94	R\$ 829,40	0,15%	99,87%	C
2.3.3	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	R\$ 28,37	R\$ 217,88	0,04%	99,91%	C
2.2.2	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	R\$ 7,09	R\$ 106,35	0,02%	99,93%	C
2.2.5	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	R\$ 6,94	R\$ 104,10	0,02%	99,95%	C
2.2.1	5502985	SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	R\$ 0,96	R\$ 96,00	0,02%	99,97%	C
2.2.3	97917	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	R\$ 2,43	R\$ 91,13	0,02%	99,98%	C
2.2.4	4413942	SICRO3	Espalhamento de material em bota-fora	m³	R\$ 3,21	R\$ 48,15	0,01%	99,99%	C
2.6.1	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_10/2025	m²	R\$ 0,84	R\$ 42,00	0,01%	100,00%	C
VALOR TOTAL COM BDI						R\$ 556.881,64			

HEYTOR CORREA
SOUZA:0392121
9302

Assinado de forma digital
por HEYTOR CORREA
SOUZA:03921219302
Dados: 2026.03.05
09:53:13 -03'00'

JONATHAS
LIMA DE
OLIVEIRA:0271
2659309

Assinado de forma digital por JONATHAS
LIMA DE
OLIVEIRA:02712659309
Dados: 2026.03.05
10:16:01 -03'00'

(86) 99916-0404

ativaempreendimentos.ma@gmail.com

Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000



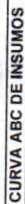
CURVA ABC DE INSUMOS

EMPRESA: ATIVA EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚMA
BDI: 25,32%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor Unitário	Improdutiva	Operativa	Total	Improdutiva	Operativa	Valor	Peso	Peso	Acumulado	Peso	Acumulado
D00425	SEDOP		Aço CA 50/60 - Preço médio	Material	kg	5387,499973	9,95			53.807,82			53.807,82	9,63%		53.807,82	9,63%	
M0121400	SEDOP		CARPINTIRO	Mão de Obra	h	1874,412892	27,57			51.678,31			51.678,31	9,28%		105.286,14	18,91%	
M0611100	SEDOP		SERVEANTE	Mão de Obra	h	2179,950721	19,93			43.437,64			43.437,64	7,80%		148.723,77	26,71%	
00007773	SINAPI		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSAS, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	Material	M	41,21453485	868,40			35.790,91			35.790,91	6,43%		184.514,68	33,13%	
M1606	SICRO3		Trilho T88 em aço-carbono usado	Material	kg	4888,917088	6,52			31.728,98			31.728,98	5,70%		216.243,66	39,83%	
D00012	SEDOP		Ripão em madeira de lei 2"x1" serr.	Material	Dz	102,8522722	298,09			30.658,84			30.658,84	5,51%		246.902,50	44,34%	
EC373700	SEDOP		ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	4484,921193	6,25			28.108,85			28.108,85	5,05%		275.011,34	48,38%	
00002707	SINAPI		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	178,6507671	155,40			27.783,31			27.783,31	4,89%		302.774,65	54,37%	
00043082	SINAPI		PERFIL "U" QU "W" EM AÇO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	Material	KG	2226,425178	11,59			25.808,94			25.808,94	4,63%		328.583,60	59,00%	
J00003	SEDOP		Cimento	Material	SC	411,4090888	59,61			24.526,04			24.526,04	4,40%		353.109,64	63,41%	
00004083	SINAPI		ENCARGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	653,7985707	35,09			22.941,53			22.941,53	4,12%		376.051,17	67,53%	
P9814	SICRO3		Operacional - mensalista	Mão de Obra	mês	4,00141115	5,388,02			21.558,67			21.558,67	3,87%		397.610,83	71,40%	
D00016	SEDOP		Tabua de madeira branca 4m	Material	Dz	176,5742712	107,79			19.032,54			19.032,54	3,42%		416.643,37	74,82%	
J00007	SEDOP		Seixo lavado	Material	m³	51,42613611	274,24			14.102,89			14.102,89	2,53%		430.746,36	77,35%	
M0378000	SEDOP		ARMADOR	Mão de Obra	h	396,5591798	27,57			10.933,30			10.933,30	1,98%		441.679,66	79,31%	
00006160	SINAPI		SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	373,6327961	27,57			10.301,21			10.301,21	1,85%		451.980,88	81,16%	
E9665	SICRO3		Cavalo mecânico com semibreboque com capacidade de 20 l - 276 kW	Equipamento	H	15,88550227	499,70	0		7.938,05	120,61		7.938,05	1,43%		459.918,91	82,59%	
EC373720	SEDOP		EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	4494,921193	1,70			7.660,93			7.660,93	1,38%		467.579,84	83,95%	
00037370	SINAPI		ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1488,250816	5,04			7.497,61			7.497,61	1,35%		475.077,45	85,31%	
J00005	SEDOP		Areia	Material	m³	52,03835201	143,08			7.445,54			7.445,54	1,34%		482.522,98	86,65%	
D00092	SEDOP		Preço 2"x11	Material	kg	257,1306805	24,27			6.241,71			6.241,71	1,12%		488.764,70	87,77%	
D00281	SEDOP		Pernambuco 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	25,44097209	238,47			6.056,94			6.056,94	1,09%		494.831,64	88,86%	
E9579	SICRO3		Carimbo basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	Equipamento	H	14,66517187	365,50	0		5.360,06	88,56		5.360,06	0,96%		500.191,70	89,82%	
EC373710	SEDOP		TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	4494,921193	1,19			5.351,38			5.351,38	0,96%		505.543,08	90,78%	
E9502	SICRO3		Bate-estaca de gravidade para 6 t - 119 kW	Equipamento	H	8,677759121	428,67	0		3.719,89	172,11		3.719,89	0,67%		509.262,97	91,45%	
EC434910	SEDOP		EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -COLETADO CAIXA)	Material	h	2132,408022	1,65			3.527,48			3.527,48	0,63%		512.790,45	92,08%	
EC434830	SEDOP		EPI - FAMILIA CARPINTIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1845,802947	1,70			3.145,90			3.145,90	0,56%		515.936,35	92,65%	
M0475000	SEDOP		PEDEIREIRO	Mão de Obra	h	103,2882729	27,57			2.847,15			2.847,15	0,51%		518.783,50	93,16%	
00006111	SINAPI		SERVEANTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	140,1006205	19,93			2.791,63			2.791,63	0,50%		521.575,13	93,66%	

S. Nº 134
PROC. Nº 134/2026
BRICA: b

(86) 99916-0404
ativapreendimentos.ma@gmail.com
Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS

BDI: 25,32%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

F.S. Nº 115
PROC. Nº 014 / 2026
FABRICA: 10

Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000



CURVA ABC DE INSUMOS

EMPRESA: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJÁ/MA
BDI: 25,32%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

		Und	Valor Unitário	Total					
00043468	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	369,3702633	1,44	532,33	0,10%	548.837,19	98,56%
EC434650	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	h	492,8338043	0,83	457,04	0,08%	549.294,23	98,64%
EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	h	4494,921193	0,10	450,64	0,08%	549.744,87	98,72%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	H	14,66643307	27,57	404,36	0,07%	550.148,23	98,79%
D00019	SEDOP	Réguas 3"x1" 4 m apar.	Dz	1,000352788	383,93	384,07	0,07%	550.533,29	98,86%
P9824	SICRO3	Servente	h	18,6926029	19,93	372,47	0,07%	550.905,76	98,93%
M0290	SICRO3	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	m	48,14141773	7,56	363,80	0,07%	551.269,56	98,99%
D00049	SEDOP	Telha fibrotex (1,22x0,55m) e=4mm	un	16,40578572	18,48	303,26	0,05%	551.572,81	99,05%
00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	14,71312022	19,93	283,17	0,05%	551.865,80	99,10%
M0301	SICRO3	Pontalete para escoramento - D = 10 cm	m	74,88990986	3,77	282,48	0,05%	552.148,47	99,15%
00040331	SINAPI	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	H	9,099517705	27,57	250,88	0,05%	552.399,35	99,20%
E9535	SICRO3	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	H	6,642842686	34,60	228,85	0,04%	552.629,19	99,24%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	137,192147	1,65	226,95	0,04%	552.856,14	99,28%
00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO 6 X 6" CM EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	8,252910498	27,42	226,29	0,04%	553.092,44	99,32%
D00081	SEDOP	Preço 2 1/2"x10	kg	10,00352788	22,27	222,77	0,04%	553.305,21	99,36%
00004251	SINAPI	OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA (HORISTA)	H	7,96651178	27,57	219,64	0,04%	553.524,85	99,40%
E9540	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	H	0,351303015	539,21	176,08	0,03%	553.711,31	99,43%
00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	H	5,966143879	31,33	186,92	0,03%	553.904,23	99,47%
00044499	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METÁLICAS (HORISTA)	H	9,082786204	19,93	180,98	0,03%	554.085,21	99,50%
00002350	SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (HORISTA)	H	5,922068596	27,91	165,28	0,03%	554.250,49	99,53%
00010567	SINAPI	TABUA 2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	11,00389066	14,99	163,83	0,03%	554.414,32	99,56%
E9069	SICRO3	Grupo gerador - 14 kVA	H	6,642842686	24,63	163,58	0,03%	554.577,90	99,59%
00043466	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	176,0620906	0,81	161,07	0,03%	554.739,97	99,62%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1488,250816	0,10	149,21	0,03%	554.888,17	99,64%
00043468	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	124,4397701	1,07	132,56	0,02%	555.020,73	99,67%
00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	H	4,707642184	27,57	129,79	0,02%	555.150,52	99,69%
00004417	SINAPI	SARFAO NAO APARELHADO 2,5 X 7" CM EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	14,89525301	8,43	125,63	0,02%	555.276,15	99,71%
00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	L	4,200821475	28,21	118,50	0,02%	555.394,65	99,73%
D00062	SEDOP	Dobradilha 3"x3" com parafuso	un	3,801340593	30,74	116,86	0,02%	555.511,51	99,75%

FLS. Nº 116
OC. Nº 014/2026
FABRICA: 10

(86) 99916-0404
ativaempreendimentos.ma@gmail.com
Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000

CURVA ABC DE INSUMOS

EMPRESA: ATIVA EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAUÁ/MA
BDI: 25,32%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

					Und		Valor Unitário	Total						
E0041	SICRO3				H	0,234082552	0	488,20	116,86	0	109,60	0,02%	555.621,10	99,77%
00043467	SINAPI				H	137,192147	0,73				99,72	0,02%	555.720,82	99,79%
M00013	SEDOP				h	39,79403389	2,22				88,27	0,02%	555.809,09	99,81%
00001379	SINAPI				KG	71,30923785	1,17				83,11	0,01%	555.892,20	99,82%
M00008	SEDOP				h	23,87642033	3,26				77,50	0,01%	555.968,70	99,84%
M1205	SICRO3				kg	3,970400214	19,39				76,97	0,01%	555.046,67	99,85%
00043463	SINAPI				H	640,2257841	0,10				64,19	0,01%	555.110,86	99,85%
M0289	SICRO3				m	5,349386532	11,53				61,68	0,01%	555.172,53	99,87%
00005068	SINAPI				KG	2,220783188	24,22				53,80	0,01%	555.221,33	99,88%
00000370	SINAPI				m³	0,27811216	130,77				53,06	0,01%	555.279,39	99,89%
00043483	SINAPI				H	28,99822861	1,70				49,42	0,01%	555.328,81	99,90%
00036522	SINAPI				UN	0,000342702	117,725,56				40,34	0,01%	555.369,16	99,91%
00004750	SINAPI				H	1,481632085	27,57				40,30	0,01%	555.409,45	99,92%
E9511	SICRO3				H	0,061542488	620,89		242,81	0	38,21	0,01%	555.447,66	99,92%
D00051	SEDOP				UN	0,400141115	92,08				36,84	0,01%	555.484,50	99,93%
E9571	SICRO3				H	0,060289909	0,008917955		92,55	0,825647894	33,88	0,01%	555.519,21	99,93%
00037752	SINAPI				UN	4,42274E-05	621,244,76				27,48	0,00%	555.546,68	99,94%
00007356	SINAPI				L	0,512180527	51,46				26,35	0,00%	555.573,04	99,94%
E9592	SICRO3				H	0,078796022	330,88		80,62	0	26,07	0,00%	555.599,11	99,95%
E9685	SICRO3				H	0,08821101	288,06		103,99	0	25,70	0,00%	555.624,81	99,95%
EC434890	SEDOP				h	23,87642033	1,07				25,43	0,00%	555.650,24	99,96%
00004721	SINAPI				m³	0,194468901	129,19				25,12	0,00%	555.675,37	99,96%

FLS. Nº 187
PROC. Nº 014 2026
RUBRICA: b



EMPRESA: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAUÍMA
BDI: 25,32%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

CURVA ABC DE INSUMOS

	SINAPI		Und	Valor Unitário	Total	Porcentagem	Porcentagem
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	H	0,708327801	22,19	0,00%	99,97%
E9524	SICRO3	Motorveladora - 93 kW	H	0,025871193	10,43	0,00%	99,97%
00039813	SINAPI	MÁQUINA TIPO VASOTANQUE/JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL PI JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMÁTICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAÍDA, 280 L. DIAM. *670* MM, BICO JATO CURTO VENTURI 5/16", MANGUEIRA 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	UN	46,498,98	18,16	0,00%	99,97%
D00002	SEDOP	Massa de vedação	kg	0,840296342	17,77	0,00%	99,98%
00020020	SINAPI	MOTORIZISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	H	0,464139356	17,45	0,00%	99,98%
D00059	SEDOP	Cadeado No. 30	un	0,400141115	16,79	0,00%	99,98%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPinteIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	28,99822661	15,26	0,00%	99,99%
E9577	SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	H	0,046389725	9,90	0,00%	99,99%
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	4,639168064	11,34	0,00%	99,99%
00043490	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	4,639168064	10,23	0,00%	99,99%
00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)	H	0,338316746	9,33	0,00%	99,99%
D00344	SEDOP	Arreia concave em PVC d=5/16"	un	10,00352768	8,40	0,00%	100,00%
00043482	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	5,892077919	5,69	0,00%	100,00%
D00060	SEDOP	Aldrava p/ cadeado (4x1/2")	un	0,400141115	5,11	0,00%	100,00%
00037733	SINAPI	CACAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	UN	6,28233E-05	4,57	0,00%	100,00%
00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,431288763	2,24	0,00%	100,00%
00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	176,0620906	2,21	0,00%	100,00%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	124,4397701	1,56	0,00%	100,00%
D00001	SEDOP	Parafuso fog 5/16" x 110mm	un	0,80028223	1,41	0,00%	100,00%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,431288763	1,33	0,00%	100,00%
00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, SEM CARREGADOR	UN	3,8528E-05	1,03	0,00%	100,00%

(86) 99916-0404
ativaempreendimentos.ma@gmail.com
Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000

LS. Nº 118
PROC. Nº 214/2026
FABRICA: 8



CURVA ABC DE INSUMOS										
EMPRESA: ATIVA EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71										
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026										
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026										
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS										
LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚMA										
BDI: 25,32%										
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)										
				Und	Valor Unitário	Total		Valor	Porcentagem	
00002705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,622193953	0,71		556.880,30	0,71 0,00%	100,00%
00043458	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	5,892077919	0,44		556.880,75	0,44 0,00%	100,00%
E9518	SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	Equipamento	H	0,046388725 0,042806183	3,37		556.881,17	0,43 0,00%	100,00%
EC434640	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	23,87642033	0,30		556.881,47	0,30 0,00%	100,00%
00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	6,77839E-05	2,481,89		556.881,64	0,17 0,00%	100,00%

HEYTOR CORREA SOUZA:0392 1219302

Assinado de forma digital por HEYTOR CORREA SOUZA:03921219302
Dados: 2026.03.05 09:54:42 -03'00'

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA:0271265 9309

Assinado de forma digital por JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA:02712659309
Dados: 2026.03.05 10:16:29 -03'00'

Equipamento	R\$ 18.035,53
Equipamento para Aquisição	R\$ 2.970,17
Mão de Obra	201.923,66
Material	R\$ 318.009,51
Serviços	R\$ 1.724,23
Taxas	R\$ 0,00
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Transporte	R\$ 0,00
Encargos Complementares	R\$ 14.216,82
Franquia	R\$ 0,71
Outros	R\$ 0,00
Total sem BDI	444.372,88
Total do BDI	112.508,76
Total Geral	556.881,64

FLS. Nº 119
PROC. Nº 014/2026
RUBRICA: 10

(86) 99916-0404
ativaemprendimentos.ma@gmail.com
Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000

COMPOSIÇÃO DO BDI

EMPRESA: ATIVA EMPREENDEMENTOS E SERVICOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
BDI: 25,32%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)

	DISCRIMINAÇÃO	% INCIDENTE
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
1.1	Administração local	4,01%
	SUB-TOTAL.....	4,01%
2	SEGURO + GARANTIA	
2.1	SEGURO + GARANTIA	0,40%
	SUB-TOTAL.....	0,40%
3	RISCOS	
3.1	Risco	0,56%
	SUB-TOTAL.....	0,56%
4	DESPESAS FINANCEIRAS	
4.1	Despesas financeiras referente capital de giro	1,11%
	SUB-TOTAL.....	1,11%
5	IMPOSTOS E TAXAS	
5.1	Cofins	3,00%
5.2	Imposto sobre serviços (ISS)	3,00%
5.3	Pis	0,65%
	SUB-TOTAL.....	6,65%
6	LUCRO OU BONIFICAÇÃO	
6.1	Lucro ou Bonificação	7,04%
	SUB-TOTAL.....	7,04%
7	CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	
7.1	Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 2,7% - Desoneração)	2,70%
	SUB-TOTAL.....	2,70%
TOTAL DO BDI (BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS)		25,32%

Onde:

AC - taxa de administração central; 4,01%
S - taxa de seguros; 0,20%
R - taxa de riscos; $BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{1-I} - 1$ 0,56%
G - taxa de garantias; 0,20%
DF - taxa de despesas financeiras; 1,11%
L - taxa de lucro/remuneração; 7,04%
I - taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS E CPRB). 6,65%
CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta 2,70%

* Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão TCU nº 2.622/2013 – Plenário, com base nos parâmetros revisados dos Acórdãos ns. 325/2007 e 2.369/2011 – TCU – Plenário.

HEYTOR CORREA Assinado de forma digital
SOUZA:0392121 por HEYTOR CORREA
9302 SOUZA:03921219302
Dados: 2026.03.05
09:55:20 -03'00'

JONATHAS LIMA Assinado de forma
DE digital por JONATHAS
OLIVEIRA:02712 LIMA DE
659309 OLIVEIRA:02712659309
Dados: 2026.03.05
10:16:48 -03'00'

(86) 99916-0404

ativaempreendimentos.ma@gmail.com

Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS			
EMPRESA: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. - CNPJ 52.846.248/0001-71			
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO E TRILHOS			
LOCAL: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA			
BDI: 25,32%			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,11% (HORA) 71,30% (MENSALISTA)			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,75%	Não incide
B2	Feriados	3,93%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,93%	8,31%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,67%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	11,02%	8,38%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	Total	47,05%	18,02%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,74%	4,36%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	3,63%	2,76%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,44%	1,86%
C5	Indenização Adicional	0,48%	0,37%
C	Total	12,44%	9,46%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	17,31%	6,63%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,51%	0,39%
D	Total	17,82%	7,02%
TOTAL(A+B+C+D)		114,11%	71,30%

HEYTOR CORREA
SOUZA:0392121
9302

Assinado de forma digital
por HEYTOR CORREA
SOUZA:03921219302
Dados: 2026.03.05
09:56:41 -03'00'

JONATHAS
LIMA DE
OLIVEIRA:02712
659309

Assinado de forma digital
por JONATHAS
LIMA DE
OLIVEIRA:02712659309
Dados: 2026.03.05
10:17:42 -03'00'

(86) 99916-0404

ativaempreendimentos.ma@gmail.com

Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. Nº 122

PROC. Nº 014 2026

RUBRICA: 8

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
52.846.248/0001-71
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
10/11/2023

NOME EMPRESARIAL

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

PORTE

EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica

36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água

37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.22-7-02 - Obras de irrigação

42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

ROD MA 020

NÚMERO

SN

COMPLEMENTO

KM 03

CEP

65.430-000

BAIRRO/DISTRITO

LOTEAMENTO ALIANÇA

MUNICÍPIO

VARGEM GRANDE

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TIVAEMPREENDIMENTOS.MA@GMAIL.COM

TELEFONE

(86) 9916-0404/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

10/11/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/01/2025 às 09:03:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. Nº 123
PROC. Nº 034/2026
RUBRICA: lp

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.846.248/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD MA 020	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 03
--------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.430-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO ALIANÇA	MUNICÍPIO VARGEM GRANDE	UF MA
-------------------	---------------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATIVAEMPREENDIMENTOS.MA@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9916-0404/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/01/2025 às 09:03:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. Nº 124

PROC. Nº 014 / 2026

RUBRICA: 6

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
52.846.248/0001-71
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
10/11/2023

NOME EMPRESARIAL

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD MA 020NÚMERO
SNCOMPLEMENTO
KM 03CEP
65.430-000BAIRRO/DISTRITO
LOTEAMENTO ALIANÇAMUNICÍPIO
VARGEM GRANDEUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
ATIVAEMPREENDIMENTOS.MA@GMAIL.COMTELEFONE
(86) 9916-0404/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/11/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/01/2025 às 09:03:39 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 52.846.248/0001-71
NOME EMPRESARIAL: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/06/2024 às 09:26 (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA PARA SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, **JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido(a) em 07/05/1984, nº do CPF: 027.126.593-09, residente e domiciliado na cidade de Vargem Grande - MA, na Rua Cesar Viana, nº 86, centro, CEP: 65430-000, titular da Empresa de **Sociedade Empresaria Limitada ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rodovia MA 020, nº SN, KM 03, Loteamento Aliança, Vargem Grande - MA, CEP: 65430000, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto ao órgão de registro público competente: Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o **NIRE: 21201450761**, devidamente inscrita no **CNPJ sob n.º 52.846.248/0001-71**. Resolve de comum acordo alterar e consolidar seu ato constitutivo mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O acervo desta Empresa é no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente no país, que fica elevado a partir desta data para 2.500.000,00 (dois milhão quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (dois milhões quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), sendo o aumento de 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), integralizado neste ato neste ato em moeda corrente do país.

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	TOTAL%
JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA	2.500.000	2.500.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA O titular **JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas não alteradas neste instrumento continuam em pleno vigor.

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido(a) em 07/05/1984, nº do CPF: 027.126.593-09, residente e domiciliado na cidade de Vargem Grande - MA, na Rua Cesar Viana, nº 86, centro, CEP: 65430-000, titular da Empresa de **Sociedade Empresaria Limitada ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rodovia MA 020, nº SN, KM 03, Loteamento Aliança, Vargem Grande - MA, CEP: 65430000, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto ao órgão de registro público competente: Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o **NIRE: 21201450761**, devidamente inscrita no **CNPJ sob n.º 52.846.248/0001-71**;

FLS. Nº 127
PROC. Nº 014/2026
RUBRICA: le

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob nome empresarial **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, e usará a expressão **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS** como nome fantasia, a empresa tem sua sede e foro no seguinte endereço: na Rodovia MA 020, nº SN, KM 03, Loteamento Aliança, Vargem Grande - MA, CEP: 65430000, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: AS ATIVIDADES ECONOMICAS DA EMPRESA SÃO 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica; 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto; 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.22-7-02 - Obras de irrigação; 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens; 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8-00 - Transporte escolar; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CLAUSULA TERCEIRA O capital social é na importância de R\$ 2.500.00,00 (dois milhões quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (dois milhões quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente no país.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 07 de novembro de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa caberá a sócia **JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administrar a empresa, autorizados o uso do nome empresarial. Ficando expressamente vedado, no entanto, e se tornando totalmente nulos e inoperantes com relação à empresa os atos praticados por qualquer dos administrador, procurador ou mesmo funcionário(s), que a envolvam em atividades estranhas ao interesse social, tais como fianças, avais, endossos ou mesmo em assumir obrigações, seja em favor da empresa ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem a autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA SETIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DECIMA - O Sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o Sócio, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros e/ou sucessor(es) do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O Administrador **JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º, Novo Código Civil 2002).

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca e Município de Vargem Grande do Estado do Maranhão, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por acharem-se em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 3 (três) vias de igual teor e forma, uma das vias destinadas a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para que produza efeitos legais.

Vargem Grande - MA, 18 de Janeiro de 2025.

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
CPF nº 027.126.593-09



ASSINATURA ELETRÔNICA

FLS. N° 330
PROC. N° 014/2026
RUBRICA: lp

Certificamos que o ato da empresa ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02712659309	JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2025 08:59 SOB N° 20250011638.
PROTOCOLO: 250011638 DE 07/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500121363. CNPJ DA SEDE: 52846248000171.
NIRE: 21201450761. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2025.
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. N° 138
PROC. N° 014 2026
RUBRICA: 10



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA091437166<252<<<<<<<<<<
8405070M2610195BRA<<<<<<<<<2
JONATHAS<<LIMA<DE<OLIVEIRA<<<

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of birth / Data y Lugar de Nacimiento - Data de Emissão / Issue Date / Fecha de Emisión - Data de Validade / Validity Date / Fecha de Validez - Documento Nacional de Identificação / National Identity Document / Documento Nacional de Identificación - Documento Nacional de Identificação / National Identity Document / Documento Nacional de Identificación - 4. CPF - 5. Número de registro da CNIT / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL

FLS. Nº 132

PROC. Nº 014 2026

RUBRICA: lp

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128308516

Nome / Razão Social: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 52.846.248/0001-71

Endereço: RODOVIA MA 020, LOTEAMENTO ALIANÇA CEP: 65430000 no município de Vargem Grande/

Atividade Principal: 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

Atividade(s) Secundária(s) 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto, 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

São Luis, terça, 11 de junho de 2024

Código de Autenticidade: **OCEGXHMX**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 02712659309
DATA: 23/01/2025
HORA: 11:15

INSC. ESTADUAL: 12.830.851-6
RAZÃO SOCIAL: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 07/01/2025

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

FLS. Nº 133

PROC. Nº 014/2024

RUBRICA: 6

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 52.846.248/0001-71 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 21201450761 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 10/11/2023 CAPITAL SOCIAL: 2.500.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 34 - AGÊNCIA DE ITAPECURU MIRIM UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2010 DATA OBRIG. EFD: 01/11/2024
CORREIO ELETRÔNICO: ativaempreendimentos.ma@gmail.com ÁREA UTILIZADA: 200

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65430-000
ENDEREÇO ROD MA 020 NÚMERO: SN
COMPLEMENTO: KM 03;
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: LOTEAMENTO ALIANAA
CIDADE: VARGEM GRANDE ESTADO: MA
TELEFONE: (86)9916-0404 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO ROD MA 020 NÚMERO: SN
COMPLEMENTO: KM 03;
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: LOTEAMENTO ALIANÇA
CIDADE: VARGEM GRANDE ESTADO: MA
TELEFONE: (86)9916-0404 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
2	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3	3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
4	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
5	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
6	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8	3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
9	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
10	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
11	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
12	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
13	4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
14	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
15	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
16	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
17	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
18	4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
19	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
20	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
21	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
22	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
23	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
24	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
25	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
26	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 02712659309

DATA: 23/01/2025

HORA: 11:15

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS			FLS. Nº <u>134</u>
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROC. Nº <u>014/2026</u>
27	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	RUBRICA: <u>20</u>
28	4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	
29	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,	
30	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
31	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	
32	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
33	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	
34	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES	
35	4399103	OBRAS DE ALVENARIA	
36	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	
37	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
38	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	
39	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	
40	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR	
41	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	
42	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,	
43	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA	
44	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
45	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA	
46	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	
47	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	
48	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	
49	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES	
50	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS	
51	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
52	3514000	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	
53	3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
98265490372	CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES	3 - CONTADOR
2712659309	JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA	101 - SÓCIO
2712659309	JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



FLS. Nº 135
PROC. Nº 014/2026
RUBRICA: 80



PAF nº 000205/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
2026
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
VALIDADE: 31/12/2026

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

211270452846248000171

NOME/RAZÃO SOCIAL

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ

52.846.248/0001-71

NOME DE FANTASIA

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA:

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOCALIZAÇÃO

ROD MA 020 S/N, LOTEAMENTO ALIANÇA, KM 03, 65430-000 VARGEM GRANDE - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL

OBRAS DE TERRAPLENAGEM

ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

OBSERVAÇÃO

ALF 2026

RESTRIÇÕES

ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER SOMENTE A(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA(S) E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, DOS REQUISITOS LEGAIS PARA FUNCIONAMENTO, RECONHECENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DESTA ALVARÁ.

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARIA NIZIANE VIEIRA DE SOUSA

Data: 05/02/2026 09:54:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VARGEM GRANDE - MA, 03 de Fevereiro de 2026

Jandson L. da Silva

Maria Niziane Vieira de Sousa
CPF: 52.846.248/0001-71

ASSESSORIA TÉCNICA

Superintendente do Departamento de Receltas Imobiliário e Mobiliárias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
DXD2A9260203



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. N° 336
PROC. N° 014/2026
RUBRICA: lp

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 52.846.248/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:43:42 do dia 19/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2026.

Código de controle da certidão: **B596.87E1.94A9.E41F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FLS. Nº 137
PROC. Nº 014/2026
RUBRICA: fb

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 018305/26

Data da

23/02/2026 18:01:54

Inscrição Estadual: 128308516

CPF/CNPJ: 52846248000171

Razão Social: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: ROD MA 020, SN KM 03; CEP: 65430000 - LOTEAMENTO ALIANAA

Telefone: (86)99160404

Município: VARGEM GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/02/2026 18:01:54

FLS. Nº 138PROC. Nº 014/2026RUBRICA: le

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 042225/26

Data da

23/02/2026 18:00:56

Inscrição Estadual: 128308516

CPF/CNPJ: 52846248000171

Razão Social: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: ROD MA 020, SN KM 03; CEP: 65430000 - LOTEAMENTO ALIANAA

Telefone: (86)99160404

Município: VARGEM GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/02/2026 18:00:56



FLS. Nº 139
PROC. Nº 014/2026
RUBRICA: 16

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000090/2026

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
INSC. MUNICIPAL	211270452846248000171
CNPJ	52.846.248/0001-71
ATIVIDADE	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
ENDEREÇO	ROD MA 020, S/N, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000929/2025** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 52.846.248/0001-71**, inerentes aos tributos municipais:

• **Certidão de Dívida Ativa - CDA**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:09:17 hs do dia 27 de Fevereiro de 2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 28 de Maio de 2026 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **SH6W8X260227**.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO

FLS. Nº 140
PROC. Nº 014/2026
RUBRICA: 6

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000078/2026

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO	ROD MA 020, Nº S/N, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA - VARGEM GRANDE, 65430-000
INSC. MUNICIPAL	211270452846248000171
CPF/CNPJ	52.846.248/0001-71
ATIVIDADE	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000205**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:10:32 hs do dia 27 de Fevereiro de 2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 28 de Maio de 2026 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **6A9M9K260227**.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. Nº 143
PROC. Nº 014/2026
RUBRICA: b

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.846.248/0001-71

Certidão nº: 79633125/2025

Expedição: 22/12/2025, às 11:56:40

Validade: 20/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 52.846.248/0001-71, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

FLS. N° 142

PROC. N° 024 0026

RUBRICA: **Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 52.846.248/0001-71
Razão Social: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: ROD MA 020 SN KM 03 / LOTEAMENTO ALIANÇA / VARGEM GRANDE / MA / 65430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2026 a 05/03/2026

Certificação Número: 2026020402146184036053

Informação obtida em 12/02/2026 10:23:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

FLS. Nº 143

PROC. Nº 014/2026

RUBRICA: b

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA			Protocolo: MAC2600198710	
NIRE : 21201450761 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21201450761	CNPJ 52.846.248/0001-71	Data de Ato Constitutivo 10/11/2023	Início de Atividade 07/11/2023	
Endereço Completo Rodovia MA 020, Nº SN, KM 03,, LOTEAMENTO ALIANÇA - Vargem Grande/MA - CEP 65430-000				
Objeto Social OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, GESTAO DE REDES DE ESGOTO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES), DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAGENS, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO), INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCOES DE FORNOS INDUSTRIAIS), TRANSPORTE ESCOLAR, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS), ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E MANUTENCAO E CONSERVACAO DE POCOS ARTESIANOS, SERVICO DE LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS E LOGRADOUROS, LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS), ATIVIDADES PAISAGISTICAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO				
Capital Social R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 027.126.593-09	Participação no capital R\$ 2.500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador				
Nome JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA	CPF 027.126.593-09	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 27/02/2025	Número 20250283468	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/03/2026, às 10:29:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código 5HU99KDA.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

FLS. N° 144
PROC. N° 014/2026
RUBRICA: b



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

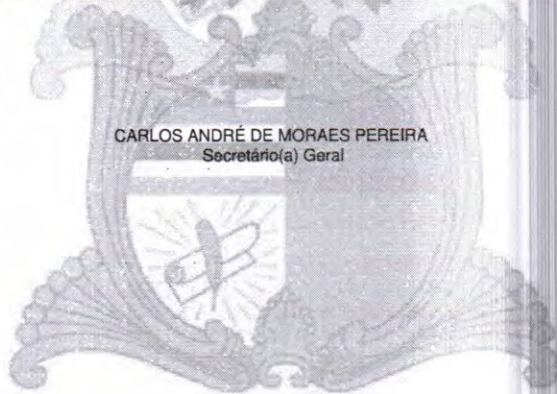
Certificamos que ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2600198748		
NIRE 21201450761 CNPJ 52.846.248/0001-71		Situação ATIVA Status		
Endereço Completo Rodovia MA 020, Nº SN, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA - Vargem Grande/MA - CEP 65430-000				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
310	20250283468	27/02/2025	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20250155192	05/02/2025	BALANÇO	NÃO
002	20250011638	07/01/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20250011638	07/01/2025	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20241349648	21/10/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20241326109	16/10/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20240767314	11/06/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20240140524	05/02/2024	BALANÇO	NÃO
316	20231403976	10/11/2023	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
090	21201450761	10/11/2023	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/03/2026, às 10:32:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 33EKIMLR.



MAC2600198748

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral





Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 52.846.248/0001-71 Inscrição Estadual: 12.830851-6

Razão Social: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD MA 020

Número: SN Complemento: KM 03;

Bairro: LOTEAMENTO ALIANA+A

Município: VARGEM GRANDE UF: MA

CEP: 65430000 DDD: Telefone: 99160404

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4924300	TRANSPORTE ESCOLAR
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

FLS. Nº 145
PROC. Nº 014 1026
RUBRICA: 8

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3514000	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 19/01/2024**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/12/2010 - (3514000), 21/11/2023 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/11/2024,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/01/2025**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

FLS. Nº 346PROC. Nº 024/2026RUBRICA: lo



FLS. Nº 397
PROC. Nº 0214/2026
RUBRICA: lp

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 16/01/2026

Nº da certidão: 12600199420

Data de validade: 16/03/2026

Código de Validação: ce81451221

NOME: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 52.846.248/0001-71

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

FLS. Nº 348
PROC. Nº 014/2026
RUBRICA: lp

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12503444490 em 25/02/2025, protocolo 240845277. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201450761
CNPJ:	52846248000171
Município:	Vargem Grande

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02712659309	JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA	
98265490372	CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES	MA012176/O-8

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/02/2025 11:43 SOB Nº 20240845277.
PROTOCOLO: 240845277 DE 21/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12503444490. NIRE: 21201450761.
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/02/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. Nº 148 **1**
PROC. Nº 014/2026
RUBRICA: 6**LIVRO DIÁRIO**

Número de Ordem 03

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 5 (cinco) folhas numeradas de 1 a 5, servira como livro diário Número 03 (três) das operações compreendidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023 da empresa **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.** É uma empresa. Localizada na Rod MA 020 N° Sn Complemento: Km 03; Bairro: Loteamento Aliança Município: Vargem Grande CEP: 65430000, Estado do Maranhão, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21201450761 em 10 novembro 2023, inscrita no CNPJ sob número 52.846.248/0001-71.

Vargem Grande – MA 1ª Janeiro 2023.

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA

CPF: 027.126.593-09

Sócio Administrador

Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes

Cantador - CRC - MA 012176

FLS. N° 150
 PROC. N° 014/2026
 RUBRICA: 10

2

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DEZEMBRO 2023**ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

ROD MA 020, SN, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, VARGEM GRANDE - MA, CEP: 65.430-000

CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761

ATIVO

Nome da Conta	Codigo da Conta	Saldo do Exercício
ATIVO CIRCULANTE	1.1	
DISPONIVEL	1.1.1	
CAIXA GERAL	1.1.1.01	1.600,00
BANCOS C/ MOVIMENTO	1.1.1.02	8.076,05
APLICACOES FINANCEIRAS	1.1.1.03	46.795,12
TOTAL DISPONIVEL		56.471,17
CLIENTES	1.1.3	
DUPLICATAS A RECEBER	1.1.3.01	217.406,85
TOTAL CLIENTES		217.406,85
ESTOQUES	1.1.6	
ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.1.6.01	197.904,94
MATERIAIS SECUNDARIOS	1.1.6.06	195.506,75
TOTAL ESTOQUES		393.411,69
TOTAL ATIVO CIRCULANTE		667.289,71
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.2	
ATIVO REALIZADO A LONGO PRAZO	1.2.1	
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS	1.2.1.02	0,00
TOTAL ATIVO REALIZADO A LONGO PRAZO		0,00
IMOBILIZADO	1.2.2	
BENS EM OPERAÇÕES	1.2.2.03	76.405,18
DEPREC.AMORTIZACAO E EXAUSTAO ACUMULADA	1.2.2.04	-575,69
TOTAL ATIVO PERMANENTE		75.829,49
TOTAL ATIVO NAO CIRCULANTE		75.829,49
TOTAL ATIVO		743.119,20

CONTADOR: CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES
 CRC - MA: 012176

SOCIO ADMINISTRADOR: JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
 CPF.: 027.126.593-09

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DEZEMBRO 2023**ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

ROD MA 020, SN, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, VARGEM GRANDE - MA, CEP: 65.430-000

CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761

PASSIVO

Nome da Conta	Codigo da Conta	Saldo do Exercício
PASSIVO CIRCULANTE	2.1	
FORNECEDORES	2.1.1	
FORNECEDORES NACIONAIS	2.1.1.01	25.096,70
TOTAL FORNECEDORES		25.096,70
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.1.2	
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	2.1.2.03	0,00
TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00
OBRIGACOES FISCAIS E TRABALHISTAS	2.1.3	
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	2.1.3.01	19.672,15
OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.1.3.02	19.076,17
TOTAL OBRIGACOES FISCAIS E TRABALHISTAS		38.748,32
PROVISÕES	2.1.8	
PROVISÕES	2.1.8.01	1.738,15
TOTAL PROVISÕES		1.738,15
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE		65.583,17
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.2	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.2.1	
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	2.2.1.01	0,00
TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE		0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	2.4	
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	2.4.1	
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	2.4.1.03	500.000,00
TOTAL CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		500.000,00
RESERVA DE LUCROS	2.4.3	
LUCROS ACUMULADOS	2.4.3.01	0,00
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	2.4.3.02	177.536,03
TOTAL RESERVA DE LUCROS		177.536,03
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO		677.536,03
TOTAL PASSIVO		743.119,20

CONTADOR: CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES
CRC - MA: 012176SOCIO ADMINISTRADOR: JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
CPF.: 027.126.593-09

FLS. Nº 152
 PROC. Nº 014 8026
 RUBRICA: 10

4

DRE- DEMOSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO EM 31 DEZEMBRO 2023
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
 ROD MA 020, SN, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, VARGEM GRANDE - MA, CEP: 65.430-000
 CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761

RESULTADO DO EXERCICIO

Nome da Conta	Codigo da Conta	Saldo do Exercicio
RECEITAS	3.1	
RECEITA LIQUIDA VENDAS E SERVICOS	3.1.1	
FATURAMENTO DE PRODUTOS	3.1.1.01	627.406,90
(-) DEDUCAO DA RECEITA	3.1.1.02	-29.371,25
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	3.1.1.03	-8.208,00
TOTAL RECEITA LIQUIDA VENDAS E SERVICOS		589.827,65
RECEITAS FINANCEIRAS	3.1.2	
RECEITAS FINANCEIRAS	3.1.2.01	405,18
TOTAL RECEITAS FINANCEIRAS		405,18
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.1.4	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.1.4.01	1.900,00
TOTAL OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		1.900,00
TOTAL RECEITAS		592.132,83
DESPESAS E CUSTOS	3.2	
CUSTOS DOS PROD. MERCAD. SERV. VENDIDOS	3.2.1	
CUSTOS PROD. MERCAD. SERVICOS VENDIDOS	3.2.1.01	296.408,27
TOTAL CUSTOS DOS PROD. MERCAD. SERV. VENDIDOS		296.408,27
CUSTOS DIRETOS	3.2.2	
MAO DE OBRA DIRETA	3.2.2.02	46.079,51
OUTROS CUSTOS DIRETOS	3.2.2.03	10.076,00
TOTAL CUSTOS DIRETOS		56.155,51
CUSTOS INDIRETOS	3.2.3	
GASTOS GERAIS / SERVIÇOS	3.2.3.03	14.028,00
TOTAL CUSTOS DIRETOS		14.028,00
DESPESAS OPERACIONAIS	3.2.5	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.2.5.02	18.672,50
DESPESAS FINANCEIRAS	3.2.5.03	219,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	3.2.5.04	28.076,52
TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS		46.968,02
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	3.2.6	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	3.2.6.01	1.037,00
TOTAL OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		1.037,00
TOTAL DESPESAS E CUSTOS		414.596,80
TOTAL RESULTADO DO EXERCICIO		177.536,03

CONTADOR: CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES
 CRC - MA: 012176

SOCIO ADMINISTRADOR: JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
 CPF.: 027.126.593-09

FLS. Nº 153
PROC. Nº 014/2026
RUBRICA: 6

5

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 03

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 5 (cinco) folhas numeradas de 1 a 5, serviu como livro diário Número 03 (três) das operações compreendidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023 da empresa **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.** É uma empresa. Localizada na Rod MA 020 Nº Sn Complemento: Km 03; Bairro: Loteamento Aliança Município: Vargem Grande CEP: 65.430000, Estado do Maranhão, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21201450761 em 10 novembro 2023, inscrita no CNPJ sob número 52.846.248/0001-71.

Vargem Grande – MA 31 dezembro 2024.

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA

CPF: 027.126.593-09

Sócio Administrador

Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes

Cantador - CRC - MA 012176



FLS. Nº 154
PROC. Nº 014/2026
RUBRICA: lp

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02712659309	JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
98265490372	CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/02/2025 11:43 SOB Nº 20240845277.
PROTOCOLO: 240845277 DE 21/06/2024. NIRE: 21201450761.
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/02/2025
empresafacil.ma.gov.br

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 52.846.248/0001-71 IE: 12.830851-6 NIRE: 21600101361
ROD MA 020 SN COMPLEMENTO: KM 03; BAIRRO: LOTEAMENTO ALIANÇA
MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE CEP: 65430000

NOTA EXPLICATIVA DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2023.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.** É uma empresa. Localizada na Rod MA 020 Nº Sn Complemento: Km 03; Bairro: Loteamento Aliança Município: Vargem Grande CEP: 65430000. Atua nas áreas descritas abaixo.

- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

FLS. Nº 156
 PROC. Nº 014/2026
 RUBRICA: lp

- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais praticas emanadas da legislação societárias brasileira.

3. PRINCIPIOS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Direito e obrigações

Estão demonstradas pelos valores histórico, e acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos, observando o regime de competência:

3.2 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear:

3.3 Impostos

A empresa é do regime normal com regime de tributação pelo Lucro Presumido:

4. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$: 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada totalmente integralizada pelo sócio **JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA**.

5. EVENTOS SUBSEQUENTES

O empresário declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Vargem Grande – MA 31 dezembro 2023.

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA

CPF: 027.126.593-09

Socio Administrador

[Assinatura]

Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes –

Contador CRC - MA 012176

FLS. Nº 158
PROC. Nº 014/2026
RUBRICA: lp**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02712659309	JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
98265490372	CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2025 08:36 SOB Nº 20250283468.
PROTOCOLO: 250283468 DE 26/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503613500. CNPJ DA SEDE: 52846248000171.
NIRE: 21201450761. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/02/2025.
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 52.846.248/0001-71

Balanço Patrimonial em 31/12/2023

RODOVIA MA 020, KM 03

NIRE: 21201450761

JACINTO ASSESSC

Emissão: 14:49:44 05/02/2024

Diário: Folha: 2

CEP: 65430-000

Vargem Grande

Página 1 de 19

Classificação	Nota	Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
1	*** Ativo ***		*****0,00D	*****5.000,00D
1.01	Ativo Circulante		*****0,00D	*****5.000,00D
1.01.01	Disponibilidades		*****0,00D	*****5.000,00D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		*****0,00D	*****5.000,00D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		*****0,00D	*****5.000,00D
1.01.01.01.01.001	Caixa		0,00D	5.000,00D
2	*** Passivo ***		*****0,00	*****5.000,00C
2.07.07.01.04	Patrimônio Líquido		*****0,00	*****5.000,00C
2.07.01.01.02.001	Capital Realizado		*****0,00	*****5.000,00C
2.07.01.01.02.001	Capital Social		*****0,00	*****5.000,00C
2.07.01.01.02.001	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Ext		*****0,00	*****5.000,00C
2.07.01.01.02.001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no		0,00	5.000,00C

FLS. N° 159

PROC. N° 214 / 2023

RUBRICA:

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 027.126.593-09

GISELE SAMARA MOTA SANTOS JACINTO
 Contador
 CPF: 332.919.773-00 CRC: 7370/O

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA(00222)

JACINTO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761 Data: 10/11/2023

Emissão: 15:5305/02/2024

Endereço: RODOVIA MA 020, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, Vargem Grande, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 10/11/2023 até 31/12/2023

Diário :0 Folha: 3

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Contas de Resultado			
Resultado Líquido			
Resultado Operacional			
Receita Líquida			
Receita Bruta			
Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Prod	3.01.01.01.01.001	115	0,00
Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Es	3.01.01.01.01.002	116	0,00
Receita de Exportação de Serviços	3.01.01.01.01.003	117	0,00
Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric	3.01.01.01.01.004	118	0,00
Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Inter	3.01.01.01.01.005	119	0,00
Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	3.01.01.01.01.006	120	0,00
Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	3.01.01.01.01.007	121	0,00
Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	3.01.01.01.01.008	122	0,00
Receitas Financeiras	3.01.01.01.01.009	414	0,00
Receita c/Serviços-OBRA Prefeitura Bacuri	3.01.01.01.01.012	509	0,00
Receita c/Serviços OBRA Prefeitura Penalva	3.01.01.01.01.013	512	0,00
Receita c/Serviços OBRA SEDUC	3.01.01.01.01.014	513	0,00
Receita c/Serviços OBRA Prefeitura Sta Quitéria	3.01.01.01.01.015	515	0,00
Receita c/Serviços SUDOE	3.01.01.01.01.016	518	0,00
Receita c/Serviços OBRA Secretaria de Justiça	3.01.01.01.01.017	519	0,00
Receita c/Serviços OBRA Prefeitura São Luís	3.01.01.01.01.018	123	0,00
Receita c/Serviços OBRA Paço do Lumiar	3.01.01.01.01.019	124	0,00
Receita c/Serviços OBRA Olinda Nova	3.01.01.01.01.020	524	0,00
Receita c/Serviços OBRA IFMA	3.01.01.01.01.021	526	0,00
Receita c/ Serviços OBRA CAEMA	3.01.01.01.01.022	578	0,00
Receita c/Serviços - OBRA Ministério da Saúde	3.01.01.01.01.023	611	0,00
Receita c/Serviços - OBRA Secretaria de Estado da	3.01.01.01.01.024	612	0,00
Receita c/Serviços - OBRA Prefeitura Municipal de	3.01.01.01.01.025	613	0,00
Receita c/serviços Condominio Lyon	3.01.01.01.01.025	2882	0,00
Receita c/Serviços - OBRA Secretaria Municipal de	3.01.01.01.01.026	614	0,00
Receita c/Serviços Emko Construtora Eireli	3.01.01.01.01.026	2889	0,00
Receita c/ Serviços - OBRA Prefeitura Municipal de	3.01.01.01.01.027	640	0,00

FLS. N° 160
 PROC. N° 014/2026
 RUBRICA: lp

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 027.126.593-09

GISELE SAMARA MOTA SANTOS JACINTO
 Contador
 CPF:332.919.773-00 CRC: 7370/O

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA(00222)

JACINTO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761 Data: 10/11/2023

Emissão: 15:5305/02/2024

Endereço: RODOVIA MA 020, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, Vargem Grande, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 10/11/2023 até 31/12/2023

Diário :0 Folha: 4

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita c/ Serviços - OBRA Prefeitura de São José	3.01.01.01.01.028	653	0,00
Receita c/Serviços - OBRA Sec. Munc. OBRAS, URB. H	3.01.01.01.01.029	679	0,00
Receita c/Serviços OBRA Município Viorino Freire	3.01.01.01.01.030	697	0,00
Receita c/Serviços - OBRA GERENCIA DE INC. SOCIO-G	3.01.01.01.01.031	794	0,00
Receita c/Serviços - OBRA SINFRA	3.01.01.01.01.032	824	0,00
Receita c/Serviços - OBRA SECAP	3.01.01.01.01.033	827	0,00
Receita c/Serviços OBRA P. SANTA HELENA	3.01.01.01.01.034	896	0,00
Receita c/Serviços OBRA SEC. EST AGRICULTURA	3.01.01.01.01.035	950	0,00
Receita c/Serviços Tribunal Justica FERJ	3.01.01.01.01.036	1017	0,00
Receita c/Serviços Sec. Estado de Governo	3.01.01.01.01.037	1019	0,00
Receita c/Serviços Sec. Desenv. Social	3.01.01.01.01.038	1021	0,00
Receita c/Serviços Comp. Vale Parnaíba	3.01.01.01.01.039	1028	0,00
Receita c/Serviços Prefeitura Municipal de Tutoia	3.01.01.01.01.040	1031	0,00
Receita c/Serviços CANAA Perfurações	3.01.01.01.01.041	2274	0,00
Receita de Serviços INVICTTA	3.01.01.01.01.042	2288	0,00
Receita c/Serviços M B Construcoes	3.01.01.01.01.044	2316	0,00
Receita c/Serviços Sec. Estado Cid Desenv Urbano	3.01.01.01.01.045	2330	0,00
Receita c/Serviços Amorim Coutinho	3.01.01.01.01.046	2344	0,00
Receita c/Serviços CERB	3.01.01.01.01.047	2819	0,00
Receita c/Serviços J B Construções Ltda	3.01.01.01.01.043	2302	0,00
Receita c/serviço Fundo Especial Judiciario	3.01.01.01.01.0438	2833	0,00
Receita c/Serviço Secretaria do Desenvolvimento	3.01.01.01.01.0450	2861	0,00
Receita c/Serviço SAF	3.01.01.01.01.049	2847	0,00
Receita Bruta	3.01.01.01.01	2197	0,00
Receita Financeira			
Rendimento Aplicacao	3.01.01.01.02.001	510	0,00
Receita Financeira	3.01.01.01.02	2198	0,00
Deduções da Receita Bruta			
Descontos Obtidos	3.01.01.01.03.001	125	0,00
ICMS	3.01.01.01.03.002	126	0,00
COFINS	3.01.01.01.03.003	127	0,00
PIS/PASEP	3.01.01.01.03.004	128	0,00

FLS. N° 161
 PROC. N° 034 / 2026
 RUBRICA: 10

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 027.126.593-09

GISELE SAMARA MOTA SANTOS JACINTO
 Contador
 CPF:332.919.773-00 CRC: 7370/O

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA(00222)

JACINTO ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761 Data: 10/11/2023

Emissão: 15:5305/02/2024

Endereço: RODOVIA MA 020, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, V. da Grande, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 10/11/2023 até 31/12/2023

Diário :0 Folha: 5

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
ISS	3.01.01.01.03.005	129	0,00
Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e S	3.01.01.01.03.006	130	0,00
SIMPLES Nacional	3.01.01.01.03.007	131	0,00
Contribuicao Previdenciaria s/Receita Bruta	3.01.01.01.03.008	674	0,00
Deduções da Receita Bruta	3.01.01.01.03	2199	0,00
=Receita Líquida			*****0,00

=Resultado Operacional *****0,00

=T o t a l - Resultado Liquido *****0,00

Despesas

Despesas

Custo dos Bens e Serviços Prestados

Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos

Custo dos Serviços Prestados

3.02.01.03.01.001 132

0,00

Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos

3.02.01.03.01 2201

0,00

Despesas Administrativas

Consumo de Insumos

3.02.01.03.02.001 133

0,00

Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção

3.02.01.03.02.002 134

0,00

Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig.

3.02.01.03.02.003 135

0,00

Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig.

3.02.01.03.02.004 136

0,00

Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à P

3.02.01.03.02.005 137

0,00

Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção

3.02.01.03.02.006 138

0,00

Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empre

3.02.01.03.02.007 139

0,00

Serviços Prestados Pessoa Jurídica

3.02.01.03.02.008 140

0,00

Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho

3.02.01.03.02.009 141

0,00

Locação de Mão-de-Obra

3.02.01.03.02.010 142

0,00

INSS - Previdência Social

3.02.01.03.02.011 143

0,00

FGTS

3.02.01.03.02.012 144

0,00

Encargos Sociais - Outros

3.02.01.03.02.013 145

0,00

Alimentação do Trabalhador

3.02.01.03.02.014 146

0,00

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 027.126.593-09

GISELE SAMARA MOTA SANTOS JACINTO
Contador
CPF:332.919.773-00 CRC: 7370/O

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA(00222)

JACINTO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761 Data: 10/11/2023

Emissão: 15:5305/02/2024

Endereço: RODOVIA MA 020, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, Vargem Grande, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 10/11/2023 até 31/12/2023

Diário :0 Folha: 6

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	3.02.01.03.02.015	147	FLS. Nº <u>163</u> 0,00
Arrendamento Mercantil	3.02.01.03.02.016	148	PROC. Nº <u>234</u> / <u>2026</u> 0,00
Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	3.02.01.03.02.017	149	RUBRICA: <u>10</u> 0,00
Constituição de Provisões	3.02.01.03.02.018	150	0,00
Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	3.02.01.03.02.021	151	0,00
Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	3.02.01.03.02.022	152	0,00
Outros Custos	3.02.01.03.02.023	153	0,00
Ordenados, Salários e Gratificações	3.02.01.03.02.040	154	0,00
Férias	3.02.01.03.02.041	155	0,00
Décimo Terceiro Salário	3.02.01.03.02.042	156	0,00
Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	3.02.01.03.02.043	157	0,00
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a	3.02.01.03.02.044	158	0,00
Vale Transporte	3.02.01.03.02.045	159	0,00
Estagiários	3.02.01.03.02.046	160	0,00
Bolsa de Estudo	3.02.01.03.02.047	161	0,00
Fardamento	3.02.01.03.02.048	162	0,00
Pró-labores	3.02.01.03.02.049	163	0,00
Despesas com Treinamento de Pessoal	3.02.01.03.02.050	164	0,00
Rescisões	3.02.01.03.02.051	165	0,00
Aluguéis	3.02.01.03.02.052	166	0,00
Energia Elétrica	3.02.01.03.02.053	167	0,00
Seguros Diversos	3.02.01.03.02.054	168	0,00
Condomínios	3.02.01.03.02.056	169	0,00
Aluguél de Equipamentos	3.02.01.03.02.057	170	0,00
Frete	3.02.01.03.02.060	171	0,00
Telefone	3.02.01.03.02.061	375	0,00
Internet	3.02.01.03.02.062	377	0,00
Água	3.02.01.03.02.063	379	0,00
Despesas c/Cartão Itaucard	3.02.01.03.02.064	380	0,00
Assinaturas TV, Jornais, Revistas	3.02.01.03.02.065	381	0,00
Combustíveis e Lubrificantes	3.02.01.03.02.066	395	0,00
Despesa c/Locação	3.02.01.03.02.067	403	0,00

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 027.126.593-09

GISELE SAMARA MOTA SANTOS JACINTO
Contador
CPF: 332.919.773-00 CRC: 7370/O

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA(00222)

JACINTO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761 Data: 10/11/2023

Emissão: 15:5305/02/2024

Endereço: RODOVIA MA 020, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, Vargem Grande, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 10/11/2023 até 31/12/2023

Diário :0 Folha: 7

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Material de Consumo	3.02.01.03.02.068	407	0,00
Manutenção de Veículos	3.02.01.03.02.069	495	0,00
Material de Segurança	3.02.01.03.02.070	501	0,00
Material de Escritório	3.02.01.03.02.071	502	0,00
Depreciação	3.02.01.03.02.072	503	0,00
Despesa c/ Cartório	3.02.01.03.02.073	536	0,00
Taxas Diversas	3.02.01.03.02.074	570	0,00
Material de Expediente	3.02.01.03.02.075	664	0,00
Brindes	3.02.01.03.02.076	665	0,00
Despesas c/ Locação	3.02.01.03.02.077	666	0,00
Despesa c/ Correio	3.02.01.03.02.078	667	0,00
Sindicato	3.02.01.03.02.079	669	0,00
Despesa c/ Segurança	3.02.01.03.02.080	670	0,00
CREA	3.02.01.03.02.081	671	0,00
ALVARÁ	3.02.01.03.02.082	672	0,00
IPTU	3.02.01.03.02.083	673	0,00
Despesas Administrativas	3.02.01.03.02	2202	0,00
Custo das Mercadorias Revendidas			
Custo das Mercadorias Revendidas	3.02.01.03.03.001	172	0,00
Custo das Mercadorias Revendidas	3.02.01.03.03	2203	0,00
Despesas Financeiras			
Tarifa Bancária	3.02.01.03.04.001	388	0,00
IOF	3.02.01.03.04.002	389	0,00
Juros Bancários	3.02.01.03.04.003	390	0,00
Juros e Multas	3.02.01.03.04.004	521	0,00
Despesas Financeiras	3.02.01.03.04	2204	0,00
Custo dos Serviços Vendidos			
Custo dos Serviços Vendidos	3.02.01.03.05.001	173	0,00
Custo dos Serviços Vendidos	3.02.01.03.05	2205	0,00
Custo dos Serviços Produzidos			
Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	3.02.01.03.06.001	202	0,00
Material Aplicado na Produção de Serviços	3.02.01.03.06.001	174	0,00

FLS. Nº 164
 PROC. Nº 214/2026
 RUBRICA: 6

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 027.126.593-09

GISELE SAMARA MOTA SANTOS JACINTO
 Contador
 CPF: 332.919.773-00 CRC: 7370/O

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA(00222)

JACINTO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761 Data: 10/11/2023

Emissão: 15:5305/02/2024

Endereço: RODOVIA MA 020, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, Vargem Grande, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 10/11/2023 até 31/12/2023

Diário :0 Folha: 8

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Ser	3.02.01.03.06.002	175	0,00
Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de	3.02.01.03.06.003	176	0,00
Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod	3.02.01.03.06.004	177	0,00
Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de	3.02.01.03.06.005	178	0,00
Salarios	3.02.01.03.06.006	179	0,00
Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empre	3.02.01.03.06.007	180	0,00
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	3.02.01.03.06.008	181	0,00
Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	3.02.01.03.06.009	182	0,00
Locação de Mão-de-Obra	3.02.01.03.06.010	183	0,00
INSS - Previdência Social	3.02.01.03.06.011	184	0,00
FGTS	3.02.01.03.06.012	185	0,00
Encargos Sociais - Outros	3.02.01.03.06.013	186	0,00
Alimentação do Trabalhador	3.02.01.03.06.014	187	0,00
Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de	3.02.01.03.06.015	188	0,00
Arrendamento Mercantil	3.02.01.03.06.016	189	0,00
Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	3.02.01.03.06.017	190	0,00
Constituição de Provisões	3.02.01.03.06.018	191	0,00
Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	3.02.01.03.06.021	192	0,00
Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	3.02.01.03.06.022	193	0,00
Outros Custos	3.02.01.03.06.023	194	0,00
Ordenados, Salários e Gratificações	3.02.01.03.06.040	195	0,00
Férias	3.02.01.03.06.041	196	0,00
Décimo Terceiro Salário	3.02.01.03.06.042	197	0,00
Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Ser	3.02.01.03.06.043	198	0,00
Plano de Saúde	3.02.01.03.06.044	199	0,00
Vale Transporte	3.02.01.03.06.045	200	0,00
Estagiários	3.02.01.03.06.046	201	0,00
Indenizações Trabalhistas	3.02.01.03.06.047	2207	0,00
Material de Expediente	3.02.01.03.06.048	659	0,00
Brindes	3.02.01.03.06.049	660	0,00
Despesa c/Locacao	3.02.01.03.06.050	662	0,00
Custo dos Serviços Produzidos	3.02.01.03.06	2206	0,00

FLS. N° 165

PROC. N° 014 2026

RUBRICA: 6

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 027.126.593-09

GISELE SAMARA MOTA SANTOS JACINTO
Contador
CPF: 332.919.773-00 CRC: 7370/O

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA(00222)

JACINTO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761 Data: 10/11/2023

Emissão: 15:5305/02/2024

Endereço: RODOVIA MA 020, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, Vargem Grande, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 10/11/2023 até 31/12/2023

Diário :0 Folha: 9

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas			
Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	3.02.01.03.07	2208	0,00
OBRA PREFEITURA PENALVA			
Salarios	3.02.01.03.08.001	366	0,00
Vale Transporte	3.02.01.03.08.002	367	0,00
FGTS	3.02.01.03.08.003	369	0,00
Rescisões	3.02.01.03.08.004	370	0,00
Material Aplicado na Prestação de Serviço	3.02.01.03.08.005	508	0,00
OBRA PREFEITURA PENALVA	3.02.01.03.08	2209	0,00
OBRA PREFEITURA BACURI			
Material Aplicado na Prestação de Serviço	3.02.01.03.09.001	511	0,00
OBRA PREFEITURA BACURI	3.02.01.03.09	2210	0,00
OBRA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Material Aplicado na Prestação de Serviço	3.02.01.03.10.001	514	0,00
OBRA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.02.01.03.10	2211	0,00
OBRA CAEMA			
Material Aplicado na Prestação de Serviço	3.02.01.03.11.001	516	0,00
OBRA CAEMA	3.02.01.03.11	2212	0,00
OBRA SECRETARIA DE SAUDE			
Material Aplicado na Prestação de Serviço	3.02.01.03.12.001	517	0,00
OBRA SECRETARIA DE SAUDE	3.02.01.03.12	2213	0,00
OBRA SECRETARIA DE JUSTIÇA			
Material Aplicado na Prestação de Serviço	3.02.01.03.13.001	520	0,00
OBRA SECRETARIA DE JUSTIÇA	3.02.01.03.13	2214	0,00
OBRA PREFEITURA SÃO LUIS			
Material Aplicado na Prestação de Serviço	3.02.01.03.14.001	554	0,00
Energia Eletrica	3.02.01.03.14.002	796	0,00
OBRA PREFEITURA SÃO LUIS	3.02.01.03.14	2215	0,00
OBRA PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR			
Material Aplicado na Prestação de Serviço	3.02.01.03.15.001	555	0,00
OBRA PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR	3.02.01.03.15	2216	0,00
OBRA OLINDA NOVA DO MARANHÃO			

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 027.126.593-09

GISELE SAMARA MOTA SANTOS JACINTO
Contador
CPF:332.919.773-00 CRC: 7370/O

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA(00222)

JACINTO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761 Data: 10/11/2023

Emissão: 15:5305/02/2024

Endereço: RODOVIA MA 020, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, Vargem Grande, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 10/11/2023 até 31/12/2023

Diário :0 Folha: 10

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Material Aplicado na Prestação de Serviço	3.02.01.03.16.001	556	0,00
OBRA OLINDA NOVA DO MARANHÃO	3.02.01.03.16	2217	0,00
OBRA MATINHA			0,00
Material Aplicado na Prestação de Serviços	3.02.01.03.17.001	557	0,00
OBRA MATINHA	3.02.01.03.17	2218	0,00
OBRA SANTA INES			0,00
Salarios	3.02.01.03.18.001	562	0,00
Vale Transporte	3.02.01.03.18.002	564	0,00
Ferias	3.02.01.03.18.003	566	0,00
INSS	3.02.01.03.18.004	568	0,00
OBRA SANTA INES	3.02.01.03.18	2219	0,00
OBRA COROATA			0,00
Salarios	3.02.01.03.19.001	563	0,00
Vale Transporte	3.02.01.03.19.002	565	0,00
Ferias	3.02.01.03.19.003	567	0,00
INSS	3.02.01.03.19.004	569	0,00
OBRA COROATA	3.02.01.03.19	2220	0,00
OBRA MINISTÉRIO DA SAÚDE			0,00
Material Aplicado na Prestação de Serviço	3.02.01.03.20.001	637	0,00
OBRA MINISTÉRIO DA SAÚDE	3.02.01.03.20	2221	0,00
OBRA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS			0,00
Material Aplicado na Prestação de Serviço	3.02.01.03.21.002	638	0,00
OBRA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS	3.02.01.03.21	2222	0,00
OBRA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARA			0,00
Material Aplicado na Prestação de Serviço	3.02.01.03.22.001	642	0,00
OBRA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARA	3.02.01.03.22	2223	0,00
OBRA PREF. MUNC. DE SAO JOSE RIBAMAR			0,00
Material Aplicado na Prestacao de Servico	3.02.01.03.23.001	657	0,00
Energia Eletrica	3.02.01.03.23.002	795	0,00
OBRA PREF. MUNC. DE SAO JOSE RIBAMAR	3.02.01.03.23	2224	0,00
OBRA PREFEITURA DE VITORINO FREIRE			0,00
Material Aplicado na Prestacao de Servicos	3.02.01.03.24.001	745	0,00

FLS. Nº 168PROC. Nº 014 2026RUBRICA: b

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 027.126.593-09

GISELE SAMARA MOTA SANTOS JACINTO
Contador
CPF:332.919.773-00 CRC: 7370/O

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA(00222)

JACINTO ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761 Data: 10/11/2023

Emissão: 15:5305/02/2024

Endereço: RODOVIA MA 020, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, Vargem Grande, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 10/11/2023 até 31/12/2023

Diário :0 Folha: 11

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
OBRA PREFEITURA DE VITORINO FREIRE	3.02.01.03.24	2225	0,00
OBRA GERENCIA DE INCLUSAO SOCIO - GISP			
Material Aplicado na Prestacao de Servicos	3.02.01.03.25.001	797	0,00
OBRA GERENCIA DE INCLUSAO SOCIO - GISP	3.02.01.03.25	2226	0,00
OBRA CEM I			
Material Aplicado na Prestacao de Servicos	3.02.01.03.26.001	897	0,00
OBRA CEM I	3.02.01.03.26	2227	0,00
OBRA SEC ESTADO DE COM. SOCIAL SECAP			
Material Aplicado na Prestacao de Servicos	3.02.01.03.27.001	898	0,00
OBRA SEC ESTADO DE COM. SOCIAL SECAP	3.02.01.03.27	2228	0,00
OBRA PREFEITURA DE SANTA HELENA			
Material Aplicado na Prestação de Servicos	3.02.01.03.28.001	903	0,00
OBRA PREFEITURA DE SANTA HELENA	3.02.01.03.28	2229	0,00
SEC DE ESTADO AGRIC. PESCA			
Material Aplicado na Prestacao de Servicos	3.02.01.03.29.001	962	0,00
SEC DE ESTADO AGRIC. PESCA	3.02.01.03.29	2230	0,00
COMPANHIA VALES SAO FRANCISCO PARNAIBA			
Material Aplicado na Prestacao de Servicos	3.02.01.03.30.001	1022	0,00
COMPANHIA VALES SAO FRANCISCO PARNAIBA	3.02.01.03.30	2231	0,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO			
Material Aplicado na Prestacao de Servicos	3.02.01.03.31.001	1023	0,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	3.02.01.03.31	2232	0,00
FUNDO MODERNIZACAO JUDICIARIO-FERJ			
Material Aplicado na Prestacao de Servicos	3.02.01.03.32.001	1024	0,00
FUNDO MODERNIZACAO JUDICIARIO-FERJ	3.02.01.03.32	2233	0,00
ESTADO DO MARANHÃO-SEC. ESTADO DE GOVERNO			
Material Aplicado na Prestacao de Servicos	3.02.01.03.33.001	1025	0,00
ESTADO DO MARANHÃO-SEC. ESTADO DE GOVERNO	3.02.01.03.33	2234	0,00
ESTADO DO MARANHÃO-SEC. ESTADO DESENV.SOCIAL			
Material Aplicado na Prestacao de Servicos	3.02.01.03.34.001	1026	0,00
ESTADO DO MARANHÃO-SEC. ESTADO DESENV.SOCIAL	3.02.01.03.34	2235	0,00
PREFEITURA MUNC. DE TUTOIA			

FLS. N° 168
 PROC. N° 014 / 2026
 RUBRICA: lp

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 027.126.593-09

GISELE SAMARA MOTA SANTOS JACINTO
 Contador
 CPF:332.919.773-00 CRC: 7370/O

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA(00222)

JACINTO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761 Data: 10/11/2023

Emissão: 15:5305/02/2024

Endereço: RODOVIA MA 020, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, Várzea Grande, M/A

Demonstração do Resultado do Exercício de 10/11/2023 até 31/12/2023

Diário :0 Folha: 12

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Material Aplicado na Prestação de Serviços	3.02.01.03.35.001	1032	0,00
PREFEITURA MUNC. DE TUTOIA	3.02.01.03.35	2236	0,00
OBRA CANAA			
Material Aplicação de Serviços	3.02.01.03.36.001	3149	0,00
OBRA CANAA	3.02.01.03.36	3142	0,00
OBRA INVICTA			
Material Aplicado na Prestacao de Serviços	3.02.01.03.37.001	3163	0,00
OBRA INVICTA	3.02.01.03.37	3156	0,00
OBRA PALMARES CONSTRUÇÕES			
Material Aplicado na Prestacao de Servicos	3.02.01.03.38.001	3177	0,00
OBRA PALMARES CONSTRUÇÕES	3.02.01.03.38	3170	0,00
OBRA FORUM IMPERATRIZ			
Material aplicado na Prestação de Serviços	3.02.01.03.39.001	3191	0,00
OBRA FORUM IMPERATRIZ	3.02.01.03.39	3184	0,00
OBRA SEC. DAS CIDADES E DESENV. URBANO			
Material Aplicado na Prestação de Serviços	3.02.01.03.40.001	3205	0,00
OBRA SEC. DAS CIDADES E DESENV. URBANO	3.02.01.03.40	3198	0,00
=Custo dos Bens e Serviços Prestados			*****0,00

Outras Receitas Operacionais

Receitas Financeiras

Variações Cambiais Ativas	3.02.01.05.01.001	203	0,00
Ganhos Auferidos no Mercado Renda Variável, exceto	3.02.01.05.01.002	204	0,00
Ganhos em Operações Day-Trade	3.02.01.05.01.003	205	0,00
Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	3.02.01.05.01.004	206	0,00
Outras Receitas Financeiras	3.02.01.05.01.005	207	0,00
Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	3.02.01.05.01.006	208	0,00
Rendimentos Aplicações Financeiras	3.02.01.05.01.007	209	0,00
Receitas Financeiras	3.02.01.05.01	2238	0,00
Outras Receitas			
Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Per	3.02.01.05.02.001	210	0,00
Resultados Positivos em Participações Societárias	3.02.01.05.02.002	211	0,00

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 027.126.593-09

GISELE SAMARA MOTA SANTOS JACINTO
Contador
CPF:332.919.773-00 CRC: 7370/O

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA(00222)

JACINTO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761 Data: 10/11/2023

Emissão: 15:5305/02/2024

Endereço: RODOVIA MA 020, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, Vargem Grande, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 10/11/2023 até 31/12/2023

Diário :0 Folha: 13

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo	3.02.01.05.02.003	212	0,00
Resultados Positivos em SCP	3.02.01.05.02.004	213	0,00
Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exter	3.02.01.05.02.005	214	0,00
Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	3.02.01.05.02.006	215	0,00
Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	3.02.01.05.02.007	216	0,00
Doações e Subvenções para Investimentos	3.02.01.05.02.008	217	0,00
Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	3.02.01.05.02.009	218	0,00
Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. C	3.02.01.05.02.010	219	0,00
Outras Receitas Operacionais	3.02.01.05.02.011	220	0,00
Outras Receitas	3.02.01.05.02	2239	0,00
=Outras Receitas Operacionais			*****0,00

Despesas Operacionais**Despesas Operacionais das Atividades em Geral**

Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administr	3.02.01.07.01.001	221	0,00
Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e I	3.02.01.07.01.002	244	0,00
Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Emp	3.02.01.07.01.003	222	0,00
Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	3.02.01.07.01.003	253	0,00
Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	3.02.01.07.01.004	223	0,00
Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Em	3.02.01.07.01.005	224	0,00
Plano de Previdência Privada de Empregados	3.02.01.07.01.006	225	0,00
Outros Gastos com Pessoal	3.02.01.07.01.007	226	0,00
Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empre	3.02.01.07.01.008	227	0,00
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	3.02.01.07.01.009	228	0,00
Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	3.02.01.07.01.010	229	0,00
Locação de Mão-de-Obra	3.02.01.07.01.011	230	0,00
INSS - Previdência Social	3.02.01.07.01.012	231	0,00
FGTS	3.02.01.07.01.013	232	0,00
Encargos Sociais - Outros	3.02.01.07.01.014	233	0,00
Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artíst	3.02.01.07.01.015	234	0,00
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n	3.02.01.07.01.016	235	0,00
Doações a Entidades Civis	3.02.01.07.01.017	236	0,00

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 027.126.593-09

GISELE SAMARA MOTA SANTOS JACINTO
Contador
CPF: 332.919.773-00 CRC: 7370/O

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA(00222)

JACINTO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761 Data: 10/11/2023

Emissão: 15:5305/02/2024

Endereço: RODOVIA MA 020, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, Vargem Grande, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 10/11/2023 até 31/12/2023

Diário :0 Folha: 14

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Outras Contribuições e Doações	3.02.01.07.01.018	237	0,00
Alimentação do Trabalhador	3.02.01.07.01.019	238	0,00
PIS/PASEP	3.02.01.07.01.020	239	0,00
COFINS	3.02.01.07.01.021	240	0,00
Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR	3.02.01.07.01.022	241	0,00
Arrendamento Mercantil	3.02.01.07.01.023	242	0,00
Aluguéis	3.02.01.07.01.024	243	0,00
Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Manutenham Fute	3.02.01.07.01.027	245	0,00
Propaganda, Publicidade e Patrocínio	3.02.01.07.01.028	246	0,00
Multas	3.02.01.07.01.029	247	0,00
Encargos de Depreciação e Amortização	3.02.01.07.01.030	248	0,00
Perdas em Operações de Crédito	3.02.01.07.01.031	249	0,00
Provisão para Perda de Estoque	3.02.01.07.01.033	250	0,00
Gratificações a Administradores	3.02.01.07.01.034	252	0,00
Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	3.02.01.07.01.036	254	0,00
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a	3.02.01.07.01.037	255	0,00
Pesquisas Científicas e Tecnológicas	3.02.01.07.01.038	256	0,00
Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	3.02.01.07.01.039	257	0,00
Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	3.02.01.07.01.041	258	0,00
Outras Despesas Operacionais	3.02.01.07.01.042	259	0,00
Férias	3.02.01.07.01.043	260	0,00
Décimo Terceiro Salário	3.02.01.07.01.044	261	0,00
Outros Gastos com Pessoal	3.02.01.07.01.045	262	0,00
Rescisoes	3.02.01.07.01.046	263	0,00
Estagiários	3.02.01.07.01.047	264	0,00
Energia Elétrica	3.02.01.07.01.048	265	0,00
Água	3.02.01.07.01.049	266	0,00
Telefones	3.02.01.07.01.050	267	0,00
Vale Transporte	3.02.01.07.01.051	268	0,00
Fardamento	3.02.01.07.01.052	269	0,00
Despesas com Treinamento de Pessoal	3.02.01.07.01.053	270	0,00
Pró-labores	3.02.01.07.01.055	271	0,00

FLS. N° 371
 PROC. N° 034 / 2026
 RUBRICA: 10

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 027.126.593-09

GISELE SAMARA MOTA SANTOS JACINTO
 Contador
 CPF:332.919.773-00 CRC: 7370/O

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA(00222)

JACINTO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761 Data: 10/11/2023

Emissão: 15:5305/02/2024

Endereço: RODOVIA MA 020, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, Vargem Grande, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 10/11/2023 até 31/12/2023

Diário :0 Folha: 15

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Seguros Diversos	3.02.01.07.01.056	272	0,00
Condomínio	3.02.01.07.01.057	273	0,00
Bolsa de Estudo	3.02.01.07.01.058	274	0,00
Despesas C/Festas e Comemorações	3.02.01.07.01.059	275	0,00
Correios e Malotes	3.02.01.07.01.060	276	0,00
Assessoria Jurídica	3.02.01.07.01.061	277	0,00
Softwares	3.02.01.07.01.062	278	0,00
Materiais de Consumo	3.02.01.07.01.063	279	0,00
Manut Conservação e Limpeza	3.02.01.07.01.064	280	0,00
Cópias e Encadernações	3.02.01.07.01.065	281	0,00
Materiais de Expediente	3.02.01.07.01.066	282	0,00
Taxas e Emolumentos	3.02.01.07.01.067	283	0,00
Assessoria Contábil	3.02.01.07.01.068	284	0,00
Assinaturas NET	3.02.01.07.01.069	285	0,00
Despesas Legais e Jurídicas	3.02.01.07.01.070	286	0,00
Despesas C/Cartório	3.02.01.07.01.071	287	0,00
Internet	3.02.01.07.01.072	288	0,00
Frete	3.02.01.07.01.073	289	0,00
Vigilância e Segurança Eletrônica	3.02.01.07.01.074	2242	0,00
Combustível	3.02.01.07.01.075	579	0,00
Depreciação	3.02.01.07.01.076	580	0,00
CREA	3.02.01.07.01.077	689	0,00
Sindicato	3.02.01.07.01.078	691	0,00
Despesa c/Locacoes	3.02.01.07.01.079	744	0,00
Exames p/Funcionarios	3.02.01.07.01.080	821	0,00
Materiais de Seguranca	3.02.01.07.01.081	947	0,00
Taxa de Analise de Agua	3.02.01.07.01.082	964	0,00
Manutencao de Computadores	3.02.01.07.01.083	1027	0,00
Taxa INMETRO	3.02.01.07.01.084	1030	0,00
Demais Provisões	3.02.01.07.01.100	251	0,00
Despesa com Obras	3.02.01.07.01.101	2805	0,00
Despesa com Veiculos	3.02.01.07.01.102	2896	0,00

FLS. N° 172

PROC. N° 034/2026

RUBRICA: lp

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 027.126.593-09

GISELE SAMARA MOTA SANTOS JACINTO
Contador
CPF:332.919.773-00 CRC: 7370/O

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA(00222)

JACINTO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761 Data: 10/11/2023

Emissão: 15:5305/02/2024

Endereço: RODOVIA MA 020, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, Vargem Grande, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 10/11/2023 até 31/12/2023

Diário :0 Folha: 16

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
ISS	3.02.01.07.01.103	2903	0,00
Despesas Operacionais das Atividades em Geral	3.02.01.07.01	2241	0,00
Despesas de Vendas			
Comissões sobre Vendas	3.02.01.07.02.001	290	0,00
Despesa de Viagens	3.02.01.07.02.002	291	0,00
Publicidades e Propagandas	3.02.01.07.02.003	292	0,00
Devedores Duvidosos	3.02.01.07.02.004	293	0,00
Frete sobre Vendas	3.02.01.07.02.005	294	0,00
Manutenção de Veículos	3.02.01.07.02.006	295	0,00
Outras Despesas com Vendas	3.02.01.07.02.007	296	0,00
Brindes	3.02.01.07.02.008	297	0,00
Ordenados e Salários	3.02.01.07.02.009	298	0,00
INSS - Previdência Social	3.02.01.07.02.010	299	0,00
FGTS	3.02.01.07.02.011	300	0,00
Décimo Terceiro Salário	3.02.01.07.02.012	301	0,00
Férias	3.02.01.07.02.013	302	0,00
Pró-labores	3.02.01.07.02.014	303	0,00
Vale Transporte	3.02.01.07.02.015	304	0,00
Outros Gastos com Pessoal	3.02.01.07.02.016	305	0,00
Benefícios Concedidos a Empregados	3.02.01.07.02.017	306	0,00
Bolsa de Estudo	3.02.01.07.02.018	307	0,00
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a	3.02.01.07.02.019	308	0,00
Estagiários	3.02.01.07.02.020	309	0,00
Indenizações Trabalhistas	3.02.01.07.02.021	310	0,00
Fardamento	3.02.01.07.02.022	311	0,00
Despesas com Treinamento de Pessoal	3.02.01.07.02.023	312	0,00
Seguros Diversos	3.02.01.07.02.025	313	0,00
Alimentação do Trabalhador	3.02.01.07.02.026	314	0,00
Despesas de Vendas	3.02.01.07.02	2243	0,00
Despesas Tributárias			
IRPJ - Lucro Presumido	3.02.01.07.03.001	315	0,00
CSLL - Lucro Presumido	3.02.01.07.03.002	316	0,00

FLS. Nº 173

PROC. Nº 014/2026

RUBRICA: 6

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 027.126.593-09

GISELE SAMARA MOTA SANTOS JACINTO
Contador
CPF: 332.919.773-00 CRC: 7370/O

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA(00222)

JACINTO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761 Data: 10/11/2023

Emissão: 15:5305/02/2024

Endereço: RODOVIA MA 020, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, Vargem Grande, MA.

Demonstração do Resultado do Exercício de 10/11/2023 até 31/12/2023

Diário :0 Folha: 17

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
ICMS - Substituição Tributária	3.02.01.07.03.003	317	0,00
ICMS - Diferencial de Alíquota	3.02.01.07.03.004	318	0,00
PIS S/Outras Receitas	3.02.01.07.03.005	319	0,00
COFINS S/Outras Receitas	3.02.01.07.03.006	320	0,00
PIS S/Folha de Pagamento	3.02.01.07.03.007	321	0,00
IPTU	3.02.01.07.03.008	322	0,00
IPVA/DPVAT/LICENCIAMENTO	3.02.01.07.03.009	323	0,00
Contribuição Sindical Patronal	3.02.01.07.03.010	324	0,00
Impostos e Taxas Diversas	3.02.01.07.03.011	325	0,00
ISS	3.02.01.07.03.012	615	0,00
Despesas Tributárias	3.02.01.07.03	2244	0,00
=Despesas Operacionais			*****0,00

Outras Despesas Operacionais

Despesas Financeiras

Variações Cambiais Passivas	3.02.01.09.01.001	326	0,00
Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto D	3.02.01.09.01.002	327	0,00
Perdas em Operações Day-Trade	3.02.01.09.01.003	328	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	3.02.01.09.01.004	329	0,00
Outras Despesas Financeiras	3.02.01.09.01.005	330	0,00
Juros Pagos e/ou Incorridos	3.02.01.09.01.006	331	0,00
Descontos Concedidos	3.02.01.09.01.007	332	0,00
Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	3.02.01.09.01.008	333	0,00
IOF	3.02.01.09.01.009	334	0,00
Juros s/Emprestimos	3.02.01.09.01.010	668	0,00
Despesas Financeiras	3.02.01.09.01	2246	0,00
Outras Despesas			
Prej na Alienação de Partic não Integr do At Perma	3.02.01.09.02.001	335	0,00
Resultados Negativos em Participações Societárias	3.02.01.09.02.002	336	0,00
Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo P	3.02.01.09.02.003	337	0,00
Resultados Negativos em SCP	3.02.01.09.02.004	338	0,00
Perdas em Operações Realizadas no Exterior	3.02.01.09.02.005	339	0,00

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 027.126.593-09

GISELE SAMARA MOTA SANTOS JACINTO
Contador
CPF:332.919.773-00 CRC: 7370/O

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA(00222)

JACINTO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761 Data: 10/11/2023

Emissão: 15:5305/02/2024

Endereço: RODOVIA MA 020, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, Vargem Grande, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 10/11/2023 até 31/12/2023

Diário :0 Folha: 18

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	3.02.01.09.02.006	340	FLS. Nº <u>375</u> 0,00
Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. C	3.02.01.09.02.007	341	PROC. Nº <u>014 / 2026</u> 0,00
Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e	3.02.01.09.02.008	342	RUBRICA: <u>lp</u> 0,00
Outras Despesas	3.02.01.09.02	2247	0,00

=Outras Despesas Operacionais

*****0,00

=Despesas

*****0,00

Outras Receitas e Outras Despesas

Receitas e Despesas Não Operacionais

Receitas Não Operacionais

Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pe	3.02.03.01.01.001	343	0,00
Prefeitura de Sao Luis	3.02.03.01.01.001	371	0,00
Outras Receitas Não Operacionais	3.02.03.01.01.002	344	0,00
Receitas Não Operacionais	3.02.03.01.01	2250	0,00

Despesas Não Operacionais

Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	3.02.03.01.02.001	345	0,00
Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pe	3.02.03.01.02.002	346	0,00
Outras Despesas Não Operacionais	3.02.03.01.02.003	347	0,00
Despesas Não Operacionais	3.02.03.01.02	2251	0,00

=Receitas e Despesas Não Operacionais

*****0,00

=Outras Receitas e Outras Despesas

*****0,00

Participações

Participações nos Lucros

Participações de Empregados

Participações de Empregados	3.02.05.01.01.001	348	0,00
Contribuições para Assistência ou Previdência de E	3.02.05.01.01.002	349	0,00
Outras Participações de Empregados	3.02.05.01.01.003	350	0,00
Participações de Empregados	3.02.05.01.01	2254	0,00

Outras Participações

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 027.126.593-09

GISELE SAMARA MOTA SANTOS JACINTO
Contador
CPF:332.919.773-00 CRC: 7370/O

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA(00222)

JACINTO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761 Data: 10/11/2023

Emissão: 15:5305/02/2024

Endereço: RODOVIA MA 020, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, Vagem Grande, MA

Diário :0 Folha: 19

Demonstração do Resultado do Exercício de 10/11/2023 até 31/12/2023

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Participações de Administradores e Partes Benefici	3.02.05.01.03.001	351	FLS. N° 186 0,00
Participações de Debêntures	3.02.05.01.03.002	352	PROC. N° 014 / 2026 0,00
Outras	3.02.05.01.03.003	353	RUBRICA: 80 0,00
Outras Participações	3.02.05.01.03	2255	0,00
=Participações nos Lucros			*****0,00

=Participações *****0,00

=T o t a l - Despesas *****0,00

Provisão para CSLL e IRPJ

Provisão para CSLL e IRPJ

Provisão para CSLL e IRPJ

Provisão para CSLL e IRPJ

Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	3.03.01.01.01.001	354	0,00
Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	3.03.01.01.01.002	355	0,00
Provisão para CSLL e IRPJ	3.03.01.01.01	2259	0,00

=Provisão para CSLL e IRPJ *****0,00

=Provisão para CSLL e IRPJ *****0,00

=T o t a l - Provisão para CSLL e IRPJ *****0,00

=T o t a l - Contas de Resultado *****0,00

RESULTADO DO EXERCÍCIO

=====

RESULTADO -----> 0,00C

=====

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 027.126.593-09

GISELE SAMARA MOTA SANTOS JACINTO
Contador
CPF: 332.919.773-00 CRC: 7370/O



FLS. Nº 177
PROC. Nº 034/2026
RUBRICA: le

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02712659309	JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
33291977300	GISELE SAMARA MOTA SANTOS JACINTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2024 18:18 SOB Nº 20240140524.
PROTOCOLO: 240140524 DE 30/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401680242. CNPJ DA SEDE: 52846248000171.
NIRE: 21201450761. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2024.
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. Nº 180PROC. Nº 014/2026RUBRICA: lo**ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA****CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761****Rodovia MA 020, SN, km 03, Loteamento Aliança, Vargem Grande - MA, CEP: 65.430-000****INDICE DE LIQUIDEZ - 2024**

Calculo a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixa, Banco, Estoques, Clientes) e as dividas a curto prazo (Empréstimos, Impostos, Fornecedores). No balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante.

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{3.373.806,44 + 545.239,08}{327.732,30 + 0,00} = 11,96\%$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{3.919.045,52}{327.732,30 + 0,00} = 11,96\%$$

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{3.373.806,44}{327.732,30} = 10,29\%$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{327.732,30 + 0,00}{3.919.045,52} = 0,08\%$$

Vargem Grande - Ma, 31 de Dezembro de 2024

Jonathas Lima de Oliveira
Socio Administrador - CPF: 027.126.593-09

Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes
Contador: CRC - MA: 012176/O-8

FLS. Nº 183
 PROC. Nº 014/2026
 RUBRICA: le

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
 CNPJ: 52.846.248/0001-71 IE: 12.830851-6 NIRE: 21201450761
 ROD MA 020 SN COMPLEMENTO: KM 03; BAIRRO: LOTEAMENTO ALIANÇA
 MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE CEP: 65430000

NOTA EXPLICATIVA DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2024.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**. É uma empresa. Localizada na Rod MA 020 Nº Sn Complemento: Km 03; Bairro: Loteamento Aliança Município: Vargem Grande CEP: 65430000. Atua nas áreas descritas abaixo.

- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

43.91-6-00 - Obras de fundações
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 49.24-8-00 - Transporte escolar
 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

FLS. Nº 182
 PROC. Nº 034/2026
 RUBRICA: 10

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais praticas emanadas da legislação societárias brasileira.

3. PRINCIPIOS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Direito e obrigações

Estão demonstradas pelos valores histórico, e acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos, observando o regime de competência:

3.2 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear:

3.3 Impostos

A empresa é do regime normal com regime de tributação pelo Lucro Presumido:

FLS. Nº 183

PROC. Nº 014/2026

RUBRICA: lp

4. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$: 1.000.000,00 (hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada totalmente integralizada pelo sócio **Jonathas Lima de Oliveira**.

5. EVENTOS SUBSEQUENTES

O empresário declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Vargem Grande – MA 31 dezembro 2024.

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
CPF: 027.126.593-09
Socio Administrador

Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes –
Contador CRC - MA 012176



FLS. N° 184
PROC. N° 014/2026
RUBRICA: lp

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02712659309	JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
98265490372	CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2025 15:31 SOB N° 20250155192.
PROTOCOLO: 250155192 DE 04/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502096650. CNPJ DA SEDE: 52846248000171.
NIRE: 21201450761. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/02/2025.
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 02

TERMO DE ABERTURA

FLS. N° 385PROC. N° 014/2026RUBRICA: lp

Contém o presente livro 4 (quarto) folhas numeradas de 1 a 4, servira como livro diário Número 02 (dois) das operações compreendidas no período de 31/01/2024 a 31/12/2024 da empresa **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.** É uma empresa. Localizada na Rod MA 020 N° Sn Complemento: Km 03; Bairro: Loteamento Aliança Município: Vargem Grande CEP: 65430000, Estado do Maranhão, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21201450761 em 10 novembro 2023, inscrita no CNPJ sob número 52.846.248/0001-71.

Vargem Grande – MA 1ª Janeiro 2024.

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA

CPF: 027.126.593-09

Sócio Administrador

Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes

Cantador - CRC - MA 012176

FLS. Nº 188
PROC. Nº 014 2026
RUBRICA: lp

4

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 02

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 4 (quatro) folhas numeradas de 1 a 4, serviu como livro diário Número 02 (dois) das operações compreendidas no período de 31/01/2024 a 31/12/2024 da empresa **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.** É uma empresa. Localizada na Rod MA 020 N° Sn Complemento: Km 03; Bairro: Loteamento Aliança Município: Vargem Grande CEP: 65.430000, Estado do Maranhão, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21201450761 em 10 novembro 2023, inscrita no CNPJ sob número 52.846.248/0001-71.

Vargem Grande – MA 31 dezembro 2024.

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA

CPF: 027.126.593-09

Sócio Administrador

Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes

Cantador - CRC - MA 012176



FLS. N° 189

PROC. N° 014/2026

RUBRICA: lp

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02712659309	JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
98265490372	CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/02/2025 15:31 SOB N° 20250155338.
PROTOCOLO: 250155338 DE 31/01/2025. NIRE: 21201450761.
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/02/2025
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12502190516 em 06/02/2025, protocolo 250155338. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201450761
CNPJ:	52846248000171
Município:	Vargem Grande

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02712659309	JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA	
98265490372	CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES	MA012176/O-8

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/02/2025 15:31 SOB N° 20250155338.
PROTOCOLO: 250155338 DE 31/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12502190516. NIRE: 21201450761.
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/02/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FLS. Nº 198
 PROC. Nº 014 / 2026

Nº 942050/2025

Emissão: 16/12/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 78CY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 52.846.248/0001-71

Registro: 0005501083

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.500.000,00

Data do Capital: 07/01/2025

Faixa: 6

Objetivo Social: 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 35.14-0-00 - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 36.00-6-01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; 37.01-1-00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.23-5-00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 43.22-3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Endereço Matriz: RODOVIA MA 020, SN, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, VAREM GRANDE, MA, 65430000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 18/01/2024

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000550126DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: HEYTOR CORREA SOUZA

Registro: 1116780291





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1963

CREA-MA

Nº 942050/2025
Emissão: 16/12/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 78CYy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FLS. Nº 192
PROC. Nº 014/2026
RUBRICA: lp

CPF: ***.212.193-**

Data Início: 03/07/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/06/2028

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: NATALLIA MELO COSTA

Registro: 1115689690

CPF: ***.762.453-**

Data Início: 27/06/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE

Registro: 1117844030

CPF: ***.426.733-**

Data Início: 05/11/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: TÚLIO PESSOA DE SOUSA

Registro: 1117346668

CPF: ***.520.803-**

Data Início: 16/12/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA

CPF: ***.126.593-**

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FLS. Nº 193

PROC. Nº 214 / 2026

RUBRICA:

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

CREA-MA

923848/2025

Atividade concluída

Página 1/5

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: HEYTOR CORREA SOUZA

Registro: 1116780291MA

RNP: 1116780291

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20240799573

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 19/07/2024

Baixada em: 20/03/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE NINA RODRIGUES/MA

CPF/CNPJ: 06.124.408/0001-51

Endereço do contratante: PRAÇA RUI FERNANDES COSTA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: NINA RODRIGUES

UF: MA

CEP: 65450000

Contrato: 79/2024

Celebrado em: 11/07/2024

Valor do contrato: R\$ 3.360.444,54

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSAS LOCALIDADES

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: NINA RODRIGUES

UF: MA

CEP: 65450000

Coordenadas Geográficas: -3.465191, -43.905367

Data de início: 11/07/2024

Conclusão efetiva: 11/01/2025

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICIPIO DE NINA RODRIGUES/MA

CPF/CNPJ: 06.124.408/0001-51

Atividade Técnica: 16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 167250.00 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 44600.00 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 82788.75 tonelada;

Observações

execução manutenções adequação de estradas vicinais com drenagem e pontes de madeira no município de Nina Rodrigues/MA, conforme Contrato nº 79/2024.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 923848/2025

20/03/2025, 10:53

bb4Zx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bb4Zx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/03/2025, às 11:55.





FLS. Nº 194

PROC. Nº 14 1026

RUBRICA: 10

1.4 DADOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheiro Civil: **HEYTOR CORREA SOUZA**, portador do CREA 111678029-1-MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviços de execução, manutenção, adequação de estradas vicinais com drenagem e pontes de madeira no município de Nina Rodrigues/MA.

Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número Nº **MA20240799573**. Valor do objeto do contrato executado: R\$ 3.360.444,54 (três milhões, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). De acordo com a planilha orçamentária em anexo a este documento.

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Nina Rodrigues/MA, 18 de março de 2025

HERALDO COSTA GULART.

Heraldo Costa Goulart

CPF: 621.496.283-68

Secretário de Infraestrutura de Nina Rodrigues/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 923848/2025, em 20/03/2025 emitida



Certidão nº 923848/2025
20/03/2025, 11:55

Chave de Impressão: bb4Zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2025 e contém 3 folhas





FLS. Nº 195
PROC. Nº 014/2026
RUBRICA: 8

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. DADOS DO ATESTADO

ART nº: Nº MA20240799573

Objeto do contrato: **SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, MANUTENÇÕES, ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM DRENAGEM E PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA, CONFORME CONTRATO Nº 79/2024.**

Local de realização: **Diversas localidades, s/n, Bairro Diversos – Nina Rodrigues/MA**

Período de executado: **11/07/2024 a 11/01/2025**

1.1 DADOS DO CONTRATANTE

Razão Social: **Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA**

CNPJ: **06.124.408/0001-51**

Endereço: **Praça Rui Fernandes Costa – Centro – Nina Rodrigues/MA**

1.2 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: **Heytor Correa Souza**

Título: **Engenheiro Civil**

Registro no CREA: **111678029-1 – MA**

1.3 DADOS DO CONTRATADO:

Razão Social: **Ativa Empreendimentos e Serviços Ltda**

CNPJ: **52.846.248/0001-71**

Endereço: **Rodovia MA 020, s/n, Km 03, Loteamento Aliança, Vargem Grande/MA**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 923848/2025, em 20/03/2025 emitida



Certidão nº 923848/2025
20/03/2025, 11:55

Chave de Impressão: bb42x

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2025 e contém 3 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
Praça Rui Fernandes Costa, Centro - Nina Rodrigues/MA - CEP: 65450-000

FLS. Nº 396
PROC. Nº 034 0026
RUBRICA: lp

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
OBRA: MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS COM DRENAGEM E PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA		DATA: 27/03/2025			
DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS COM DRENAGEM E PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA		VALOR: R\$ 1.100.000,00			
LOCAL: NINA RODRIGUES/MA		VALOR: R\$ 1.100.000,00			
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES/MA		VALOR: R\$ 1.100.000,00			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS INICIAIS				
1.1	COM-51924687	PLACA INDICATIVA DA OBRA	Composições Próprias	M2	45,00
2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO				
2.1	COM-55969665	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	Composições Próprias	UND	3,00
2.2	COM-91490895	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	Composições Próprias	UND	3,00
3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
3.1	COM-33878674	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composições Próprias	MES	18,00
4	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM				
4.1	COM-84077691	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2019	Composições Próprias	m²	223.000,00
4.2	4018008	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	SICRO NOVO	m³	44.800,00
4.3	5915320	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	SICRO NOVO	km	22.077,00
4.4	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	M3	44.800,00
5	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO				
5.1	COM-53458295	ACQUIÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	Composições Próprias	M3	122.650,00
5.2	4018008	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	SICRO NOVO	m³	122.650,00
5.3	5915320	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	SICRO NOVO	km	60.711,75
5.4	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	M3	122.650,00
6	SERVIÇOS DE DRENAGEM				
6.1	0804021	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	48,00
6.2	0804377	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconas	SICRO NOVO	un	16,00
6.3	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	48,00
6.4	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconas	SICRO NOVO	un	16,00
6.5	0804180	Corpo de BOTC D = 0,80 m PA1 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	SICRO NOVO	m	48,00
6.6	0804212	Boca de BOTC D = 0,80 m - esconidade 0° - areia extraída e brita produzida - alas retas	SICRO NOVO	un	16,00
6.7	0804037	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	60,00
6.8	0804121	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	SICRO NOVO	un	20,00
6.9	0804186	Corpo de BOTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	60,00
6.10	0804417	Boca de BOTC D = 1,00 m - esconidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconas	SICRO NOVO	un	20,00
7	RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA				
7.1	ESTRUTURA DE MADEIRA				
7.1.1	COM-57943037	PILAR (0,20X0,25)M	Composições Próprias	M3	24,75
7.1.2	COM-57943037	TRANSVERSINA (0,22X0,25)M	Composições Próprias	M3	63,00
7.1.3	COM-57943037	BALANCIN (0,20X0,25)M	Composições Próprias	M3	18,00
7.1.4	COM-57943037	LONGARINAS (0,20X0,25)M	Composições Próprias	M3	43,90
7.1.5	COM-57943037	PASSA RODA (0,08X0,22)M	Composições Próprias	M3	15,60
7.1.6	COM-57943037	GUIA (0,10X0,19)M	Composições Próprias	M3	5,76
7.1.7	COM-57943037	TABUA (0,08X0,20)M	Composições Próprias	M3	0,22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 923848/2025, em 20/03/2025 emitida



Certidão nº 923848/2025
20/03/2025, 11:55

Chave de Impressão: bb4Zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2025 e contém 3 folhas



FLS. Nº 197
PROC. Nº 014/2026
RUBRICA: lp

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Objeto do contrato: **SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, MANUTENÇÕES, ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM DRENAGEM E PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA, CONFORME CONTRATO Nº 79/2024.**

Local de realização: **Diversas localidades, s/n, Bairro Diversos – Nina Rodrigues/MA**

Período de executado: **11/07/2024 a 11/01/2025**

1.1 DADOS DO CONTRATANTE

Razão Social: **Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA**

CNPJ: **06.124.408/0001-51**

1.2 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: **Heytor Correa Souza**

Título: **Engenheiro Civil**

Registro no CREA: **111678029-1 – MA**

1.3 DADOS DO CONTRATADO:

Razão Social: **Ativa Empreendimentos e Serviços Ltda**

CNPJ: **52.846.248/0001-71**

São Luís/MA, 19 de março de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br ZUILTON GUIMARAES SILVA
Data: 19/03/2025 12:36:57-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Zuilton Guimarães Silva
Engenheiro Civil
CREA 1107137608

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 923848/2025, em 20/03/2025 emitida



Certidão nº 923848/2025
20/03/2025, 11:55
Chave de Impressão: bb4Zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2025 e contém 1 folhas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FLS. Nº 198

PROC. Nº 014 2026

RUBRICA: lp

Nº 925951/2025

Emissão: 08/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: yW7b5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: HEYTOR CORREA SOUZA

Registro: 1116780291

CPF: ***.212.193-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 29/08/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SAO LUIS

Data de Formação: 18/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Registro: 0000013296

CNPJ: 10.358.527/0001-46

Data Início: 28/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J P SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005408350

CNPJ: 20.204.714/0001-29

Data Início: 18/02/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 13/02/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: D MENEZES SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005474868

CNPJ: 16.636.674/0001-17

Data Início: 17/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Registro: 0005501083





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 52.846.248/0001-71

Data Início: 03/07/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/06/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

FLS. Nº 199
PROC. Nº 034 / 2026
RUBRICA: lp

Nº 925951/2025

Emissão: 08/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: yW7b5



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yW7b5
Impresso em: 08/04/2025 às 07:10:18 por: adapt, ip: 177.24.250.1



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

FLS. Nº 200
PROC. Nº 014/2026
CREA-MA

Nº 941510/2025

Emissão: 04/12/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 88BC8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: NATALLIA MELO COSTA

Registro: 1115689690

CPF: ***.762.453-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/08/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 08/08/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões), no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Registro: 0005501083

CNPJ: 52.846.248/0001-71

Data Início: 27/06/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

FLS. Nº 203
PROC. Nº 214 / 2026

Página 1/1

RUBRICA: **ART CARGO-FUNÇÃO**
Nº MA20250900494

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

HEYTOR CORREA SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1116780291

Registro: 1116780291MA

2. Contratante

Contratante: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 52.846.248/0001-71

RODOVIA MA 020

Nº: S/N

Complemento: KM 03

Bairro: LOTEMANETO ALIANÇA

Cidade: VARGEM GRANDE

UF: MA

CEP: 65430000

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

RODOVIA MA 020

Nº: S/N

Complemento: KM 03

Bairro: LOTEAMENTO ALIANÇA

Cidade: VARGEM GRANDE

UF: MA

CEP: 65430000

Data de Início: 27/06/2024

Previsão de término: 27/06/2028

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA COMO ENGENHEIRA CIVIL

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

HEYTOR CORREA SOUZA

RNP: 1116780291

Data: 09/04/2025 10:09:36

Local

data

HEYTOR CORREA SOUZA - CPF: 039.212.193-02

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 52.846.248/0001-71

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 08/04/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8306214395

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: azc02
Impresso em: 09/04/2025 às 10:09:36 por: , ip: 191.178.175.123

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

FLS. Nº 202
PROC. Nº 014 2026

Página 1/1

RUBRICA
ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20250925851

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

NATALLIA MELO COSTA

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1115689690

Registro: 1115689690MA

2. Contratante

Contratante: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 52.846.248/0001-71

RODOVIA MA 020, KM 03

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: LOTEAMENTO ALIANÇA

Cidade: VARGEM GRANDE

UF: MA

CEP: 65430000

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

RODOVIA MA 020, KM 03

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: LOTEAMENTO ALIANÇA

Cidade: VARGEM GRANDE

UF: MA

CEP: 65430000

Data de início: 13/06/2025

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Supervisor(a)

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART de Responsabilidade Técnica.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

NATALLIA MELO COSTA

RNP: 1115689690

Data: 17/06/2025 10:52:48

Local de data

NATALLIA MELO COSTA - CPF: ***.762.453-**

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 52.846.248/0001-71

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 13/06/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8306379870

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3bW33
Impresso em: 17/06/2025 às 10:52:48 por: , ip: 191.22.76.253

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços profissionais, de um lado a Srta. **NATÁLLIA MELO COSTA**, brasileira, solteira, Engenheira Civil, portadora da Carteira Profissional do **CREA Nº 111568969-0 MA**, inscrita no CPF sob nº 022.762.453-01, residente e domiciliada no Condomínio Recanto Verde IV, Bloco 5A, Apartamento 101, CEP: 65120-346, Bairro: Paraíso das Rosas/Saramanta, São José de Ribamar-MA, doravante denominado contratada e do outro lado à Firma **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com **CNPJ sob nº 52.846.248/0001-71**, situada na Rodovia MA 020, s/n km 03, Bairro Lotemaneto Aliança, no Município de Vargem Grande/MA, CEP: 65.430-000, doravante denominada contratante, ambos representados pelos seus representantes legais, pelo presente, e na melhor forma de direito contratual firmam o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos e profissionais de Engenharia Civil pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, conforme as atribuições legais e regulamentares do **CONTRATADO**, previstas na legislação vigente, para atender às demandas específicas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO compromete-se a:

- I.** Executar os serviços de Engenharia Civil contratados com zelo, diligência e conforme as normas técnicas aplicáveis;
- II.** Fornecer à **CONTRATANTE** todas as informações técnicas necessárias para a implementação dos projetos;
- III.** Ceder à **CONTRATANTE** os direitos decorrentes dos processos utilizados, exclusivamente para os fins previstos neste contrato.

CLÁUSULA 3ª - DA REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços contratados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor correspondente a 06 (seis) salários mínimos, totalizando R\$ 9.108,00 (nove mil e cento e oito reais) mensais, a ser pago no dia 05 (cinco) de cada mês.

§ 1º

A jornada de trabalho será de 10 (dez) horas semanais, conforme cronograma previamente acordado entre as partes.

§ 2º

Caso haja necessidade de deslocamento do **CONTRATADO**, os custos de viagem serão integralmente arcados pela **CONTRATANTE**.

§ 3º

Os encargos referentes à emissão de ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica) serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 4ª – DO PRAZO E RESCISÃO CONTRATUAL

Este contrato terá prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 5ª – DO FORO

As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Vargem Grande/MA para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Vargem Grande/MA, 13 junho de 2025.

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 52.846.248/0001-71
CONTRATANTE
Jonathas Lima De Oliveira
CPF Nº 027.126.593-09
Sócio Proprietário

NATÁLIA MELO COSTA
CREA Nº 111568969-0 MA
Engenheira Civil
CONTRATADA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

FLS. Nº 205 Protocolo
PROC. Nº 014 / Nº 2910908/2025
RUBRICA: le

Folha 1/7



Interessado (1)

Nome / Razão Social:

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Registro:

0005501083

Endereço:

RODOVIA MA 020, SN - LOTEAMENTO ALIANÇA - VARGEM GRANDE

Informações do Protocolo

Assunto:

INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão:

26/06/2025

Cadastro:

26/06/2025

Situação:

Aberto

Descrição:

INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	26/06/2025	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ANEXO	26/06/2025	COMP DE ENDEREÇO
ANEXO	26/06/2025	ART CARGO FUNÇÃO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	26/06/2025 14:47:14	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Passo automático.					
2	RAPHAELY LINKIA RIBEIRO SILVA	27/06/2025 08:21:24	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

FLS. Nº 206

PROC. Nº 014/2026

RUBRICA: 8

Folha 2/7

Número da Solicitação
Nº 492330

Detalhes da Empresa

Razão Social:

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia:

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

CNPJ (Pessoa Jurídica):

52.846.248/0001-71

Tipo Empresa:

PRIVADA

Categoria Empresa:

MATRIZ

Natureza Jurídica:

2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

16/01/2024

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, GESTAO DE REDES DE ESGOTO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES), DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAGENS, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO), INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCOES DE FORNOS INDUSTRIAIS), TRANSPORTE ESCOLAR, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS), ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E MANUTENCAO E CONSERVACAO DE POCOS ARTESIANOS SERVICO DE LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS E LOGRADOUROS LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS), ATIVIDADES PAISAGISTICAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.

Endereços

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão**

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

FLS. Nº 207
PROC. Nº 014 / 2026
RUBRICA: le

Folha 3/7

**Número da Solicitação
Nº 492330**

Endereço (1)

Endereço: <u>RODOVIA MA 020, SN , KM 03</u>			
Bairro: <u>LOTEAMENTO ALIANÇA</u>	Cidade: <u>VARGEM GRANDE</u>	UF: <u>MA</u>	CEP: <u>65430-000</u>
Telefone: <u>(98) 99150-1261</u>	Endereço de correspondência: ☐ Sim ☒ Não		Tipo de Endereço: <u>COMERCIAL</u>

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços profissionais, de um lado a Srta. **NATÁLIA MELO COSTA**, brasileira, solteira, Engenheira Civil, portadora da Carteira Profissional do **CREA N° 111568969-0 MA**, inscrita no CPF sob n° 022.762.453-01, residente e domiciliada no Condomínio Recanto Verde IV, Bloco 5A, Apartamento 101, CEP: 65120-346, Bairro: Paraíso das Rosas/Saramanta, São José de Ribamar-MA, doravante denominada contratada e do outro lado à Firma **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com CNPJ sob n° 52.846.248/0001-71, situada na Rodovia MA 020, s/n km 03, Bairro Lotemaneto Aliança, no Município de Vargem Grande/MA, CEP: 65.430-000, doravante denominada contratante, ambos representados pelos seus representantes legais, pelo presente, e na melhor forma de direito contratual firmam o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos e profissionais de Engenharia Civil pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, conforme as atribuições legais e regulamentares do **CONTRATADO**, previstas na legislação vigente, para atender às demandas específicas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO compromete-se a:

- I. Executar os serviços de Engenharia Civil contratados com zelo, diligência e conforme as normas técnicas aplicáveis;
- II. Fornecer à **CONTRATANTE** todas as informações técnicas necessárias para a implementação dos projetos;
- III. Ceder à **CONTRATANTE** os direitos decorrentes dos processos utilizados, exclusivamente para os fins previstos neste contrato.

CLÁUSULA 3ª - DA REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços contratados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor correspondente a 06 (seis) salários mínimos, totalizando R\$ 9.108,00 (nove mil e cento e oito reais) mensais, a ser pago no dia 05 (cinco) de cada mês.

§ 1º

A jornada de trabalho será de 10 (dez) horas semanais, conforme cronograma previamente acordado entre as partes.

§ 2º

Caso haja necessidade de deslocamento do **CONTRATADO**, os custos de viagem serão integralmente arcados pela **CONTRATANTE**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2910908/2025, emitido em 26/06/2025. Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 26/06/2025



Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original do documento, acesse a aba Documentos.

§ 3º

Os encargos referentes à emissão de ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica) serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA 4ª – DO PRAZO E RESCISÃO CONTRATUAL

Este contrato terá prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 5ª – DO FORO

As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Vargem Grande/MA para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Vargem Grande/MA, 13 junho de 2025.

JONATHAS LIMA
DE
OLIVEIRA:027126
59309

Assinado de forma digital
por JONATHAS LIMA DE
OLIVEIRA:02712659309
Dados: 2025.06.13
11:37:20 -03'00'

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 52.846.248/0001-71
CONTRATANTE
Jonathas Lima De Oliveira
CPF N° 027.126.593-09
Sócio Proprietário

Documento assinado digitalmente
gov.br NATALLIA MELO COSTA
Data: 13/06/2025 14:32:58-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

NATÁLLIA MELO COSTA
CREA N° 111568969-0 MA
Engenheira Civil
CONTRATADA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2910908/2025, emitido em 26/06/2025. Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 26/06/2025



Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original do documento, acesse a aba Documentos.


COMPETÊNCIA DESTA MENSALIDADE
10/06/2025 à 10/07/2025

ANS - Nº. 35-825-3

HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Av. Heradito Graca, N.º 406, Centro
CEP: 60140060 Fortaleza - Ceara
www.hapvida.com.br - 0800 280 9130

Folha 6/7

FLS. Nº 210

PROC. Nº 214 / 2026

RUBRICA: b

OBS: Fatura gerada via internet

NA DATA DE EMISSÃO DO BOLETO, 11/05/2025, SEU CONTRATO POSSUI 258 DIAS DE ATRASO CUMULATIVO, CONFORME ART. 13, PARÁGRAFO ÚNICO, II, DA LEI 9.656/98, SEU CONTRATO SERÁ CANCELADO SE ATINGIR 60 DIAS DE ATRASOS, CONSECUTIVOS OU NÃO, CUMULATIVAMENTE NOS ÚLTIMOS 12 MESES. LIGUE PARA O SAC 0800 280 9130 E SAIBA COMO PAGAR AS FATURAS EM ATRASO. NÃO DEIXE SEU PLANO SER CANCELADO.

DISCRIMINAÇÃO DA FATURA

Mensalidade Plano Saúde	(-) Desconto	(+) Valor de Odontologia	(+) Tarifa de Cobrança	(+) Valor Fator Moderador	(+) Outros	(=) Total da Fatura
205.77	.00	19.20	.00	.00	.00	224.97

Código	Tipo de Assistência	Beneficiários	Nome Plano / Serviço	Mês Aniversário	Valor Mens.	Reajuste Anual	Observação
0700D.902219.01-1	ODONTOLÓGICA	JOSE DAVI MELO RODRIGUES	472185143 ODONTO PREMIUM	DEZ	R\$ 19,20		
3010J.311386.01-5	MÉDICA	JOSE DAVI MELO RODRIGUES	NP AHO IN GM ENF JN 085 -	DEZ	R\$ 205,77		

NOME: NATALLIA MELO COSTA - CÓDIGO:3010J.311386
Núm. Documento: 3010J.311386 06/2025 - Data Doc.: 26/06/2025
Ag./Cod. Beneficiário: 2136/8216967 - N.Núm.: 1010542738328

Santander 033-7

03399.82167 96710.105428 73832.801010 7 11080000022497

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento 10/06/2025
Beneficiário HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA					Agência / Código do Beneficiário 2136 / 8216967
Data do Documento 26/06/2025	Nr do Documento 3010J.311386 06/2025	Espécie Documento REC	ACEITE N	Data Processamento 11/05/2025	Nosso Número 1010542738328
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor X	(=) Valor do Documento 224.97	
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente) APÓS O VENCIMENTO, EMITIR 2ª VIA DO BOLETO ATRAVÉS DO SITE www.hapvida.com.br/site/boletos OU ENTRAR EM CONTATO COM O HAPVIDA PELO TELEFONE 0800 280 9130. PARA CADA DIA DE ATRASO: JUROS DE R\$ 0,07 MULTA APÓS VENCIMENTO: 2% RECEBIMENTO SOMENTE PELO VALOR TOTAL DO DOCUMENTO					(-) Desconto
					(-) Abatimento
					(+) Mora
					(-) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador NATALLIA MELO COSTA 022.762.453-01 R.COND RECANTO VERDE 204 - PARAISO DAS ROSAS/ SARAMANTA - BL 5A APT 101 RECANTO VERDE - 65.110-000 SÃO JOSE DE RIBAMAR / MA Sacador / Avalista: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA - CNPJ: 63.554.057/0001-98 Código de Baixa:					

Autenticação mecânica Ficha de Compensação



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2910908/2025, emitido em 26/06/2025. Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 26/06/2025





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20250925851

Folha 7/7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

FLS. Nº 211

PROC. Nº 214 2025

RUBRICA: 8

1. Responsável Técnico

NATALIA MELO COSTA

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1115689690

Registro: 1115689690MA

2. Contratante

Contratante: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 52.846.248/0001-71

RODOVIA MA 020, KM 03

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: LOTEAMENTO ALIANÇA

Cidade: VARGEM GRANDE

UF: MA

CEP: 65430000

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

RODOVIA MA 020, KM 03

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: LOTEAMENTO ALIANÇA

Cidade: VARGEM GRANDE

UF: MA

CEP: 65430000

Data de Início: 13/06/2025

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Supervisor(a)

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART de Responsabilidade Técnica.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

NATALIA MELO COSTA

RNP: 1115689690

Data: 17/06/2025 10:52:48

NATALIA MELO COSTA - CPF: ***.762.453-**

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 52.846.248/0001-71

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 13/06/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8306379870

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3bW33
Impresso em: 17/06/2025 às 10:52:48 por: , ip: 191.22.76.253

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2910908/2025, emitido em 26/06/2025. Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 26/06/2025



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços profissionais, de um lado o Sr. **HEYTOR CORREA SOUZA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, **CREA nº 1116780291**, CPF nº 039.212.193-02, domiciliado na Rua C, Nº 17, Bairro Cohaserma II, Município de São Luis/MA, CEP: 65072-132, doravante denominado contratado e do outro lado à Firma **ATIVA EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com **CNPJ sob nº 52.846.248/0001-71**, situada na Rodovia MA 020, s/n km 03, Bairro Lotemaneto Aliança, no Município de Vargem Grande/MA, CEP: 65.430-000, doravante denominada contratante, ambos representados pelos seus representantes legais, pelo presente, e na melhor forma de direito contratual firmam o seguinte:

Cláusula Primeira: Constitui o presente contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais da Engenharia Civil, pelo **CONTRATADO** para responsável técnico da engenharia Civil.

O contrato deverá recolher as anotações de responsabilidade técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos

Cláusula Segunda: Os serviços objetivos do contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 12 (doze) meses a contar assinatura deste instrumento, ou seja, de 27 de Junho de 2024 de 2024 à 27 de Junho de 2025.

Cláusula Terceira: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a partir do décimo dia do mês subsequente a importância de 6 (Seis) salários mínimos, no valor de R\$ 8.472,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais) por mês, de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo.

O seu horário de trabalho será de 10h/sm.

Cláusula Quarta: Casos omissos neste contrato serão dirigidos pelo fórum desta empresa. E por estarem assim juntos e contratados o presente instrumento vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

Vargem Grande/MA, 27 de Junho de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente

HEYTOR CORREA SOUZA

Data: 27/06/2024 08:33:28-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ATIVA EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 52.846.248/0001-71

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA

CPF Nº 027.126.593-09

CONTRATANTE

HAYTOR CORREA SOUZA

CREA Nº 1116780291

ENGENHEIRO CIVIL

CONTRATADO

(86) 99916-0404

✉ ativaempreendimentos.ma@gmail.com

📍 Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000

DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú

ASSUNTO: Solicitação de levantamento de preços de mercado para comprovação do preço de referência da contratação, nos termos do art. 23 e para fins de instrução do processo.

Prezado(a),

Solicitamos a esse Departamento que proceda ao levantamento de preços de mercado, com a consequente **análise de compatibilidade e comprovação do preço de referência da contratação emergencial**, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, para fins de instrução do presente processo para contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de reconstrução de ponte no povoado Três Barras, no Município de Barão de Grajaú/MA, conforme especificações constantes no Projeto Básico, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, observando-se, ainda, os procedimentos e diretrizes previstos nos regulamentos municipais aplicáveis (especialmente o Decreto Municipal nº 004/2025 e correlatos).

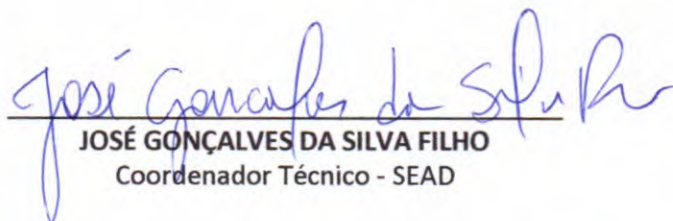
A análise deverá considerar, prioritariamente, as **planilhas orçamentárias elaboradas pelo setor de engenharia do Município**, as quais foram estruturadas com base em composições de custos, insumos e parâmetros técnicos compatíveis com o mercado, realizando-se o confronto com a proposta apresentada pela empresa **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.846.248/0001-71.

Ressalta-se que, em razão da natureza emergencial da contratação, não será adotado procedimento convencional de coleta ampla de cotações, devendo a metodologia de aferição da vantajosidade basear-se na compatibilidade entre a proposta apresentada e os valores estimados tecnicamente pela Administração, conforme autorizado pela legislação vigente.

A presente contratação será realizada por dispensa de licitação emergencial, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em decorrência de situação que envolve risco iminente à segurança de pessoas, sendo imprescindível a execução imediata dos serviços para de reconstrução da ponte localizada sobre o Riacho Grande, no povoado Três Barras, no Município de Barão de Grajaú/MA, a qual sofreu colapso estrutural total, conforme constatado em parecer técnico elaborado pelo setor de engenharia municipal.

A análise deverá resultar em manifestação técnica quanto à adequação e compatibilidade do preço apresentado com os valores praticados no mercado, atestando a vantajosidade da contratação. Concluída a solicitação, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do processo de contratação.

Barão de Grajaú - MA, 05 de março de 2026.


JOSÉ GONÇALVES DA SILVA FILHO
Coordenador Técnico - SEAD

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

ASSUNTO: Metodologia de cotação de preços para a contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de reconstrução de ponte no povoado Três Barras, no Município de Barão de Grajaú/MA.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021

METODOLOGIA DE PESQUISA E ANÁLISE DE PREÇOS

I – DO OBJETIVO

A presente análise, elaborada pelo Setor de Compras, tem por finalidade examinar os preços estabelecidos para a contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de reconstrução de ponte no povoado Três Barras, no Município de Barão de Grajaú/MA, visando restabelecer a trafegabilidade e garantir a segurança e o acesso da população local, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

II – DA SÍNTESE PROCESSUAL

Considerando a ocorrência de colapso estrutural da ponte localizada sobre o Riacho Grande, no povoado Três Barras, constatado por meio de parecer técnico do setor de engenharia, tornou-se imprescindível a abertura do presente processo administrativo em caráter emergencial.

A situação compromete diretamente a mobilidade da população, dificultando o acesso a serviços públicos essenciais, como saúde, educação e abastecimento, além de representar risco à segurança dos usuários.

Diante desse cenário, a reconstrução da ponte configura medida urgente e inadiável, com o objetivo de restabelecer a infraestrutura viária e garantir a continuidade dos serviços públicos.

A definição do valor estimado da contratação foi realizada com base em critérios técnicos, observando os princípios da economicidade, vantajosidade, eficiência e conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Diferentemente de contratações comuns, tratando-se de obra e serviço de engenharia, a estimativa de preços não se baseou exclusivamente em pesquisa de mercado junto a múltiplos fornecedores, mas sim na elaboração de planilha orçamentária referencial, construída a partir de sistemas oficiais de custos, amplamente reconhecidos pelos órgãos de controle.

Adicionalmente, para fins de aferição da compatibilidade com o mercado e reforço da vantajosidade da contratação, foi considerada a proposta apresentada por empresa do ramo, a qual foi analisada em confronto com os valores referenciais adotados pela Administração.

Dessa forma, o presente processo administrativo encontra-se devidamente instruído, com demonstração da compatibilidade dos valores praticados e da vantajosidade da contratação.

III – DA METODOLOGIA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS E ANÁLISE DE VANTAJOSIDADE

A presente metodologia de formação de preços foi estruturada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, observando as particularidades inerentes às contratações de obras e serviços de engenharia.

Inicialmente, destaca-se que a estimativa de preços da contratação foi elaborada com base nas planilhas orçamentárias desenvolvidas pelo setor de engenharia do Município, compostas a partir de sistemas oficiais de referência, tais como SINAPI, SICRO, ORSE, SEDOP, SEINFRA e SECID, garantindo a confiabilidade técnica dos valores adotados.

As planilhas foram estruturadas com base em composições de custos unitários, contemplando detalhadamente insumos, mão de obra, equipamentos, encargos sociais e custos indiretos, incluindo a aplicação de BDI no percentual de 25,32%.

O valor estimado global da contratação foi fixado em **R\$ 577.057,18 (quinhentos e setenta e sete mil e cinquenta e sete reais e dezoito centavos)**, conforme orçamento sintético constante nos autos.

Considerando a natureza do objeto (reconstrução de ponte em estrutura mista de concreto e trilhos) e a padronização dos custos na área de engenharia, não se mostra necessária a realização de ampla pesquisa de mercado por meio de múltiplas cotações, uma vez que os preços de referência se encontram consolidados em bases oficiais amplamente aceitas pelos órgãos de controle.

Dessa forma, a aferição da vantajosidade da contratação foi realizada mediante análise comparativa entre:

- os valores constantes na planilha orçamentária de referência elaborada pelo setor de engenharia;
- a proposta apresentada pela empresa selecionada;
- a compatibilidade técnica dos serviços e composições de custos.

Dessa forma, a aferição da vantajosidade da contratação foi realizada mediante análise comparativa entre os valores constantes na planilha orçamentária de referência e a proposta apresentada pela empresa **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.846.248/0001-71.

A proposta apresentada pela referida empresa importa no valor global de **R\$ 556.881,64 (quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, estando estruturada com base nas mesmas referências de custos utilizadas pela Administração, incluindo composições oriundas dos sistemas SINAPI, SBC, ORSE e SEINFRA, conforme demonstrado na planilha orçamentária apresentada.

Verificou-se que a proposta apresentada pela empresa se encontra alinhada aos valores estimados pela Administração, mantendo coerência com os custos unitários e globais previstos nas planilhas, sem indícios de sobrepreço ou inexequibilidade.

Ademais, a proposta contempla todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo mobilização, materiais, equipamentos, encargos trabalhistas, tributos e demais despesas indiretas, em conformidade com as exigências do Projeto Básico.

Importante destacar que a empresa selecionada possui experiência comprovada na execução de serviços similares, bem como disponibilidade imediata de equipe e estrutura, fator determinante diante da situação emergencial.

Diante disso, conclui-se que a proposta apresentada se mostra compatível com os preços de mercado e com os valores estimados pela Administração, atendendo aos princípios da economicidade e da vantajosidade.

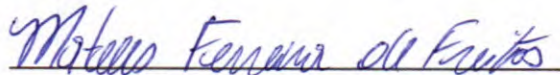
IV – DA CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Diante da análise realizada, este Setor de Compras conclui que:

- a metodologia adotada, baseada em planilhas oficiais de custos, atende plenamente ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- a utilização de referências técnicas oficiais substitui, de forma adequada, a necessidade de múltiplas cotações de mercado;
- a proposta apresentada pela empresa **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** encontra-se compatível com os valores de referência;
- resta devidamente demonstrada a **vantajosidade da contratação para a Administração Pública**.

Assim, fixa-se como valor da contratação o montante de **R\$ 556.881,64 (quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, estabelecido através da proposta da empresa acima referenciada, considerando-o adequado e compatível com os preços praticados no mercado para o objeto em questão.

Barão de Grajaú - MA, 06 de março de 2026.


Mateus Ferreira de Freitas
Coordenador do Setor De Compras

FLS. Nº 217
PROC. Nº 017/2026
RUBRICA: lp

PORTARIA Nº 098/2025 - GAB.PREF., Barão de Grajaú - MA, 10 de março de 2025

PORTARIA Nº 098/2025 - GAB.PREF., Barão de Grajaú - MA, 10 de março de 2025**DESIGNA O SERVIDOR PARA ATUAR NO SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, bem como nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Mateus Ferreira de Freitas, matrícula nº 1850-1, ocupante do cargo efetivo técnico em manutenção, para atuar como Coordenador do Setor de Compras e Serviços da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, auxiliando a Coordenação de Licitações e Contratos, com as seguintes funções:

I - Realizar pesquisa de preços de mercado necessários à instrução dos processos licitatórios e contratações diretas por inexigibilidade e dispensa, seguindo a ordem de preferência das fontes utilizadas, na forma prevista no Decreto Municipal nº 004/2025;

II - Fazer justificativa quando não for possível a utilização da ordem de preferência das fontes de pesquisas estabelecidas no Decreto Municipal nº 004/2025, especialmente quando adotar o critério de coleta dentre fornecedores locais;

III - Elaborar mapa de apuração da média aritmética dos preços pesquisados.

Art. 2º O servidor especificado nesta portaria desempenhará sua atribuição concomitantemente com as de seu respectivo cargo.

Art. 3º Compete ainda ao Coordenador do Setor de Compras:

I - Receber as solicitações de pagamentos dos fornecedores e prestadores de serviços;

II - Protocolar as solicitações de pagamentos, Nota Fiscal e demais documentos que a acompanham;

III - Anexar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista, conforme Anexo I;

IV - Controlar os saldos financeiros contratuais;

V - Encaminhar o processo de pagamento para o fiscal do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos dez (10) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

GLEYDSON RESENDE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Relação de certidões a serem anexadas aos processos de pagamentos:

1. Certidão Negativa de Débito Municipal, relativo ao domicílio ou sede da contratada;
2. Certidão Negativa de Débito Estadual, relativo ao domicílio ou

sede da contratada;

3. Certidão Conjunta de Negativa de Débito para com a Fazenda Nacional (RFB/PGFN) abrangendo, inclusive, os créditos tributários relativos às contribuições sociais nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014 e suas alterações;
4. Certidão Negativa de Débitos com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
5. Certidão Negativa de Débito perante a Justiça do Trabalho - CNDT.

Identificador: 681-23c0a31b446c9691c1396d38795bfff70df3f62b

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PE 005/2025**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025****RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA VOL. IX - Nº 1256/2025 - 07 DE MARÇO DE 2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2025-SRP - OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de peças para manutenção de poços, para atender o município de Barão de Grajaú. Onde lê-se "Abertura: 20/03/2025", leia-se "Abertura: 24/03/2025".

Identificador: 1117-32e18db42b1589f68ebdf6059ebc7aa2bd828abb

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PE 006/2025**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025****RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA VOL. IX - Nº 1256/2025 - 07 DE MARÇO DE 2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025-SRP - OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de merenda escolar, para atender as necessidades da Fundo municipal de educação do Município de Barão de Grajaú - MA. Onde lê-se "Abertura: 20/03/2025", leia-se "Abertura: 24/03/2025".

Identificador: 1118-f2fd0301caa8450fb978d382598b9267c0116bc4

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PE 007/2025**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025****RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA VOL. IX - Nº 1256/2025 - 07 DE MARÇO DE 2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2025-SRP - OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada nos serviços de terceirização de mão obra e apoio administrativo, para



JUSTIFICATIVA DE PREÇO E ESCOLHA DO FORNECEDOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Administração.

I – DO OBJETO

O presente procedimento tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de **construção de ponte mista em concreto e trilhos**, no Município de Barão de Grajaú/MA, visando restabelecer a trafegabilidade em via rural, garantir a segurança da população e assegurar o acesso a serviços públicos essenciais.

A contratação decorre de situação emergencial, considerando o comprometimento da estrutura anteriormente existente, o que inviabiliza o trânsito de veículos e pedestres, gerando prejuízos diretos à mobilidade da população local.

II – DA METODOLOGIA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

A definição do valor da contratação foi realizada com base em levantamento técnico elaborado pelo setor de engenharia do Município, mediante planilha orçamentária detalhada, construída a partir de composições de custos unitários, insumos, mão de obra e encargos, com base em sistemas oficiais como SINAPI, SICRO, ORSE e SEINFRA.

Em razão da natureza do objeto, de obra de engenharia, e da situação emergencial, não foi realizada pesquisa de mercado com múltiplas cotações, sendo adotada metodologia de aferição de preços baseada na comparação entre os valores constantes da planilha orçamentária de referência e a proposta apresentada pela empresa selecionada.

Este procedimento encontra respaldo no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo suficiente para demonstrar a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.846.248/0001-71, fundamenta-se em critérios técnicos, operacionais e administrativos que demonstram, de forma inequívoca, sua aptidão para o atendimento imediato da demanda emergencial.

Inicialmente, destaca-se que a empresa apresentou proposta para execução do objeto no valor global de **R\$ 556.881,64 (quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, contemplando todos os custos necessários à perfeita execução dos serviços, em conformidade com as exigências técnicas e normativas.

No que se refere à capacidade técnica, a empresa apresentou atestados que comprovam experiência na execução de serviços compatíveis com o objeto desta contratação, destacando-se especialmente atestado referente à execução de obra em estrada vicinal com construção de ponte, o qual evidencia domínio técnico em serviços de infraestrutura viária e obras de arte correntes, diretamente relacionados ao objeto ora pretendido.

Adicionalmente, a empresa já possui experiência consolidada junto à Administração Municipal de Barão de Grajaú/MA, tendo executado diversos contratos de engenharia, conforme listado abaixo:

- Contratos nº 002/2026, 003/2026 e 004/2026 – reformas de unidades escolares;
- Contrato nº 090/2025 – reforma da Unidade Integrada Domingos Machado;
- Contrato nº 086/2025 – reforma da Unidade Escolar Adelaide Ferreira de Sousa;
- Contrato nº 101/2025 – adequações hidrossanitárias;
- Contrato nº 087/2025 – reforma de unidade básica de saúde;
- Contrato nº 091/2025 – reforma da Unidade Escolar Tonico Viana;
- Contratos nº 105/2025, 131/2025 e 132/2025 – reformas de unidades de saúde;
- Contratos nº 106/2025 e 109/2025 – reformas de prédios administrativos.

Esse histórico demonstra não apenas a capacidade técnica, mas também a regularidade na execução, cumprimento de prazos e qualidade dos serviços prestados, reforçando a confiabilidade da empresa perante a Administração.

Outro fator determinante é que a empresa já se encontra com equipe técnica, equipamentos e estrutura operacional mobilizados no Município, em razão da execução dos contratos mencionados, o que possibilita o início imediato dos serviços, reduzindo significativamente o tempo de resposta da Administração frente à situação emergencial.

Ressalta-se, ainda, que a empresa não possui registros de inadimplemento contratual ou penalidades relevantes no âmbito municipal, sendo considerada fornecedor de confiança, com desempenho satisfatório em contratos anteriores.

Dessa forma, a escolha da empresa mostra-se plenamente justificada, considerando sua capacidade técnica comprovada, experiência em serviços similares, atuação prévia no município, disponibilidade operacional imediata e histórico de boa execução contratual.

IV – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

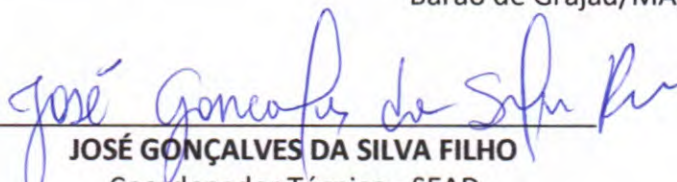
A proposta apresentada pela empresa **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, no valor global de **R\$ 556.881,64 (quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, foi analisada em confronto com a planilha orçamentária elaborada pelo setor de engenharia do Município.

Verificou-se que os valores apresentados estão compatíveis com os custos estimados pela Administração, não sendo identificadas divergências relevantes ou indícios de sobrepreço.

A proposta contempla todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo materiais, mão de obra, encargos sociais, equipamentos, mobilização, tributos e demais despesas diretas e indiretas.

Dessa forma, resta demonstrada a vantajosidade da contratação, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

Barão de Grajaú/MA, 06 de março de 2026.


JOSÉ GONÇALVES DA SILVA FILHO
Coordenador Técnico - SEAD

AUTUAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Aos seis e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, autuo o presente Processo Administrativo que deu origem ao procedimento de Dispensa de Licitação, nas condições abaixo especificadas:

1. DO PROCEDIMENTO

Processo Administrativo nº: 014/2026

Dispensa de Licitação nº: 003/2026

Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

2. DO OBJETO

Contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de construção de ponte mista em concreto e trilhos, no povoado Três Barras, no Município de Barão de Grajaú/MA, com o objetivo de restabelecer a trafegabilidade, garantir a segurança da população e assegurar o acesso a serviços públicos essenciais, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

3. DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Constituição Federal estabelece como regra a obrigatoriedade de licitação para as contratações públicas. Contudo, a Lei nº 14.133/2021 prevê hipóteses excepcionais em que a licitação é dispensável, dentre as quais se destaca a constante no art. 75, inciso VIII, aplicável às situações emergenciais.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

No caso em análise, foi constatado o colapso estrutural da ponte localizada sobre o Riacho Grande, no povoado Três Barras, conforme parecer técnico do setor de engenharia municipal.

A situação inviabiliza completamente a passagem de veículos e pedestres, ocasionando o isolamento da população local, dificultando o acesso a serviços essenciais como saúde, educação e abastecimento, além de representar risco à segurança dos usuários.

Dessa forma, a situação caracteriza risco iminente à segurança de pessoas e prejuízo à continuidade de serviços públicos, exigindo atuação imediata da Administração, o que inviabiliza a realização de procedimento licitatório regular.

Assim, resta plenamente caracterizada a hipótese de dispensa de licitação por emergência, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

4. DA JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR, DO PREÇO E DA METODOLOGIA ADOTADA

Em razão da natureza do objeto (obra de engenharia) e da situação emergencial, não foi realizada pesquisa de mercado com múltiplas cotações, sendo adotada metodologia baseada na análise comparativa entre os valores constantes na planilha orçamentária de referência e a proposta apresentada pela empresa selecionada.

A proposta apresentada pela empresa ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.846.248/0001-71, no valor de R\$ 556.881,64 (quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), foi considerada compatível com os valores estimados pela Administração, não sendo identificados indícios de sobrepreço.

A escolha da empresa fundamenta-se em sua capacidade técnica comprovada, especialmente por meio de atestados que demonstram experiência na execução de serviços similares, incluindo obra em estrada vicinal com construção de ponte, diretamente compatível com o objeto desta contratação.

Adicionalmente, a empresa possui ampla experiência na execução de contratos junto ao Município de Barão de Grajaú/MA, tendo executado diversos serviços de engenharia, incluindo reformas de unidades escolares, unidades de saúde e prédios administrativos, demonstrando regularidade, qualidade e cumprimento de prazos.

Destaca-se, ainda, que a empresa já se encontra com equipe técnica, equipamentos e estrutura operacional mobilizados no município, fator que possibilita o início imediato dos serviços, sendo determinante diante da situação emergencial.

Ressalta-se também a confiabilidade da empresa perante a Administração, evidenciada pelo histórico de execução adequada de contratos públicos, sem registros de irregularidades relevantes.

Dessa forma, a escolha do fornecedor mostra-se devidamente justificada, considerando critérios técnicos, operacionais e econômicos.

5. ESTIMATIVA DO VALOR E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O valor global para a contratação é de **R\$ 556.881,64 (quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, com detalhamento de acordo com a proposta apresentada pela empresa selecionada, para realizar a execução dos serviços no prazo estabelecido no cronograma realizado em anexo ao Projeto Básico.

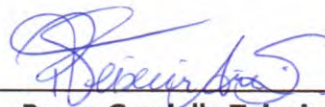
A empresa apresentou documentação compatível com a natureza da contratação, incluindo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, conforme exigido no Projeto Básico, comprovando sua aptidão para execução do objeto.

5. CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos manifestamos pela contratação direta da empresa **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.846.248/0001-71, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, diante da caracterização de situação emergencial e da demonstração de vantajosidade da contratação.

Encaminhem-se os autos à autoridade competente, para análise e deliberação quanto à conveniência e oportunidade da contratação.

Barão de Grajaú/MA, 06 de março de 2026.



Rayza Grazielle Teixeira Aires dos Santos
Agente de Contratação/CPL

PORTARIA Nº 010/2026 - GAB.PREF.,
Barão de Grajaú/MA, 11 de fevereiro de 2026.

DESIGNA A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, NOMEIA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, o Decreto Municipal 004/2025, bem como nos termos dos artigos 6º, inciso LX, 8º e 61, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Designa a Coordenação de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, nos termos do Decreto Municipal nº 004/2025 e da Lei Federal nº 14133/2021, com as seguintes funções:

- I** - Definir e organizar a ordem de prioridade das demandas dos órgãos do Poder Executivo encaminhadas à CLC;
- II** - Orientar e supervisionar a execução dos trabalhos pelo Agente de Contratação;
- III** - Submeter à autoridade competente os atos sujeitos à deliberação, nos termos da legislação federal;
- IV** - Responder aos órgãos de controle externo quando houver solicitação de informações sobre procedimentos licitatórios;
- V** - Acompanhar e orientar os Secretários na gestão dos contratos de suas respectivas competências;
- VI** - Realizar diligências para sanear processos licitatórios quando estiverem além da atribuição do Agente de Contratação;
- VII** - Abrir processo de aplicação de penalidade aos contratados por falha na execução contratual.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Coordenação de Licitações e Contratos - CLC:

I - RAYZA GRAZIELLE TEIXEIRA AIRES DOS SANTOS, servidora comissionada, portadora da cédula de identidade RG nº 25951272003-1 SSP/MA, e do CPF nº

042.437.033-61, exercerá a função de **Coordenadora de Licitações e Contratos e a função de Agente de Contratação/Pregoeiro;**

II - CÉLIA REGINA SOUSA FEITOSA, servidora concursada, portadora da cédula de identidade RG nº 808829 SSP/PI, e do CPF nº 372.813.053-20, exercerá a função de Membro Auxiliar da CLC;

III - ADÃO DE SOUSA REIS NETO, servidor comissionado, portador da cédula de identidade RG nº 3138127 SSP/PI, e do CPF nº 046.266.763-40, exercerá a função de Membro Auxiliar da CLC;

Art. 3º São atribuições do Agente de Contratação:

- I -** Conduzir a sessão pública;
- II -** Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III -** Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV -** Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V -** Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI -** Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII -** Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII -** Indicar o vencedor do certame;
- IX -** Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- X -** Encaminhar o processo devidamente instruído ao Coordenador para que seja submetido à autoridade competente;
- XI -** Propor a adjudicação e homologação;
- XII -** Exercer outras atribuições definidas em lei ou regulamento quando inerentes às licitações e contratos administrativos.

Art. 4º O Coordenador da CLC fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 5º Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos a partir da assinatura desta.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

FLS. Nº 225
PROC. Nº 014/2026
RUBRICA: lp

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

**GLEYDSON
RESENDE DA
SILVA:748092
45268**

Assinado digitalmente por GLEYDSON
RESENDE DA SILVA:74809245268
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
50141793000137, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=GLEYDSON
RESENDE DA SILVA:74809245268
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.11 20:58:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presente processo refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação emergencial, para **contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de reconstrução de ponte no povoado Três Barras, no Município de Barão de Grajaú/MA, visando restabelecer a trafegabilidade e garantir a segurança e o acesso da população local, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração.**

A presente contratação decorre de situação emergencial, caracterizada pelo risco iminente à segurança de pessoas, sendo imprescindível a execução imediata dos serviços, visto que a ponte encontra-se totalmente inoperante, sem qualquer condição de utilização, inclusive por pedestres, apresentando ruptura completa de sua estrutura, deslocamento de elementos estruturais e erosão acentuada nas cabeceiras, o que compromete integralmente sua estabilidade e inviabiliza qualquer possibilidade de recuperação, exigindo atuação imediata da Administração Pública, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Conforme previsão de Dotação Orçamentária, a presente contratação, no valor global de **R\$ 556.881,64 (quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, encontra-se devidamente prevista na programação orçamentária do exercício vigente da Secretaria Municipal de Educação.

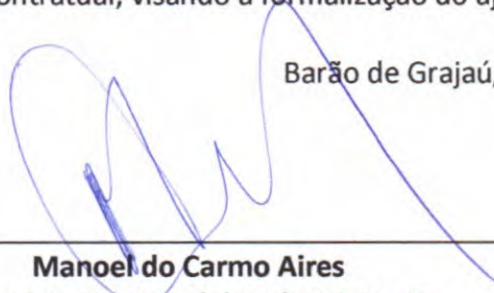
A contratação deverá observar os limites e requisitos legais aplicáveis às contratações diretas, considerando o disposto nos arts. 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à demonstração da vantajosidade e à adequada instrução processual.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, estando compatível com a programação orçamentária e financeira do Município.

Pelo exposto, no uso das atribuições legais conferidas ao cargo de Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA, eu, **Manoel do Carmo Aires, APROVO e AUTORIZO** o prosseguimento de contratação direta através da Dispensa de Licitação nº 002/2026, em caráter emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, conforme justificativas constantes no presente processo administrativo nº 014/2026.

Em ato contínuo, encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica do Município para análise e emissão de parecer conclusivo acerca da legalidade da contratação pretendida, bem como para apreciação e aprovação da minuta contratual, visando à formalização do ajuste administrativo.

Barão de Grajaú/MA, 09 de março de 2026.


Manoel do Carmo Aires
Secretário Municipal de Administração

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2026



PROCESSO DE ORIGEM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2026



OBJETO CONTRATUAL

Contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de reconstrução de ponte no povoado Três Barras, no Município de Barão de Grajaú/MA, visando restabelecer a trafegabilidade e garantir a segurança e o acesso da população local, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico.



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIA CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____

FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº ____-____/____-____

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsável Contratante....., CPF nº ____-____-____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____-____/____-____

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsável Contratado....., CPF nº ____-____-____

PREÂMBULO

Aos ____ dias de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, através da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ nº ____-____/____-____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pelo **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pelo **CONTRATADO**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1					
VALOR TOTAL					R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.4.1 – O Projeto Básico que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.4.2 – A Proposta do **CONTRATADO**;

2.4.3 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do **CONTRATADO**, previstas neste instrumento.

3.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O **CONTRATADO** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o **CONTRATADO** tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao **CONTRATADO** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

- 6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
- 6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do **CONTRATADO**, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
- 7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do **CONTRATADO** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 7.6 – É dever do **CONTRATADO** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	
CLASSIFICAÇÃO:	
NATUREZA DA DESPESA:	
FICHA:	

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico.

9.3 – Notificar o **CONTRATADO**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo **CONTRATADO**.

9.5 – Efetuar o pagamento ao **CONTRATADO** do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico.

9.6 – Aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo **CONTRATADO**.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo **CONTRATADO** no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo **CONTRATADO** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do **CONTRATADO**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O **CONTRATADO** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Projeto Básico, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do **CONTRATADO** pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o **CONTRATADO** que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o **CONTRATADO** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o **CONTRATADO** possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O **CONTRATADO** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Projeto Básico, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Barão de Grajaú, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Barão de Grajaú – MA, ____ de ____ de ____.

ASSINATURAS

PELO CONTRATANTE:

PELO CONTRATADO:

Processo nº 014/2026- Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA.

Parecer nº 22/2026 - PGM

Assunto: Dispensa de Licitação. Contratação Emergencial. **Fundamentação Legal:** art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal c/c art. 75, VIII, da Lei nº. 14.133/21 e demais legislações.

Ao Gabinete da Autoridade Competente,

I- RELATÓRIO

Trata-se de encaminhamento oriundo da Comissão Permanente de Licitação – CPL, com vistas à análise e elaboração de parecer jurídico acerca da possibilidade de **contratação emergencial de empresa especializada na reconstrução imediata da Ponte do Povoado Três Barras para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú- MA**, conforme o Projeto Básico constante nos autos.

Aos autos, vieram acostados os seguintes documentos, indispensáveis à emissão do respectivo parecer jurídico:

- a) Documento de Formalização de Demanda da Secretaria de Administração, declarando a necessidade de **contratação emergencial de empresa especializada na reconstrução imediata da Ponte do Povoado Três Barras para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú- MA**;
- b) Projeto Básico;
- c) Planilha Orçamentária da Tabela SINAPI;
- d) Parecer Técnico do Setor de Engenharia e Programas;
- e) Pesquisa Preliminar de Preço;
- f) Planilha de composição de valores;
- g) Informação orçamentária;
- h) Declaração de adequação de despesa;

i) Minuta do contrato;

É o breve relatório. **Passo à análise.**

Com efeito, determina o art. 37, XXI¹, da Carta Magna, que sejam as obras, serviços, compras e alienações realizadas pela Administração Pública precedidas de licitação que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes.

Ainda, a mesma norma constitucional autoriza, nos casos previstos em lei, a contratação emergencial direta pela Administração mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, não importando tal medida qualquer violação aos princípios da legalidade, isonomia e impessoalidade.

Relacionada a transparência que, pela nova lei 14.133/2021 (BRASIL, 2021), prevê, dentro do art. 75, § 3º, que seja realizada a adoção preferencial de divulgação da dispensa de licitação por valor em sítios eletrônicos das respectivas esferas, para que seja possível a participação de empresas que, além de oferecer o melhor preço, também sejam o melhor custo-benefício para a Administração Pública. Essa divulgação deve acontecer em um prazo de, no mínimo, três dias, com a especificação do objeto (COSTA, 2021).

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. Nessa hipótese, a licitação é possível, por haver possibilidade de competição, mas não é obrigatória. O art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso VIII que é dispensável a licitação:

(...)

“VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas,

¹ Constituição Federal. “Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; (Vide ADI 6890)"

Nos moldes previstos no artigo 75, VIII, da Lei nº. 14.133/21, nos casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa é dispensável licitação.

No caso concreto, no início de 2026, visando restabelecer a trafegabilidade em via rural, garantir a segurança da população e assegurar o acesso a serviços públicos essenciais, a contratação emergencial decorre de situação excepcional, considerando o comprometimento da estrutura anteriormente existente, o que inviabiliza o trânsito de veículos e pedestres, gerando prejuízos diretos à mobilidade da população local do Povoado.

Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

E, neste caso em apreço, faz-se necessária, e com urgência, a contratação.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se imprescindível à formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.

No caso em comento, busca-se a **contratação emergencial de empresa**

especializada na reconstrução imediata da Ponte do Povoado Três Barras para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú- MA, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Parecer Técnico juntado aos autos, juntado aos autos.

A pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória, através da Tabela SINAPI.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos.

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Procuradoria manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Por fim, registra-se a necessidade de se apensar a estes autos a publicação da ratificação da autoridade superior, na eventual hipótese de contratação, bem como o recibo de inclusão do procedimento no SINC-Contrata- TCE/MA.

É o parecer, que submetemos à análise da Autoridade Superior.

Barão de Grajaú - MA, 09 de março de 2026.



Júlio César Primeiro Oliveira Teixeira
Procurador Geral do Município de Barão de Grajaú - MA
OAB/MA nº 13.719

Portaria nº 009/GAB.PREF, 01 de janeiro de 2025.



GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **EDINEUDA PEREIRA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.659.050 SSP/PI, CPF nº 373.980.673-72, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JOSÉ NILTON PEREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 051781822014-4 SSP/MA, CPF nº 693.485.963-49, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

FLS. Nº 210

PROC. Nº 014 / 2026

RUBRICA: lp

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **RAYLAN MOREIRA DA FONSECA**, portador da cédula de identidade RG nº 50156683 SSP/PI, CPF nº 022.790.043-05, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da CPL**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JULIO CESAR PRIMEIRO OLIVEIRA TEIXEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 0192995220019 SESP/MA, CPF nº 027.571.613-93, para exercer o cargo em comissão de **Procurador Geral do Município**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**

A Secretária Municipal de Administração do Município de Barão de Grajaú/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais e considerando os pareceres técnicos constantes nos autos, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento de contratação direta e **ADJUDICAR** o objeto da presente Dispensa de Licitação, nos seguintes termos:

- **Nº do Processo Administrativo:** 014/2026
- **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 003/2026
- **Data da Homologação:** 10/03/2026

Objeto:

Contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de reconstrução de ponte no povoado Três Barras, no Município de Barão de Grajaú/MA, visando restabelecer a trafegabilidade e garantir a segurança e o acesso da população local, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração.

Empresa vencedora:

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.846.248/0001-71.

Valor Global:

R\$ 556.881,64 (quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Execução de serviços de reconstrução de ponte no povoado Três Barras, no Município de Barão de Grajaú/MA, visando restabelecer a trafegabilidade e garantir a segurança e o acesso da população local	SERVIÇO	01	R\$ 556.881,64	R\$ 556.881,64

Atenciosamente,



MANOEL DO CARMO AIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Dispensa de Licitação nº 003/2026
Processo Administrativo nº 014/2026

À
Controladoria Geral do Município
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA

Barão de Grajaú (MA), 10 de março de 2026.

Encaminho os presentes autos para análise e emissão de parecer técnico da Controladoria Geral do Município, acerca da regularidade do procedimento de Dispensa de Licitação nº 003/2026, referente à contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de reconstrução de ponte no povoado Três Barras, no Município de Barão de Grajaú/MA, visando restabelecer a trafegabilidade e garantir a segurança e o acesso da população local, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração.

A presente contratação tem como empresa proponente a **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.846.248/0001-71, que apresentou proposta no valor global de R\$ 556.881,64 (quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Solicita-se a devida manifestação quanto à conformidade legal do procedimento, a fim de respaldar o ato final de contratação.

Atenciosamente,



Manoel do Carmo Aires
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ: 06.477.822/0001-44**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO
(CONTROLE INTERNO)**1. DADOS DO PROCESSO**

CAMPO	INFORMAÇÃO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	014/2026
Nº DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO/LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
MODALIDADE:	DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Administração
OBJETO:	Contratação emergencial de empresa especializada para Execução dos serviços de reconstrução de ponte no povoado 3 Barras , no município de Barão de Grajaú- MA , visando restabelecer A trafegabilidade e garantir a segurança e o acesso da população local, Por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições e exigências estabelecidas no projeto básico.
LICITANTE/CONTRATADO EM ANÁLISE:	ATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 52.846.248/0001-71
FUNDAMENTO LEGAL (Se For o Caso):	Artigo e Inciso da Lei nº 14.133/2021

2. METODOLOGIA E ESCOPO DA ANÁLISE

O presente relatório visa analisar a documentação de habilitação da ATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA para atestar a conformidade com as exigências legais (Arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e outras normas aplicáveis) e do Termo de Referência/Edital, para fins de subsídio à decisão final da autoridade competente e ao controle da legalidade pelo Órgão de Controle Interno.

A análise concentrou-se na verificação dos documentos listados, com foco em:

- Existência e validade das certidões e documentos.
- Compatibilidade do objeto social com o objeto da contratação.
- Atendimento aos requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira, quando exigidos.

3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ANALISADOS E CONFORMIDADE

A verificação dos documentos apresentados seguiu o Termo de Referência/Edital/Minuta de Contrato e as disposições da Lei nº 14.133/2021, em especial quanto à Qualificação Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista, e, quando for o caso, Técnica e Econômico-Financeira.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ: 06.477.822/0001-44

4. ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

4.1. Conclusão da Habilitação:

A Controladoria constatou que a documentação de habilitação da ATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA atende as exigências previstas no Termo de Referência/Edital e na legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021).

4.2. Detalhamento e Fundamentação:

- Os documentos apresentados demonstram a capacidade jurídica, a regularidade fiscal, social e trabalhista, e, se aplicável, a qualificação técnica e a situação econômico-financeira do licitante/contratado, em conformidade com os artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

5. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, os documentos de habilitação encontram-se **Em Conformidade** com o Edital, e com o previsto nos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se o presente Relatório a Comissão Permanente de Licitação-CPL, para as devidas providências e sequência processual.

Barão de Grajaú, Maranhão, 11 de março de 2026.



Idalecio Alves Nogueira
Controladoria Geral de Município
Pertaria Nº 015/2026



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **FRANCISCO ROBERTO CARNEIRO ARAÚJO JÚNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 129493937 SSP/MA, CPF nº 698.677.983-68, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Saúde**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **KATIANA AIRES ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 0438141420111 SSP/MA, CPF nº 705239833-87, para exercer o cargo em comissão de **Diretora do Hospital Municipal Barjonas Lobão**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

FLS. Nº 245

PROC. Nº 014/2026

RUBRICA: lp

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **KAMILLA AMILANNY DA SILVA EUFRAZIO**, portadora da cédula de identidade nº 015737582000-2 GJSP/MA, CPF nº 004.622.703-27, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Educação**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **IDALECIO ALVES NOGUEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 448798956 SSP/MA, CPF nº 755.958.853-00, para exercer o cargo em comissão de **Controlador Geral do Município**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.



CONTRATO Nº 021/2026



PROCESSO DE ORIGEM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026



OBJETO CONTRATUAL

Contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de reconstrução de ponte no povoado Três Barras, no Município de Barão de Grajaú/MA, visando restabelecer a trafegabilidade e garantir a segurança e o acesso da população local, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 556.881,64 (quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).



VIGÊNCIA CONTRATUAL

INICIAL: 11/03/2026
FINAL: 10/09/2026



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.477.822/0001-44.
Rua Seroa da Mota, 414, Centro, Barão de Grajaú, Maranhão.
Manoel do Carmo Aires, CPF nº 328.080.543-00.



DADOS DO CONTRATADO

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.846.248/0001-71
Rodovia MA 020, S/N, KM 03, Loteamento Aliança, Vargem Grande - MA, CEP: 65430000
ativaempreendimentos.ma@gmail.com, (86) 99916-0404
JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA, CPF nº 027.126.593-09

PREÂMBULO

Aos onze dias de março de dois mil e vinte e seis, a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 06.477.822/0001-44, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de reconstrução de ponte no povoado Três Barras, no Município de Barão de Grajaú/MA, visando restabelecer a trafegabilidade e garantir a segurança e o acesso da população local, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações e condições definidas no Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pelo **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de **R\$ 556.881,64 (quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, em conformidade com a proposta apresentada pelo **CONTRATADO**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Execução dos serviços de reconstrução de ponte no povoado Três Barras, no Município de Barão de Grajaú/MA, visando restabelecer a trafegabilidade e garantir a segurança e o acesso da população local	SERVIÇO	01	R\$ 556.881,64	R\$ 556.881,64

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.4.1 – O Projeto Básico que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.4.2 – A Proposta do **CONTRATADO**;

2.4.3 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de 11/03/2026 e encerramento em 10/09/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do **CONTRATADO**, previstas neste instrumento.

3.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O **CONTRATADO** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o **CONTRATADO** tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao **CONTRATADO** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do **CONTRATADO**, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do **CONTRATADO** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do **CONTRATADO** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO.

FONTE DE RECURSO: 26.782.0710.1041.0000

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico.

9.3 – Notificar o **CONTRATADO**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo **CONTRATADO**.

9.5 – Efetuar o pagamento ao **CONTRATADO** do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico.

9.6 – Aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo **CONTRATADO**.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo **CONTRATADO** no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo **CONTRATADO** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do **CONTRATADO**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O **CONTRATADO** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Projeto Básico, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios

demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do **CONTRATADO** pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deies seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o **CONTRATADO** que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o **CONTRATADO** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o **CONTRATADO** possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O **CONTRATADO** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de

antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Projeto Básico, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Barão de Grajaú, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Barão de Grajaú – MA, 11 de março de 2026.

ASSINATURAS

PELO CONTRATANTE:



MANOEL DO CARMO AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PELO CONTRATADO:

JONATHAS LIMA DE
OLIVEIRA:02712659309

Assinado de forma digital por
JONATHAS LIMA DE
OLIVEIRA:02712659309
Dados: 2026.03.11 15:35:47 -03'00'

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2026, assinado em 11/03/2026. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de reconstrução de ponte no povoado Três Barras, no Município de Barão de Grajaú/MA, visando restabelecer a trafegabilidade e garantir a segurança e o acesso da população local, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico. Processo Administrativo nº 014/2026. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 003/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.477.822/0001-44, CONTRATADO: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.846.248/0001-71. Valor Global: R\$ 556.881,64 (quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Vigência Inicial: 11 de Março de 2026. Vigência Final: 10 de Setembro de 2026. Manoel do Carmo Aires - Secretário de Administração. Barão de Grajaú - MA, 11 de Março de 2026.

FLS. Nº 256
PROC. Nº 014/2026
RUBRICA: lo



SUMÁRIO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2026.....	2

FLS. Nº 256
PROC. Nº 0214 / 2026
RUBRICA: Jo

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ANTONIO CARLOS RESENDE
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://baraodegrajau.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 001/2026FLS. Nº 257
PROC. Nº 014/2026
RUBRICA: b**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -
PNAB

O Município de **Barão de Grajaú - MA**, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura**, torna pública a **prorrogação do prazo de inscrições** do **Edital de Chamamento Público nº 001/2026**, destinado à seleção de projetos para celebração de **Termo de Execução Cultural** com recursos da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB**, bem como à **premição por trajetória cultural**.

Considerando a necessidade de ampliar a participação dos agentes culturais e assegurar maior publicidade e competitividade ao certame, fica **prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis o prazo de inscrições**, passando o término final para o dia **04 de maio de 2026**.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital.

As inscrições deverão continuar sendo realizadas por meio do e-mail:

pnabbaraodegrajau@gmail.com.

Barão de Grajaú - MA, 24 de abril de 2026.

MANOEL DO CARMO AIRES
Secretário Municipal de Administração

STANISLAW MILENO LIMA
Secretário Municipal de Cultura

Identificador: 3885-cef44133d2d81e22ca52f22bcc6726e0ed7409c2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2026, assinado em 11/03/2026.
Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de reconstrução de ponte no povoado Três Barras, no Município de Barão de Grajaú/MA, visando restabelecer a trafegabilidade e garantir a segurança e o acesso da população local, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico. Processo Administrativo nº 014/2026. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 003/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.477.822/0001-44, CONTRATADO: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.846.248/0001-71. Valor Global: R\$ 556.881,64 (quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Vigência Inicial: 11 de Março de 2026. Vigência Final: 10 de Setembro de 2026. Manoel do Carmo Aires - Secretário de Administração. Barão de Grajaú - MA, 11 de Março de 2026.

Identificador: 3885-e9ca90dbb22a59b7b93fa63b626142d2849ee0ae



Home > Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 003/2026

FLS. Nº 258
PROC. Nº 034 / 2026
RUBRICA: [assinatura]



Última atualização 08/06/2026

Local: Barão de Grajaú/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU

Unidade compradora: 4481 - Secretaria Municipal de Administração

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 08/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 06477822000144-1-000020/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de reconstrução de ponte no povoado Três Barras, no Município de Barão de Grajaú/MA, visando restabelecer a trafegabilidade e garantir a segurança e o acesso da população local, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 556.881,64

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 556.881,64

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ↕	Data Assinatura ↕	Vigência ↕	Id Contrato PNCP ↕	Valor Global ↕
021	11/03/2026	11/03/2026 a 10/09/2026	06477822000144-2-000034/2026	R\$ 556.881,64

Exibir: 10

1-1 de 1 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Contratos

Contrato nº 021/2026

Última atualização 08/06/2026

FLS. Nº 259
PROC. Nº 014/2026
RUBRICA: lp



Local: Barão de Grajaú/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU

Unidade executora: 4481 - Secretaria Municipal de Administração

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 014/2026 **Categoria do processo:** Obras

Data de divulgação no PNCP: 08/06/2026 **Data de assinatura:** 11/03/2026 **Vigência:** de 11/03/2026 a 10/09/2026

Id contrato PNCP: 06477822000144-2-000034/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 06477822000144-1-000020/2026

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

Contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de reconstrução de ponte no povoado Três Barras, no Município de Barão de Grajaú/MA, visando restabelecer a trafegabilidade e garantir a segurança e o acesso da população local, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico.

VALOR CONTRATADO

R\$ 556.881,64

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 52.846.248/0001-71 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Empenhos

Instrumentos de Cobrança

Termos

Arquivos

Histórico

Sequencial	Número	Valor Total	Emenda	Data de Emissão	Data/Hora de Inclusão	Situação
------------	--------	-------------	--------	-----------------	-----------------------	----------

Nenhum dado para exibir

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

FLS. Nº 260
PROC. Nº 014/2026
RUBRICA: b

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 08/06/2026 - 08/06/2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-Barão de Grajaú-06477822000144-000000

DATA DE CRIAÇÃO: 08/06/2026 20:04:34

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6c2e792a-30c1-467c-9061-9b5ce1df9c3c

PROCEDIMENTO CONTRATAÇÃO

CNPJ PROCEDIMENTO	COD_UO	ID PROCEDIMENTO	NUMERO PROCEDIMENTO	ANO PROCEDIMENTO	TIPO PROCEDIMENTO	CPF ENVIO	DATA ENVIO	CPF EXCLUSAO	DATA EXCLUSAO
06477822000144	020500	DP0032026SEAD	3	2026	DP	04243703361	08/06/2026	-	-

Total Procedimento Contratação: 1

FLS. Nº 261
PROC. Nº 014/2026
RUBRICA: lp

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 08/06/2026 - 08/06/2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-Barão de Grajaú-06477822000144-000000

DATA DE CRIAÇÃO: 08/06/2026 20:04:41

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 74b142dc-fdb3-4737-af5b-b45f91b9ddb2

RESULTADO

CNPJ PROCEDIMENTO	COD_UO	ID PROCEDIMENTO	TIPO RESULTADO	CPF ENVIO	DATA ENVIO	CPF EXCLUSAO	DATA EXCLUSAO	STATUS
30619085000151	020600	PE0062026SEMED	1	04243703361	08/06/2026	-	-	ENVIADO
30619085000151	020600	PE0082026SEMED	1	04243703361	08/06/2026	-	-	ENVIADO
06477822000144	020500	DP0032026SEAD	1	04243703361	08/06/2026	-	-	ENVIADO

Total Resultado: 3

FLS. N° 262
PROC. N° 014/2026
RUBRICA: 8

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 08/06/2026 - 08/06/2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-Barão de Grajaú-06477822000144-000000

DATA DE CRIAÇÃO: 08/06/2026 20:04:53

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 602cf7d4-22bd-4f47-bd00-6e5942e4033e

Licitante

CNPJ PROCEDIMENTO	COD_UO	ID PROCEDIMENTO	LICITANTE	CPF ENVIO	DATA ENVIO	CPF EXCLUSAO	DATA EXCLUSAO	STATUS
30619085000151	020600	PE0062026SEMED	45324348000172	04243703361	08/06/2026	-	-	ENVIADO
30619085000151	020600	PE0062026SEMED	39817372000140	04243703361	08/06/2026	-	-	ENVIADO
30619085000151	020600	PE0062026SEMED	43493499000129	04243703361	08/06/2026	-	-	ENVIADO
30619085000151	020600	PE0082026SEMED	05440065000171	04243703361	08/06/2026	-	-	ENVIADO
06477822000144	020500	DP0032026SEAD	52846248000171	04243703361	08/06/2026	-	-	ENVIADO

Total Licitante: 5

FLS. Nº 263
PROC. Nº 214/2026
RUBRICA: lp

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 08/06/2026 - 08/06/2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-Barão de Grajaú-06477822000144-000000

DATA DE CRIAÇÃO: 08/06/2026 20:05:05

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 580febb2-7fdb-460c-aa40-c6c3b9fb7646

CONTRATO

CNPJ CONTRATANTE	COD_UO	ID CONTRATO	CPF ENVIO	DATA ENVIO	CPF EXCLUSAO	DATA EXCLUSAO	STATUS
06477822000144	020500	DP0212026SEAD	04243703361	08/06/2026	-	-	ENVIADO
17958188000188	021700	PE033D2026SEAS	04243703361	08/06/2026	-	-	ENVIADO
13911405000123	021600	PE033C2026SEMUS	04243703361	08/06/2026	-	-	ENVIADO
30619085000151	020600	PE033B2026SEMED	04243703361	08/06/2026	-	-	ENVIADO
06477822000144	020500	PE033A2026SEAD	04243703361	08/06/2026	-	-	ENVIADO

Total Contrato: 5

Detalhes da Contratação Direta

Veja detalhadamente as informações sobre a contratação direta selecionada

 início

 Transparência

 Licitações

 Contratações Diretas

 Detalhes

DISPENSA: 003/2026 - EXERCÍCIO: 2026 - FECHADA

ID	Fundamentação	Número/Ano	Número/Ano	Data	Situação:
Contratação:	Legal:	Procedimento:	Processo:	Publicação:	fechada
DP003202	LEI 14.233	003/2026	014/2026	04/03/202	
Critério:	Finalidade:	Regime Execução:	Data	Data	
20 - NENHI	CONTRAT	EMPREITADA POR PREÇO	Ratificação:	Publicação:	
				04/03/202	

Valor
estimado:
R\$ 577.057

OBJETO:

Contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de reconstrução de ponte no povoado Três Barras, no Município de Barão de Grajaú/MA, visando restabelecer a trafegabilidade e garantir a segurança e o acesso da população local, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico.

 Andamento

 Forma de publicação

 Responsáveis

 Órgãos

 Participantes

SITUAÇÃO ATUAL: FECHADA



27/04/2026

FASE: PROCESSO ENCERRADO - fechada

Responsável:

FLS. Nº 265
PROC. Nº 034 2026
RUBRICA: le



DOCUMENTOS ANEXADOS

Descrição	Extensão	Tamanho	Ver
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	pdf	191.995 KB	Ver

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros



CONTRATOS VINCULADOS

Data	Tipo	Número	Exercício	Credor/Vencedor	Valor contratado	Vigência	Mais
11/03/2026		021	2026	52.846.248/0001-71	556.881,64	11/03/2026 10/09/2026 VIGENTE	Ver

LOCALIZAÇÃO

Rua Seroa da Mota, 414 - CEP: 65660-000

FALE CONOSCO

Serviço de Informação Municipal
Email:
ouvidoria@baraodegrajau.ma.gov.br
Telefone: (89) 98133-7075

+ Informações

Prefeito e Vice

A Prefeitura

Secretarias

Serviços

Transparência

Diário Oficial

 ATENDIMENTO

| De Segunda a Sexta 08:00 às 12:00

FLS. Nº 266
PROC. Nº 014/2026
RUBRIC.A. 10

 NEWSLETTER

| Para receber os informativos da
Prefeitura, basta **Cadastrar** seu e-mail!

